



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.397

ANO CXIII DA IDÉ 115ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XIV)

O interventor Joaquim de Magalhães Barata baixou o Decreto nº 4.268, de 16 de março de 1943, concedendo o prazo de sessenta dias para uniformização do alqueire de farinha com peso de 30 quilos, e da arroba de tabaco entançado com 15 quilos, em todo território do Estado.

A inobservância a essa medida implicaria na apreensão da mercadoria. E, se o objeto apreendido fosse constituído de farinha, 25 % do gênero seriam distribuídos aos hospitais, e 75 % destinados à venda, ao preço oficial, e recolhido o respectivo valor aos cofres do Departamento de Finanças do Estado.

Segundo o decreto, só caberia recurso da apreensão quando interposto para nova verificação de peso e dentro de 48 horas, contadas da lavratura do auto. Julgado procedente o recurso, ficaria o recorrente obrigado à indenização de todas as despesas decorrentes da apreensão, mediante prévio depósito, que seria arbitrado pela autoridade fiscal competente.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Banco do Estado do Pará abre inscrições ao Concurso Público para advogado

O Banco do Estado do Pará abre inscrições, no período de 06 a 27 de abril de 2005, ao Concurso Público para o cargo de Advogado Nível 01, do Grupo de Cargos Técnicos, do seu

quadro de pessoal. O edital entre outras disposições ressalta que o concurso destina-se à Formação de Cadastro Reserva, cuja admissão poderá ocorrer dentro do prazo de validade pre-

visto no edital, que será de dois anos a contar da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Banpará.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Cooperação e parceria

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará firma convênio com a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal. O objetivo é a cooperação e parceria entre os partícipes na execução dos procedimentos para utilização dos serviços de remoção, depósitos e guardas de veículos. O convênio tem validade até março de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Serviços médicos

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará assina contratos, modalidade credenciamento, com o Instituto de Saúde Auditiva do Pará S/S Ltda, para prestação de serviços ambulatoriais e para prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia/obstetrícia. O objetivo é atender aos usuários do PAS, nos municípios de Soure e Oriximiná.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Pregão Presencial

A Secretaria Executiva de Saúde avisa que a abertura da licitação, na modalidade Pregão nº 011/2005, ocorrerá no dia 06 de abril de 2005, às 09:30 horas. O objeto é a aquisição de material técnico a fim de atender as necessidades dos hospitais regionais e centros regionais de proteção social e laboratório central por um período de quatro meses.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Convocação de eleição

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Pará, comunica aos associados que promoverá, nos dias 09 e 10 de junho de 2005, eleições para o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal Estadual, Diretoria da Seção Estadual, e para Representante da Seção junto ao Conselho Diretor.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Implantação de escolas

A Secretaria Executiva de Educação cria escolas estaduais de ensino médio e implanta o ensino médio regular, a partir do ano letivo de 2005, para atender os alunos dos municípios de Nova Esperança do Piriá, Placas, Quatipurú e São João da Ponta.

(Cad. 2 - Pág. 6)



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

online

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Despacho	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
Extratos	Cad. 1 - Pág. 3
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7
Aviso de Pregão	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 3 - Pág. 2
Concorrência	Cad. 3 - Pág. 2
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Errata	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Resultado de Habilitação	Cad. 3 - Pág. 2
Extrato	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 1 - Pág. 8
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO CIDADÃO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Resenha	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	
Distrato	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE	
PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
Inexigibilidades de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Distrato	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Aviso	Cad. 2 - Pág. 15
Extratos	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO - PROMOÇÃO SOCIAL	
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Erratas	Cad. 3 - Pág. 1
Resolução	Cad. 3 - Pág. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 3 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 2
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 3
Resolução	Cad. 3 - Pág. 4
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 4 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 6

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 35/05	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 017/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 32/05	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 174/05	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Republicação	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 039/05	Cad. 1 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Atos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza Leão**GESTÃO**
Teresa Lusía Mártires Coelho Catão Rosa**INTEGRAÇÃO REGIONAL**
José Augusto Soares Affonso**PRODUÇÃO**
Vilmos da Silva Grunvald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
Gerson dos Santos Peres**PROTEÇÃO SOCIAL**
Valéria Vinagre Pires Franco

IOEPA

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
3226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2005-CCG, processada sob o nº 10585/2005-CCG, para que a adjudicação em favor das empresas E. A. Carvalho ME, Apolo Comercial Ltda-EPP, Irmãos Anjos Ltda-ME, Ponto Press Ltda, Poligraf Ltda e Anaisi Informática Comércio e Serviços Ltda, nela proferida, produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se e Publique-se. Belém (PA), 14 de março de 2005. JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil da Governadoria
RESUMO DA PORTARIA Nº 0342/2005-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2005

Nome	Williams Felo Costa
Cargo	Assessor
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Tailândia e Golanésia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	18 a 23.03.2005
Nome	Cosme Bezerra da Silva
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Tailândia e Golanésia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	18 a 23.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0343/2005-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2005

Nome	Belania Freitas de Souza
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	10 (dez)
Origem	Belém/PA
Destino	Rio de Janeiro/RJ
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	18 a 23.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0344/2005-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 187/2005-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES do cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 21 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0345/2005-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 222/2005-GAB/DGPC,
RESOLVE:
nomear JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0346/2005-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 294/2005-GABS/SESPA,
RESOLVE:

exonerar ELEICA TEREZINHA LANGER MOELLMANN do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0347/2005-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 312/2005-GABS/SESPA,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0348/2005-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Excluir a Gratificação de Tempo Integral do servidor JOÃO CORDEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo de Motorista, concedida através da Portaria nº 0482/1999-SCCG, de 27 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.058, de 28/09/1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de março de 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0349/2005-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO : o Ofício nº 021/2005-PM, de 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:
REVOGAR A CONTAR 14/02/2005, A PORTARIA Nº 1057/2003-CCG, DE 02/07/2003, QUE COLOCOU À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, O SERVIDOR RUY JORGE DA CONCEIÇÃO NAIFF, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0036072-010, LOTADO NA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de março de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005 - CMG
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02
Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Vigência: 16/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2004 - SEAD/DGL/SRP

Dotação Orçamentária: 33.90.30.31 e 33.90.39.04

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 15/03/2005

Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 5914

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela nº 1410, bairro: Nazaré, CEP: 66.040-020

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ 05914737/0001-33 e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ 34274233/0001-02

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Vigência: 15/02/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$ 17.914,88 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMATICA 0412811292475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo 339030 - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/02/2005

Ordenador Responsável: HELIANA DA SILVA JATENE

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela 1416

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: Contrato nº 054/2001

Nº do Termo Aditivo: 8º termo Aditivo

Partes: IPASEP e o Hospital Rio Maria (Hospital Santa Luzia)

Onde se Lê: 6º T.A.-18/02/2004

Onde Leia-se: 6º T.A.-18/03/2004

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 037/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o INSTITUTO DE SAÚDE AUDITIVA DO PARÁ S/S LTDA

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Vigência: 16/03/2005 a 15/03/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 (estimado)

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.38.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/03/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua Diogo Mola, nº 548, Bairro do Umarizal-Belém/PA. CEP-66055170.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 033/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e Dr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS

Objeto: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia / Obstetrícia, aos usuários do PAS, no Município de Soure/PA.

Vigência: 16/03/2005 a 15/03/2006

Valor: R\$ R\$ 12.000,00 (valor estimado)

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/03/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: 8ª Rua s/n, Bairro da Matinha, no Município de Soure/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 022/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a SEMAS S/C LTDA

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS, no Município de Oriximiná/PA.

Vigência: 16/03/2005 a 15/03/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 (valor estimado)

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/03/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua 07 de Setembro, nº 1951, Bairro Centro, no Município de Oriximiná/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo

Nº do Contrato: Contrato nº 005/2002

Objeto do Contrato: Prestação de serviços auxiliares de Diagnose

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 15.000,00

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Dr. Frederico Neves

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.

Valor: R\$ R\$ 48.000,00 (valor estimado)

Data da Assinatura: 16/03/2005

Vigência do Aditamento: 16/03/2005 a 15/03/2006

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: 1ª T.A.-21/01/03, 2ª T.A.-26/03/03, 3ª T.A.-09/01/04, 4ª T.A.-22/03/04.

Endereço do Contratado: Trav.-W.-34, nº 1272-Cidade Nova VI, Ananindeua/PA.

Data da Publicação: 17/03/2005

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁPresidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504**PORTARIA Nº 045/2005, DE 15/03/2005**

Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes

Matrícula Funcional: 5834120-2

Cargo: Técnico Previdenciário

Diárias: ½ (meia)

Período: 16/03/2005

Destino: Abaetetuba /PA

Objetivo: Verificação "in loco"

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

PORTARIA Nº 046/2005, DE 15/03/2005

Servidor: David Nelson Lavareda Rodrigues

Matrícula Funcional: 5418549-1

Cargo: Motorista

Diárias: ½ (meia)

Período: 16/03/2005

Destino: Abaetetuba / PA

Objetivo: Transportar servidora do IGEPREV

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TA 008/2004

Nº do Contrato: 008/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de alimentação coletiva com a entrega de vales-alimentação

Valor do Contrato Original: R\$ R\$67.320,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais)

Modalidade de Licitação: Carta Convite

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Amazon Card's S/C Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato pelo prazo de 01 (um) ano

Valor: R\$ R\$77.418,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais)

Data da Assinatura: 15/03/2005

Vigência do Aditamento: 17/03/2005 a 17/03/2006

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4.538

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

Aditivos Anteriores: 1º TAC: Teve por objeto a definição da dotação orçamentária - 2º TAC: Teve por objeto o acréscimo do valor em 15% (quinze por cento)

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, 1758 - CEP: 66115-000

Data da Publicação: 25/03/2004

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922**PORTARIA N. 16/2005****RESUMO DE PORTARIA****SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 016/2005-GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

Nome: NICIA DE CAMPOS FREIRE

Matrícula: 2016699

Valor do Suprimento: R\$1000,00 (um mil reais)

Elemento de Desp: 231220125.4534 - Operac. das Ações Adm.

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Belém, 14 de Março de 2005.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIAS N. 017 E 018/2005

RESUMO DE PORTARIA**LICENÇA MÉDICA**

PORTARIA Nº 017/2005-GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

A Diretora Administrativa da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder Licença Médica, ao servidor MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Diretor Presidente, conforme Atestado Médico, a contar de 17 a 23 de março de 2005.

De-se ciência, registre-se e publique-se.

LIUBA MARIA PIRES COELHO

Diretora Administrativa

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2005-GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a Diretora Comercial Sra. ELIZABETH AGUIAR CONTENTE, para responder pela Presidência da LOTERPA, durante sua ausência no período de 17 a 23 de março de 2005

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIROGerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 089/2005 DE 11/03/2005

DIÁRIAS: 3.1/2 (três e meia), de 16 a 19/03/2005

DESTINO: Itaituba e Sanlaram/PA

OBJETIVO: Realizar visita técnica à Delegacia da Mulher dos referidos municípios

NOME

MARIA CONCEIÇÃO DE S. OLIVEIRA

TONYA PENNA DE C. P. DE SOUZA

PORTARIA Nº 090/2005 DE 11/03/2005

DIÁRIA: 1/2 (meia), no dia 12/03/2005

DESTINO: Bujarú/PA

OBJETIVO: À serviço da SEPROS

NOME

GERSON DOS SANTOS PERES

MILTON DE MAGELA TEIXEIRA

RAIMUNDO NONATO PIMENTEL

PORTARIA Nº 091/2005 DE 11/03/2005

DIÁRIA: 1/2 (meia), no dia 14/03/2005

DESTINO: Cametá/PA

OBJETIVO: À serviço da SEPROS

NOME

GERSON DOS SANTOS PERES

MILTON DE MAGELA TEIXEIRA 51855588/3

PORTARIA Nº 092/2005 DE 14/03/2005

SERVIDOR: JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES

MATRÍCULA: 8010366/1

DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia), de 28 a 30/03/2005

DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

OBJETIVO: Participar de audiência na 115ª Vara Trabalhista

PORTARIA Nº 093/2005 DE 14/03/2005

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, na modalidade Convite, composta pelos servidores SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA, Assessor Administrativo, Identidade funcional nº 5812356/2, ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor Administrativo, Identidade funcional nº 3254135/2 e TIAGO SILVA GUIMARÃES, Assessor Administrativo, Identidade funcional nº 51855591/1, sob a presidência do primeiro, para aquisição de uniformes dos servidores das Secretarias Especiais de Estado e Núcleo Administrativo Financeiro-NAF, nos termos do Processo nº 2005/0000052005

EXTRATO DE PORTARIAS**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 049/2005-PARÁ RURAL DE 15/03/2005

SERVIDORA: EDDA MOREIRA LIMA DE SENA

MATRÍCULA: 8010269/1

CARGO: Assessor Superior I da SEPROD

VALOR: R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.121.1126.4476.0000.006-339030-R\$ 3.500,00 - Consumo

- 04.121.1126.4476.0000.006-339036-R\$ 500,00 - Serv. Terc. Pessoa

Física

PERÍODO DE APLICAÇÃO: No período de 15/03 a 31/03/2005

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após a aplicação

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 094/2005 DE 15/03/2005

SERVIDORA: SILMA DIONE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5833779

DIÁRIAS: 2 (duas), no período de 15 a 17/03/2005

DESTINO: Paragominas/PA

OBJETIVO: À serviço da SEPROS

PORTARIA Nº 095/2005 DE 15/03/2005

SERVIDORA: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

MATRÍCULA: 5702305/3

DIÁRIAS: 2 (duas), no período de 22 a 23/03/2005

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDASecretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de março de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2589 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMAZÔNIA MOTOS LTDA, I.E. n.º 15.225.625-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 16 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 557, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300021400/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Jose Raul Cardoso MendesMarca Tipo ChassiHONDA/ CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16503Z108963

Portaria n.º 558, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300010662/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vivaldo Correa da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD14604BV5963624

Portaria n.º 559, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300011880/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Washington Luiz da Costa PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524373053

Portaria n.º 560, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300011928/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Paiva GonçalvesMarca Tipo ChassiRENAULT/ CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06153J385450

Portaria n.º 561, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300015397/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Bastos de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI. Pas/Automovel 9BWZZZ377ST144463

Portaria n.º 562, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300014188/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Barbosa dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223020221

Portaria n.º 563, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300014196/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao de Souza HenschelMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233051522

Portaria n.º 564, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300014447/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivo Alexandre da Silva MelloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212047203

Portaria n.º 565, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300014641/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco José Leão VasquesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5149242

Portaria n.º 566, de 16/03/2005 - Proc n.º 0420057300022856/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Anegildo Froes Flexa FilhoMarca Tipo ChassiVW/ SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327TP063947

Portaria n.º 567, de 16/03/2005 - Proc n.º 0420057300030700/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alberto Pereira MendesMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Mis/Automovel 9BWCA05X11T032817

Portaria n.º 568, de 16/03/2005 - Proc n.º 0420057300035788/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastião Benites de VasconcelosMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5852078

Portaria n.º 569, de 16/03/2005 - Proc n.º 0320057300039836/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Solidade PortelaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0359391

Portaria n.º 570, de 16/03/2005 - Proc n.º 0420057300032703/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cicero Rodrigues SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X83T113848

Portaria n.º 571, de 16/03/2005 - Proc n.º 0420057300032738/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cicero Luiz SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0169034

Portaria n.º 572, de 16/03/2005 - Proc n.º 0420057300032673/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP651899

Portaria n.º 573, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300021770/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alex Charles Lima de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP589651

Portaria n.º 574, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300021613/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Raimundo de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524341641

Portaria n.º 575, de 16/03/2005 - Proc n.º 0420057300028820/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Ubaldo de Freitas MirandaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT225047

Portaria n.º 576, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300022458/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Antonio Tavares NoronhaMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54134647

Portaria n.º 577, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300022695/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gonçalo da Conceição PaulaMarca Tipo ChassiVW/ SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327YP013032

Portaria n.º 578, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300022431/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Ferreira dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD14604BV5973883

Portaria n.º 579, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300022199/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dinamara Furtado de Quadros CarvalhoMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y22T073967

Portaria n.º 580, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300022202/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Stênio Torres do CarmoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automovel 9BD178858V0515947

Portaria n.º 581, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300013327/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo Souza BragaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742439562

Portaria n.º 582, de 16/03/2005 - Proc n.º 0320057300033897/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Ferreira OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X64T102610

Portaria n.º 583, de 16/03/2005 - Proc n.º 0420057300022660/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Darlam de Sousa CanioMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZSB726775

Portaria n.º 584, de 16/03/2005 - Proc n.º 0420057300024158/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Borgens Santos FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWC05XX3T124752

Portaria n.º 585, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300021559/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eurico de Oliveira SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X83T125241

Portaria n.º 586, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300020650/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudionor dos Santos CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018W4025318

Portaria n.º 587, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300020455/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Calos Cordeiro de FreitasMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232286316

Portaria n.º 588, de 16/03/2005 - Proc n.º 0320057300039860/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cosme Medeiros de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X94T098567

Portaria n.º 589, de 16/03/2005 - Proc n.º 0320057300039933/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Quelson Araujo dos SantosMarca Tipo ChassiVW/ GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT087435

Portaria n.º 590, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300022660/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilton Teixeira do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT191472

Portaria n.º 591, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300020269/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Arimathea Irineu de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212054921

Portaria n.º 592, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300011782/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldecy Batista da SilvaMarca Tipo ChassiMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZZ377VA938639

Portaria n.º 593, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300021737/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Madalena Correa de CarvalhoMarca Tipo ChassiVW/ GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT171835

Portaria n.º 594, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300020293/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria das Gracas Lima NegidioMarca Tipo ChassiGM/ CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68N01C122389

Portaria n.º 595, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300017780/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juraci Aristides de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD178286W0775021

Portaria n.º 596, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300018663/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Alves da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.8 Pas/Automovel 9BWCC05X61P075990

Portaria n.º 597, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300007882/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01Interessado: ApaeMarca Tipo ChassiVW/KOMBI ESCOLAR Pas/ Microonib 9BWB07X13P002840

Portaria n.º 598, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300012959/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.150 Inc VI, "c" da cl/88 c/c art 14 do ctnInteressac x: Senac - Serviço Nac. de Apren. ComercialMarca Tipo ChassiVW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWB07X03P012663VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237VP013913VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237VP037109VW/QUANTUM 2000 MI Mis/Automovel 9BWZZZ331VP033746

Portaria n.º 599, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920057300016334/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01Interessado: Prelazia de CamelaMarca Tipo Chassi/TOYOTA HILUX 4CDL SR Car/Camionete 8AJ33LNL549408495MMCL200 4X4 GLS Car/ Camionete 93XHNK3404C434737MMC/L200 4X4 GL Car/Camionete 93XJNK3401C110083FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5526202GM/CHEVROLET D20 Mis/Camioneta 9BG244NNMMC027523GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B174334VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWB07X12P009878VW/FUSCA 1600 Pas/Automovel 9BWZZZ11ZRP007805HONDA/C100 BIZ Pas/Motoneta 9C2HA0700YR014636HONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9C2JD1700YR002073HONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9C2JD170WVR002947HONDA/XLR 125 ES Pas/Motociclo 9C2JD17201R018523

Portaria n.º 600, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920047300070064/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Carlos Jose Gama de SouzaMarca Tipo ChassiHONDA/ CBX 200 STRADA Pas/Motociclo 9C2MC27001R028490

Portaria n.º 601, de 16/03/2005 - Proc n.º 1920047300070064/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Carlos Jose Gama de SouzaMarca Tipo ChassiHONDA/ CBX 200 STRADA Pas/Motociclo 9C2MC27001R028490

Portaria n.º 602, de 16/03/2005 - Proc. n.º 1920047300070064/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Carlos Jose Gama de SouzaMarca Tipo ChassiHONDA/CBX 200 STRADA Pas/Motociclo 9C2MC27001R028490
Portaria n.º 603, de 16/03/2005 - Proc. n.º 1920057300010131/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Antonio Luiz Marins de CarvalhoMarca Tipo ChassiGM/ASTRA SEDAN Pas/Automovel 9BGTT69V03B154432
Portaria n.º 604, de 16/03/2005 - Proc. n.º 1920057300017543/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Antônio Angelo de Souza RodriguesMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZVVC673987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilm.º Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS M.D. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que conforme verificação "in loco", não foi encontrado o endereço cadastrado na SEFA. Esta firma encontra-se CASSADA, não localizada, sem a possibilidade de encontrar os titulares, sócios ou representantes legais para a ciência do Termo de Início de Fiscalização nº 092005370000026-0, infra mencionado ficando Notificados na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item II da Lei 6.182, de 30/12/98, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital a sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à BR 316, Km 13, munidos dos documentos e Livros Fiscais, referente ao período de 09/2001 a 12/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. AFRE Luiz Gonzaga Silva Souto - Mat. 05570069-01. O.S. Razão Social Insc. Estadual 092005370000026-0 H M LIMA & CIA LTDA 15.219.910-1 Marituba (Pa), 15 de Março de 2005. Dr. Marcos Nazareno Cardoso dos Reis Delegado Regional - 9º R.F.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1094 - 1ª CPJ*

RECURSO N.º 2425 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01351004168-1/03 - 1ª R. F. - AINF N.º 01351004168-1)

RECORRENTE: MISTO COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.205.585-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/04
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIF - DADOS INCORRETOS - APLICAÇÃO DO ART. 136, DO CTN.
3. Omitir ou fornecer incorretamente dados econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. O ilícito tributário independe da intenção do agente. É a inteligência do art. 136, do CTN.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão Unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José de Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Jair Guimarães Neto e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas.

*Replicado por ter sido com incorreções.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1139 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2531 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 122003510000130-2/2003 - 4ª R. F. - AINF N.º 122003510000130-2/2003)

RECORRENTE: SOUZA E SOUZA LTDA, I. E. n.º 15.220.117-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/02/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS. APLICAÇÃO DO ART. 106, Inciso II, alínea "c" DO CTN.
3. Informar incorretamente dados econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária, sujeita o contribuinte às penalidades da lei;
4. A denúncia espontânea não será aceita se já instaurado procedimento administrativo tributário contra o sujeito passivo;
5. Com as alterações introduzidas no art. 78, Inciso VIII, da Lei nº 5.530/89, pela Lei nº 6.715/05 que reduz o percentual da multa de 5% para 1%, do valor da diferença do dado omitido ou incorreto nas informações Econômico-Fiscais, até o limite de 10.000 UPF, a aplicação da legislação tributária deve ser retroativa no julgamento administrativo, nos moldes do art. 106, Inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, e de ofício, por se tratar de ato não definitivamente julgado, na forma do art. 106, Inciso II, alínea "c", do CTN, aplicamos a retroatividade benéfica em razão da alteração do art. 78, Inciso VIII, da Lei 5.530/89, pela Lei nº 6.175, de 26 de janeiro de 2005, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, que reduziu o percentual de 5% (cinco por cento) para 1% (um por cento) do valor da multa para a diferença do dado omitido ou incorreto, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF/Pa.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 02 de março de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1143 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2479 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01373020004-5- 15ª R. F. - AINF N.º 031954)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: PALATS PARÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.192.620-4

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARAES NETO
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
 2. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INOCORRÊNCIA.
 3. Deve ser mantida a decisão singular, que declarou indevido o lançamento, quando restar comprovado nos autos que o contribuinte cumpriu regularmente as obrigações tributárias recolher o ICMS no vencimento.
 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
- DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, mantendo integralmente a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, 02 de março de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JAIR GUIMARAES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1144 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2529 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01173000577-7/01- 1ª R. F. - AINF N.º 037585)

RECORRENTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA, I. E. n.º 15.174.864-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AINF - REJEITADA. ECF - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO MOVIMENTO DIÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO.
3. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando a irregularidade é sanada e devidamente notificado o sujeito passivo na forma do art. 13, da Lei 6.182/98;
4. Deixar de recolher o imposto resultante das operações não escrituradas em livros fiscais, constitui ilícito fiscal, e sujeita o contribuinte às penalidades legais;
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 04 de março de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1142 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2557 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 202004730000121-6 - 1ª R. F. - AINF N.º 025284/99)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: A J S AUTO PEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.172.514-4

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPROCEDÊNCIA.
3. Quando restar comprovado nos autos, que a obrigação foi cumprida antes do início da ação fiscal, não há que se falar em crédito tributário.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 02 de março de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Sergio Albino Bilar Pinheiro. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1141 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2553 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01351000077-2/03- 1ª R. F. - AINF N.º 01351000077-2)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, I. E. n.º 15.140.691-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARAES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. PROCESSUAL. TEMPESTIVIDADE. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA DO RECURSO.
3. Intempestivo é o Recurso Voluntário, que não obedecer ao prazo de 15 (quinze) dias para apresentação, de conformidade ao que dispõe o art. 32, Parágrafo 1º da Lei 6.182/98
4. Recurso Voluntário não conhecido, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento, em razão da intempestividade, do Recurso Voluntário, mantendo a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 02 de março de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Sergio Albino Bitar Pinheiro. Presente o Procurador do Estado, Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO ***

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de março de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2539 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado PEDRO RICARTE DE SOUZA FILHO, I. E. n.º 15.103.862-7, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 16 de março de 2005.

* Republicada por ter saído com o número do recurso incorreto, no DOE n.º 30395 de 15.03.2005

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 518 DE 10.03.05

Considerando o Memorando N.º 0006/2005-SECAM, de 10/03/2005.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 394 de 24 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nos dias 28/02/2005 e 01.03.2005.

PORTARIA N.º 519 DE 10.03.05

Considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 202005730000023-3.

CONCEDER o gozo das férias do servidor RAIMUNDO MAXIMO PINHEIRO JUNIOR, I. Funcional n.º 3251144/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no mês de Abril/2005, referente ao exercício de 15.05.1993 a 14.05.1994.

PORTARIA N.º 543 DE 14.03.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2208/2005 - IPASEP de 03.03.2005, protocolado sob n.º 002005730006050-8.

CONCEDER 59 (cinquenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Identificação funcional n.º 152973/1, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, no período de 03.03.2005 a 30.04.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 544 DE 14.03.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2353/2005 - IPASEP de 08.03.2005, protocolado sob n.º 372005730000125-4.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA, Identificação funcional n.º 5128803/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito-IFMT, no período de 09.02.2005 a 10.03.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 545 DE 14.03.05

Considerando os termos da Portaria N.º 763 de 13.04.2004, publicada no D.O.E N.º 30.172 de 15.04.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 2413/2005 de 08.03.2005, protocolado sob N.º 2005 / 002005730006471-6.

PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da PORTARIA N.º 049 de 10.01.2005, publicada no D.O.E N.º 30.355 de 13.01.2005, do servidor ALUÍZIO DOS SANTOS CANICEIRO, Identificação funcional n.º 3248313/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DIASP/DERH/DAD, no período de 02.03.2005 a 15.04.2005.

PORTARIA N.º 546 DE 14.03.05

Considerando os termos da Portaria N.º 2876 de 30.12.2004, publicada no D.O.E N.º 30.348 de 04.01.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 2559/2005 de 11.03.2005, protocolado sob N.º 2005 / 002005730006608-5.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MELÉM JOSÉ YARED FILHO, identificação funcional n.º 308281/4, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, no período de 17.02.2005 a 17.04.2005.

PORTARIA N.º 547 DE 14.03.05

Considerando os termos da Portaria N.º 0090 de 17.01.2005, publicada no D.O.E N.º 30.360 de 20.01.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 2563/2005 de 11.03.2005, protocolado sob N.º 2005 / 002005730006533-0.

PRORROGAR por 20 (vinte) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da PORTARIA N.º 301 de 16.02.2005, publicada no D.O.E N.º 30.378 de 18.02.2005, do servidor SIDNEY BEZERRA SILVA, identificação funcional n.º 429376/1, ocupante da Função de Servente, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no período de 12.03.2005 a 31.03.2005.

PORTARIA N.º 548 DE 14.03.05

Considerando o disposto no artigo 88 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e apresentação do Laudo Médico N.º 2309/2005-IPASEP de 07.03.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730006357-4.

CONCEDER à servidora ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO, Identificação Funcional n.º 2016826/2, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 17.02.2005 a 16.06.2005.

PORTARIA N.º 549 DE 14.03.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos n.º 352005730000019-6 CONCEDER ao servidor ADILSON JOÃO LÉDO BARBOSA, Identificação funcional n.º 0051330/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.03.2005 a 14.05.2005, correspondente ao triênio de 06.06.1997 a 05.06.2000.

PORTARIA N.º 550 DE 14.03.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos n.º 002005730005508-3 CONCEDER à servidora DAYSE JAQUELINE LOPES DE QUEIROZ, Identificação funcional n.º 3244091/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07.03.2005 a 05.04.2005, correspondente ao triênio de 01.09.2001 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 551 DE 14.03.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos n.º 002005730001230-9 CONCEDER à servidora SIMONE CRUZ DA SILVA, Identificação funcional n.º 5144140/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.04.2005 a 03.06.2005, correspondente ao triênio de 01.08.1999 a 01.08.2002.

PORTARIA N.º 555 DE 15.03.05

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730000477-2. DISPENSAR, a contar de 23.02.2005, o servidor MAURÍCIO GUEDES CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5814081/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 10ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 3, do Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Medicilândia 10ª RF.

ERRATA

Portaria n.º 385 de 24.02.2005, Publicação no D.O.E n.º 30.384 de 28.02.2005.

Nome: Daniel Jalno Batista Gomes, Luis Augusto Rodrigues Moraes e Maria de Lourdes Jennings de Freitas

Onde se lê: Daniel Jalno Batista Gomes Aud.Fiscal

Luis Augusto Rodrigues Moraes Aud.Fiscal

Maria de Lourdes Jennings de Freitas AG.Tributário

Lê-se: Daniel Jalno Batista Gomes Aud.Fiscal OC/DFI

Luis Augusto Rodrigues Moraes Aud.Fiscal DESUT

Maria de Lourdes Jennings de Freitas AG.Tributário IFMT/CORREIO

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n/s 30.395 de 15.03.2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 002/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves

Objeto: Construção do Estádio Municipal - 2ª Etapa

Vigência: 16/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ E- R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) M- R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal / 444051-Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/03/2005

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO-Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ FURTADO REBELO-Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Cep:66053-050-Reduto / Av. Pres. Getúlio, Praça 3 de outubro s/nº -Cep: 68000-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 003/05

Partes: Secretaria executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves

Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

Vigência: 16/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ E- R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) M- R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal / 444051 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/03/2005

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ FURTADO REBELO - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403 Cep: 66053-050 - Reduto / Av. Pres. Getúlio, Praça 3 de Outubro s/nº - Cep: 68000-000

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2005

OBJETO: Locação de Máquina Fotocopiadora, de Primeiro Uso.

DATA: 30 de Março de 2005.

HORA: 09h.

LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.

FONTE DE RECURSO: 001 - Recursos Ordinários.

19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR ESTIMADO: R\$-40.920,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.

OBS. Os Interessados poderão retirar o Edital nos Sites - www.sepof.pa.gov.br ou www.sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da GELOG de 9h às 13h, munidos de disquete formatado. Belém, 17 de março de 2005.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 004/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João de Pirabas

Objeto: Construção do Mercado Municipal

Vigência: 16/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ E- R\$140.000,00(cento e quarenta mil reais) M- R\$8.699,00(oito mil, seiscentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal /444051 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 013/TDF

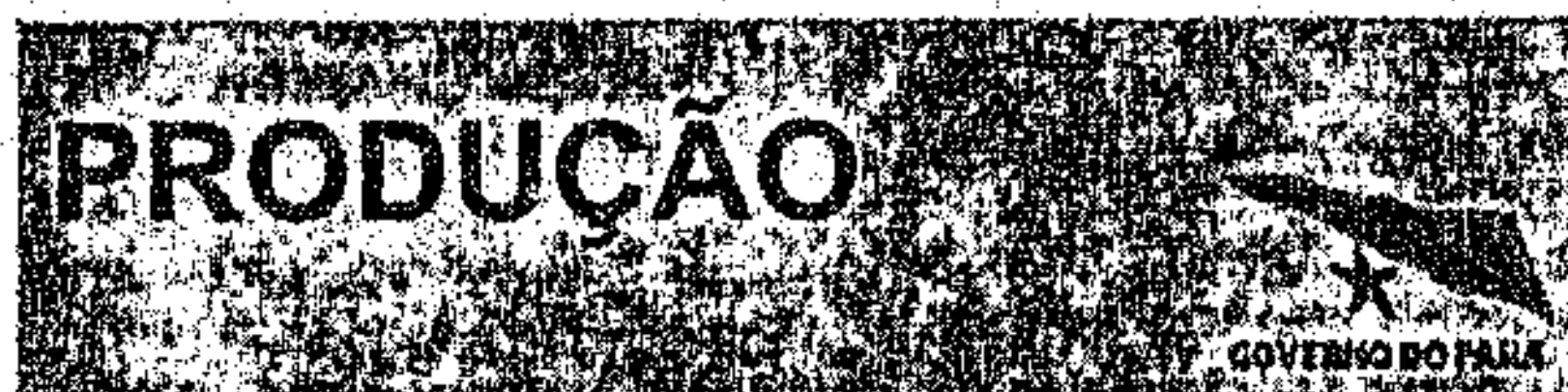
Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/03/2005

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403 - CEP: 66053-050-Reduto / Rua Plácido Nascimento n.º 265 - CEP:68719-000



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

PORTARIAS DE DIÁRIAS DE NºS 239 A 241 DIÁRIA

PORTARIA Nº 239/2005 DE 15/03/2005

NOME: RONIVAN ALVES FERRAZ/ CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO: 20 A 21/03/05 / DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO REFERENTE AOS PROGRAMAS DA SIGATOKA NEGRA E DA FERRUGEM DA SOJA/ JUSTIFICATIVA: EM VIRTUDE DA REUNIÃO COM A EQUIPE DAR-SE NO INÍCIO DO DIA 21/03/2005, LOGO O TÉCNICO DEVERÁ DESLOCAR-SE NO DIA ANTERIOR, PARA PERNOITAR EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 240/2005 DE 15/03/2005

NOME: JOSÉ SABINO DA SILVA NETO/ CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO: 20 A 21/03/05 / DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO REFERENTE AOS PROGRAMAS DA SIGATOKA NEGRA E DA FERRUGEM DA SOJA/ JUSTIFICATIVA: EM VIRTUDE DA REUNIÃO COM A EQUIPE DAR-SE NO INÍCIO DO DIA 21/03/2005, LOGO O TÉCNICO DEVERÁ DESLOCAR-SE NO DIA ANTERIOR, PARA PERNOITAR EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 241/2005 DE 16/03/2005

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES/ CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA/ PERÍODO: 17 A 18/03/05 / DESTINO: OURÉM/PA/ Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA COLHEITA DE LÍQUIDO ESOFÁGICO-FARIJEANO-LEF, EM ANIMAIS REAGENTES A PROVA SOROLÓGICA DE EITB.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 243/2005

PORTARIA Nº 243/2005-ADEPARÁ, 16 DE MARÇO DE 2005
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002, e considerando o Decreto nº 5.218/2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inquérito, composta pelos servidores OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO, Médico Veterinário, matrícula nº 15237/1, NORMA SUELY ELEUTÉRIO TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 21938/1, ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14044/1, assessorados pelo advogado Ayrton da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180853/1, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, relacionado a conduta do funcionário EDIR ANTÔNIO QUEIROZ RODRIGUES, matrícula nº 54187038/1, conforme relatado pela Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela portaria nº 1391/2004-ADEPARÁ, de 14 de outubro de 2004. A Comissão terá um prazo de 30 dias para apresentação de relatório, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 242/2005 DE 16/03/2005

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA AGUIAR/ CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO: 17 A 18/03/05 / DESTINO: OURÉM-PA/ TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: REALIZAR COLHEITA DE LÍQUIDO ESOFÁGICO-FARIJEANO (LEF) EM ANIMAIS REAGENTES À PROVA SOROLÓGICA DE EITB.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 019/2005

Partes: Banco do Cidadão e Prefeitura Municipal de Benevides

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica

Vigência: 15/03/2005 a 14/03/2006

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: Não tem

Fonte de Recurso: Não tem

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/03/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Não tem

Endereço das Partes: Banco do Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852- Cremação/ Prefeitura Municipal de Benevides - Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 01-Bairro Centro

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060/2005 DE 15/03/2005

SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4 e Jane Gayoso de Palva, matrícula funcional nº 54183764/1

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária

DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 18 a 19/03/2005

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 061/2005 DE 15/03/2005

SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1

DIÁRIA: complemento de ½ (meia) diária referente a port. nº 044/2005

DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 18 a 19/03/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062/2005 DE 15/03/2005

SERVIDOR: José Maria Bouthosa Tavares, matrícula funcional nº 54185847/1

DIÁRIA: complemento de 01 (uma) diária referente a port. nº 046/2005

DESTINO: São Caetano de Odivelas

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 10 a 12/03/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 063/2005 DE 15/03/2005

SERVIDOR: Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1; Marlúcia Puga Cardoso Carvalho, matrícula funcional nº 839167/1; Leandro Santos Tamer, matrícula funcional nº 54186047/1; Bárbara Andreza de Souza Balleiro, matrícula funcional nº 54187574/1 e Edilson César Bolção, matrícula funcional nº 54187294/1

DIÁRIA: complemento de 01 (uma) diária referente a port. nº 052/2005

DESTINO: São Caetano de Odivelas

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 10 a 12/03/2005

EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2004 DE 15/03/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar

VALOR: R\$ 300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1128.4655-

Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339030- R\$ 300,00 - Material de Consumo

PRazo DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar do recebimento

DATA: 15/03/2005

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa

- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20050313-13 Romaelson Medeiros Conceição 10/03/05 à 09/03/06 1.500,00

20050310-06 Michel William Maia da Almeida 10/03/05 à 09/03/06 1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa

- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20050315-15 Ana Paula de Morais Silva 15/03/05 à 14/03/06 1.000,00

20050315-18 Iracema do Socorro N. Ribeiro 15/03/05 à 14/03/06 2.040,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa

- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20050311-27 Rosinete Nascimento Santos 11/03/05 à 10/03/06 1.420,00

20050311-23 Icleia Maria Pereira Lima 11/03/05 à 10/03/06 1.335,00

20050311-26 Deuzarina dos Santos Gonçalves 11/03/05 à 10/03/06 600,00

20050311-22 Rosilene Silva Santos 11/03/05 à 10/03/06 1.300,00

20050311-14 Luis Paulo Figueiredo de Assis 11/03/05 à 10/03/06 2.000,00

20050311-17 Waldeci da Silva Maciel 11/03/05 à 10/03/06 2.000,00

20050311-16 Vanessa Cristina Magalhães 11/03/05 à 10/03/06 2.000,00

20050311-15 Felix Sousa da Cruz 11/03/05 à 10/03/06 1.000,00

20050311-18 Gleydson Craveiro 11/03/05 à 10/03/06 1.000,00

20050311-19 Bruno Tadeu Miranda 11/03/05 à 10/03/06 1.200,00

20050311-21 Eitelson de Souza Valle 11/03/05 à 10/03/06 1.350,00

20050311-20 Luis Otávio Dias Silva 11/03/05 à 10/03/06 1.000,00

20050311-30 Doracy Salgado Corrêa 11/03/05 à 10/03/06 398,00

20050311-28 Dilzeleni Coelho Cruz 11/03/05 à 10/03/06 1.000,00

20050311-29 Dorivan Silva Trindade 11/03/05 à 10/03/06 1.000,00

20050311-31 Maria José Leite da Silva 11/03/05 à 10/03/06 500,00

20050311-01 Ednelson Coimbra Rodrigues 11/03/05 à 10/03/06 1.300,00

20050311-02 Domingos Marcelino Cabral da Silva 11/03/05 à 10/03/06 1.900,00

20050311-03 Nilson José Cabral da Silva 11/03/05 à 10/03/06 800,00

20050311-09 Ariane Barros Lobo 11/03/05 à 10/03/06 1.505,00

20050311-07 Raimundo Luis Nascimento Pereira 11/03/05 à 10/03/06 1.505,00

20050311-08 Raimundo Lenivaldo Silva Guedes 11/03/05 à 10/03/06 1.505,00

20050311-04 Augusto Matias Felipe 11/03/05 à 10/03/06 1.000,00

20050311-05 Silvio Silva Rodrigues 11/03/05 à 10/03/06 520,00

20050311-06 Demetrijo Nascimento Dias 11/03/05 à 10/03/06 1.700,00

20050311-10 Edivaldo Neves Silva 11/03/05 à 10/03/06 1.505,00

20050311-11 Carmem Elisabete Silva Guedes 11/03/05 à 10/03/06 1.000,00

20050311-13 Alcebino José Gama do Nascimento 11/03/05 à 10/03/06 1.505,00

20050311-12 Orivaldo Corrêa Cardoso 11/03/05 à 10/03/06 1.505,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa

- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20050308-21 Raimunda Olímpia O. Canavaro 08/03/05 à 07/03/06 3.500,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO NÍVEL 01

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO NÍVEL 01

EDITAL Nº 002/2005, BELÉM/PARÁ, 17 DE MARÇO DE 2005

O Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, faz saber, para conhecimento dos Interessados, que o Banco do Estado do Pará S/A, - BANPARÁ, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade,

no período de 06 a 27 de abril de 2005, no horário do expediente bancário, abrirá inscrições ao concurso público para admissão de Advogado Nível 01, do Grupo de Cargos Técnicos, do seu quadro de pessoal, de acordo com as condições e exigências seguintes:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora ao final especificada, designada pelo Presidente do BANPARÁ, obedecidas as normas deste Edital.

2- O Concurso Público destina-se à **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, cuja admissão poderá ocorrer dentro do prazo de validade previsto neste Edital.

3 - A remuneração e taxa de inscrição são as estabelecidas conforme abaixo:

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$-85,00

REMUNERAÇÃO: R\$-3.392,22 (Salário R\$-1.371,79 + Grat. Dedicacão Exclusiva R\$-2.020,43)

4 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

As atribuições do cargo são as definidas no presente edital e no Regulamento de Pessoal do BANPARÁ que disciplinam as atividades dos funcionários do seu quadro funcional.

4.1- ADVOGADO NÍVEL 01

- **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Zelar pela legalidade dos atos praticados em nome do Banco, prestando assistência jurídica às Unidades, com vistas a subsidiar o processo decisório e desenvolvendo ações que se fizerem necessárias à consolidação do processo jurídico.

II - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições ficarão abertas no período de 06 a 27 de abril de 2005, no horário de expediente bancário, nas Agências do BANCO DO ESTADO DO PARÁ a seguir especificadas, onde os candidatos poderão obter o formulário de inscrição para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser preenchida e devolvida ao BANPARÁ, ocasião em que o candidato receberá o Manual do Candidato.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AGÊNCIA BELÉM-CENTRO à AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - COMÉRCIO

AGÊNCIA ESTRADA NOVA à AV. BERNARDO SAYÃO, 540 - JURUNAS

AGÊNCIA ICOARACI à AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 78

AGÊNCIA NAZARÉ à AV. NAZARÉ, 1329 - TÉRREO

AGÊNCIA PALÁCIO à RUA JOÃO DIOGO, 130 - CIDADE VELHA

AGÊNCIA SÃO BRÁS à AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1000 - SÃO BRÁS

AGÊNCIA SENADOR LEMOS à AV. SENADOR LEMOS, 321

AGÊNCIA TELEGRAFO à AV. SENADOR LEMOS, 1372

AGÊNCIA ANANINDEUA - CASTANHEIRA à ROD. BR-316 - KM 1 - ANANINDEUA

2- Somente será considerado inscrito o candidato que, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, devolver o formulário preenchido e receber do BANPARÁ o comprovante de entrega do formulário devidamente autenticado.

3- Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.1- Apresentar-se nos locais de inscrição munido de documento original de identidade, que poderá ser expedido pelos seguintes órgãos: SSP, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar, órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal estejam autorizados ou CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.2- Preencher o formulário de inscrição fornecido na própria Agência, devidamente assinado e autenticado pelo BANPARÁ.

3.3- Pagar a importância indicada no subitem 3 do item I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

3.4 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em dinheiro nos locais indicados para inscrição.

4- Ao candidato será atribuída a total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

5- Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6- Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

7- Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

8- O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

9- Não serão admitidas inscrições condicionais.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1- As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento das vagas da categoria funcional, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do art. 93 da Lei nº 8.213/91, da Lei nº 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99.

1.1 - É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

2- O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá posteriormente interpor recurso em favor de sua situação.

3- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4- Conforme estabelecido no Decreto 3.298/99, no ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo em formulário específico que estará disponível nos locais de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

5- As vagas definidas quando da convocação dos candidatos aprovados, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por contra-indicação nos exames médicos e/ou nos exames complementares, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

6- A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência; a segunda, somente a pontuação destes últimos.

IV - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1- O Cartão de Confirmação de Inscrição será entregue na cidade de Belém, em local e horário a serem identificados no Manual do Candidato, o qual será fornecido ao candidato no ato de sua inscrição no concurso público.

1.1- As informações concernentes ao local, data e horário que constarão no Cartão de Confirmação de Inscrição referem-se somente à PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS.

V - DAS PROVAS

1- O Concurso realizar-se-á cidade de Belém, Estado do Pará, e as provas obedecerão a ordem estabelecida neste item:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas cada uma, das quais somente uma é a correta, envolvendo questões de: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Material e Processual do Trabalho, Direito Comercial, Direito Tributário e Direito do Consumidor.

b) **PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA E/OU DISSERTATIVA**, envolvendo questões de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Comercial;

c) **PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA, DISSERTATIVA E/OU PRÁTICA**, envolvendo questões de Direito Processual Civil e Direito Material e Processual do Trabalho.

d) **PROVA DE TÍTULOS**, de natureza classificatória.

2- O programa referente às provas do concurso constará do ANEXO I deste Edital.

3- As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, cada uma. No caso da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, já está inserido o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4- Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, será atribuída ao candidato nota de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

5- Os candidatos que não obtiverem notas iguais ou superiores a 5 (CINCO) não serão admitidos a participar da prova subsequente. Para conhecimento dos candidatos, será publicada no Diário Oficial do Estado a relação contendo o nome dos aprovados em cada prova e que, portanto, estarão aptos a participar da prova imediatamente seguinte.

6- É proibido o uso de textos legais ou quaisquer anotações durante a realização da Prova de Conhecimentos Gerais e facultada a consulta a textos legais sem comentários ou notas remissivas na segunda e terceira provas.

7- É obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8- A divulgação do local, data e horário das provas especificadas nas alíneas "b" e "c" do subitem 1 *supra*, dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado, no site do BANPARÁ no endereço www.banparanet.com.br e no pórtico das Agências Nazaré, situada à Av. Nazaré, 1329 - Térreo e Belém-Centro, situada à Av. Presidente Vargas, 251.

9- Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

10- As questões das provas escritas serão entregues ao candidato já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o modo de resolvê-las.

11- Somente será permitida a entrada, à sala de provas, do candidato que apresentar documento original que o identifique, como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedida pela SSP ou Forças Armadas ou PM ou Ministério das Relações Exteriores ou Órgãos ou Conselhos de Classe ou CTPS ou CNH (com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/97).

12- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1- Será desclassificado o candidato que:

Não estiver presente na sala de provas no horário de início das provas ou não entregá-la dentro do tempo fixado para realização.

For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

Será também eliminado o candidato que tornar identificável a sua prova.

VII - DOS TÍTULOS:

1- Os Títulos serão apresentados pelos candidatos que obtiverem aprovação nas provas escritas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado desta, somente sendo considerados os Títulos obtidos até a data da realização da Terceira Prova.

1.1- Serão considerados os Títulos especificados no quadro abaixo:

TÍTULOS	QTDE. DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Trabalhos jurídicos de autoria exclusiva do candidato, publicados sob a forma de livros ou em revistas especializadas indexadas.	5	0,2	1
Exercício de magistério, pelo prazo mínimo de 01 ano, em curso de direito realizado em instituição de ensino superior autorizada pelo MEC.	1	1	1
Aprovação em Concurso Público, devidamente homologado, para cargo privativo de Bacharel em Direito.	2	1	2
Exercício de cargo efetivo ou emprego público privativo de Bacharel em Direito, ou emprego privativo de bacharel em direito com comprovação mediante anotação na CTPS.	2	1(ponto por ano completo)	2
Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu em matéria jurídica.	4	0,5	2
Conclusão de curso de Mestrado em Direito.	1	1	1
Conclusão de curso de Doutorado em Direito.	1	1	1

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1- Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) em cada prova, obtendo-se a classificação final pela Média Aritmética das três provas aludidas no item V - DAS PROVAS - subitem 1.

2- Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

2.1- obtiver maior nota na prova indicada na letra "a", do item II, subitem 1, deste Edital.

2.2- obtiver maior nota na prova indicada na letra "b", do item II, subitem 1, deste Edital.

2.3- obtiver maior nota na prova indicada na letra "c", do item II, subitem 1, deste Edital.

2.4- tiver mais idade.

3- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.

4- O resultado contendo o nome dos candidatos aprovados em cada prova, bem como o resultado final contendo o nome dos aprovados no concurso, será publicado no Diário Oficial do Estado, no site do BANPARÁ no endereço www.banparanet.com.br e no pórtico das Agências Nazaré, situada à Av. Nazaré, 1329 - Térreo e Belém-Centro, situada à Av. Presidente Vargas, 251.

IX - DOS RECURSOS

Será admitido recurso à formulação das questões, à opção considerada como certa na prova objetiva e à avaliação dos títulos.

2- Os recursos deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à publicação das notas de cada prova ou do julgamento dos títulos, quando os candidatos poderão:

ter vista das provas, através de requerimento dirigido à Presidente da Comissão, em local e horário especificado na alínea b;

10 Executivo

CADERNO 1

0658 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

apresentar recurso devidamente fundamentado, protocolado na Av. Nazaré, 1329 - 2º andar, no horário de 09:00 às 14:00 horas o qual será julgado pela Comissão do Concurso;

não serão considerados os recursos de igual teor; o recurso interposto não terá efeito suspensivo;

3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, considerada a data do protocolo, com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de sua inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo II do presente Edital.

4- O(s) pontos relativos à(s) questões eventualmente anuladas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos participantes da prova respectiva.

5- A Comissão Executora do Concurso é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6- A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), a partir do último dia do prazo de recebimento, no seguinte local e horário: Av. Presidente Vargas, 251 - 2º andar.

X - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1- O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do BANPARÁ, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo Serviço Médico do BANPARÁ.

XI - DA ADMISSÃO

1- Após o término do concurso público, o BANPARÁ responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente eliminatório, tão-somente dos candidatos que sejam convocados à admissão.

2- Na admissão, os candidatos assinarão com o BANPARÁ, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pela CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade, da adaptação ao trabalho e da disciplina.

3- Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado os originais acompanhados das fotocópias simples, dos seguintes documentos:

- Documento de identidade para comprovação da idade mínima de 18 anos;
- Certidão de nascimento ou casamento provando ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado. Neste último caso, respaldada a proporcionalidade prevista no art. 354 da CLT;
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação dos comprovantes de votação da última eleição;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já houver trabalhado anteriormente;
- CIC ou CPF;
- 04(quatro) fotos 3x4 recentes;
- Prova de quitação com as obrigações militares;
- Prova de conclusão do Curso de Bacharel em Direito em escola oficial ou reconhecida;
- Carteira de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante certidão atualizada;
- Certidão Negativa de que não tenha sido condenado por decisão criminal, transitada em julgado;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, Justiça Militar e SSP/PA;
- Prova de não haver sofrido, no exercício da Advocacia ou de função pública, penalidade por prática de comprovados atos desabonadores;
- Declaração emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil de que não há qualquer impedimento para o exercício da profissão de advogado;
- Declaração de bens que possui com firma reconhecida em cartório;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, facultada a apresentação até 30 (trinta) dias da posse;
- Declaração de encargos de família para Imposto de Renda (formulário adquirido em livraria);
- Certidão de nascimento de filhos;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- Gozar de boa saúde física e mental comprovada em exame médico, determinado pelo Serviço Médico do BANPARÁ.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1- O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do BANPARÁ.

2- Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

3- Serão publicados no Diário Oficial do Estado os nomes dos candidatos que lograrem aprovação no Concurso.

4- Não será fornecido ao candidato, pelo BANPARÁ, qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

5- A abertura de vagas obedecerá às necessidades administrativas do BANPARÁ, não havendo vinculação entre a vacância original e a nomeação de candidato.

6- O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para efetuar viagem a serviço do BANPARÁ.

7- A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O BANPARÁ reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e até o número de vagas que vierem a surgir, obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida no Certame.

8- A qualquer tempo, a inscrição e a prova poderão ser anuladas e tornada sem efeito a nomeação de candidato desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

9- Será também eliminado do Concurso aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo BANPARÁ. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos listados no Item XI - DA ADMISSÃO, subitem 3.

10- O candidato convocado poderá solicitar adiamento de sua nomeação, entretanto assumirá o último lugar da relação de aprovados.

11- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

12- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13- Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.)

14- Todos os candidatos aprovados e que foram admitidos, ficarão sujeitos às normas regulamentares internas do BANPARÁ.

15- O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que sua inscrição poderá ser anulada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos.

16- Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos através do Diário Oficial do Estado do Pará.

17- Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso nomeada pelo BANPARÁ.

18- O presente Edital estará disponível no Site do BANPARÁ, no seguinte endereço: www.banparanet.com.br.

19- Serão aplicáveis às provas deste Concurso Público as legislações publicadas à data da publicação do Edital.

19- A Comissão do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª ODETE DE ALMEIDA ALVES - Juíza Togada - TRT 8ª Região

Membros: Dr.ª EVANILDE GOMES FRANCO - Professora

Dr. JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO - Procurador do Estado do Pará

Dr.ª SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY - Juíza Togada - TRT 8ª Região

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Presidente

ANEXO I

1- DIREITO CONSTITUCIONAL

- Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade das Normas Constitucionais.
- Poder Constituinte. Titularidade. Espécies.
- Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança.

Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção. Direito da Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública.

4. Direitos Sociais. Conceito. Rol dos direitos sociais. Liberdade de associação profissional ou sindical. Direito de greve.

5. Direitos Políticos. Privação dos direitos políticos. Suspensão. Partidos políticos.

6. Organização político-administrativa. Estados-Membros. Autonomia estadual. Regiões metropolitanas. Aglomerações urbanas e micro regiões. Municípios. Responsabilidade criminal e política do prefeito municipal. Repartição de competências. Repartição em matéria administrativa. Repartição de matéria legislativa. Intervenção. Intervenção federal. Intervenção Estadual em municípios.

7. Administração Pública. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Preceitos de observância obrigatória à Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Teto salarial. Concurso Público. Cumulação de vencimentos. Licitação. Improbidade Administrativa. Aposentadoria de Servidor Público Civil. Estabilidade.

8. Organização dos poderes e do Ministério Público. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.

9. Processo Legislativo. Espécies normativas. Lei complementar. Medidas Provisórias. Leis Orçamentárias.

Controle de Constitucionalidade. Espécies. Ação Direta de Constitucionalidade genérica. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica. Do Sistema Financeiro Nacional.

Seguridade Social. Parte Geral. Saúde. Previdência e Assistência Social.

2- DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Atos administrativos. Conceito. Classificação. Elementos. Revogação e Anulação. Convalidação.

2. Organização administrativa brasileira. Administração direta e indireta.

3. Poderes administrativos. Vinculados. Discricionários. Regulamentar. Hierárquico. Disciplinar. De Polícia.

4. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Formalização. Alteração. Espécies.

5. Licitação. Princípios. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

6. Domínio Público. Bens Públicos. Espécies. Características. Afetação e Desafetação. Imprescritibilidade e Inalienabilidade.

7. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Tipos Constitucionais. Procedimento expropriatório.

8. Serviços Públicos. Delegação. Concessão e Permissão.

9. Agência Reguladora. Agência Executiva. Organização Social. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

10. Processo Administrativo. Princípios. Lei nº 9.784/99.

11. Controle da Administração Pública. Administrativo. Legislativo. Judiciário. Controle Interno. Controle Externo.

12. Responsabilidade Objetiva do Estado. Fundamentos. Teorias. Ação regressiva.

13. Servidores públicos. Regimes Jurídicos. Princípios constitucionais. Servidores da Administração indireta.

3- DIREITO CIVIL

1. Da Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração e interpretação. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal: retroatividade e irretroatividade da lei.

2. A Lei de Introdução ao Código Civil. Direito adquirido.

3. Das pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência.

4. Dos fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé.

5. Dos bens. Classificação. Bem de família. Dos bens públicos..

6. Do ato ilícito e sua reparação. Da responsabilidade civil. Dano material e moral e sua reparação. Abuso de direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.

7. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição. Renúncia. Ação regressiva. Declaração *ex officio*.

8. Do direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Cessão de créditos. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Da mora. Da inexecução das obrigações. Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.

9. Dos Contratos. Disposições Gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar. O contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos. Extinção dos contratos.

Causas: o distrato, resolução, resilição e rescisão unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior. Garantias reais e fidejussórias. Penhor. Hipoteca. Contratos típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimo, prestação de serviços, comodato, mútuo, depósito, seguro, fiança mandato, arrendamento mercantil (*leasing*) e alienação fiduciária em garantia.

10. Dos atos unilaterais. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

4- DIREITO COMERCIAL

1. Empresário: caracterização, inscrição e capacidade.

2. Da empresa: unificação parcial das obrigações privadas. Da sociedade: disposições gerais, espécies. Direitos, obrigações e responsabilidades das sociedades e dos sócios. Tipos societários. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento comercial. Do nome comercial. Da escrituração.

3. Sociedade limitada: caracterização, quotas, administração, conselho fiscal, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital social, resolução da sociedade em relação aos sócios minoritários e dissolução.

4. Sociedade Anônima: conceito, características e espécies. Capital social. Títulos mobiliários emitidos pela S/A Acionistas: direitos e obrigações. Acionista controlador. Órgãos sociais. Administradores: deveres e responsabilidades. Dissolução, liquidação e extinção. Grupos de sociedades. Sociedades coligadas, controladoras e controladas.

5. Dos Títulos de Crédito: Noções gerais e requisitos essenciais. Do endosso e do aval. Protesto. Cancelamento e sustação. Prescrição. Principais Institutos, Espécies: Letra de câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Das cédulas e notas de crédito rural, industrial e comercial (Decreto-Lei nº 167, de 14.02.67 - Decreto-Lei nº 413, de 09.01.69 e Lei nº 6.840 de 03.11.80. Ação cambial.

6. Da organização do Sistema Financeiro - Lei nº 4.595, de 31.12.64. Operações bancárias. Do sigilo bancário. Depósito pecuniário - conceito, características e modalidades.

7. A Lei nº 9.613, de 03.03.98, o Decreto nº 2.799, de 08.10.98 e o Sistema Financeiro. Dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Das convenções e pactos internacionais. Das atribuições do Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF.

8. Direito Falimentar - Caracterização da falência. Requisitos. Declaração judicial da falência. Rito processual da falência. Efeitos. Da classificação dos créditos na falência e a posição do empregado no que diz respeito ao pagamento dos direitos decorrentes da relação de emprego e que são devidos pela empresa falida. Da concordata preventiva e suspensiva. A nova Lei de Falências, nº 11.101, de 09.02.2005. A recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

9. Intervenção e liquidação extrajudicial de sociedades e instituições financeiras

10. Contratos bancários: Contrato de Conta Corrente. Contrato de Antecipação de Crédito. Contrato de Desconto. Mútuo. Contrato de Abertura de Crédito. Cartões de Crédito, Câmbio. Contrato de *Factoring* (Faturização).

5- DIREITO DO CONSUMIDOR

1. A Relação de Consumo.

2. Os direitos básicos do Consumidor

3. Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço e pelo vício do Produto e do Serviço.

4. Práticas comerciais. Disposições gerais. Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Banco de Dados e Cadastro de Consumidores.

5. Proteção contratual: disposições gerais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão.

6. Defesa do Consumidor em Juízo.

7. Proteção do consumidor de crédito bancário e financeiro.

8. O Código de Defesa do Consumidor. Princípios de regência, interpretação e ônus da prova. Desconsideração da personalidade jurídica. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

6- DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Da jurisdição e da ação. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros.

2. Da competência. Conceito, e divisões. Competência internacional e competência interna. Competência em razão do valor e da matéria, competência funcional, competência territorial. Modificação. Prorrogação. Conexão. Continência. Prevenção. Declaração de incompetência. Conflito de competência.

3. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumário.

4. Da petição inicial. Requisitos. Do pedido. Indeferimento da petição inicial.

5. Da resposta do réu. Contestação. Exceção. Incompetência e suspeição. Reconvenção.

6. Antecipação de Tutela. Tutelas Específicas.

7. Das providências preliminares. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide e do saneamento do processo. Da audiência de conciliação.

8. Das provas. Conceito e objeto da prova. Ônus da prova. Tipos de Provas. Prova Pericial. Produção Antecipada.

9. Sentença. Requisitos e efeitos da sentença. A coisa julgada formal e material.

10. Recursos em geral. Pressupostos recursais. Recurso adesivo. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo retido. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos para os Tribunais Superiores.

11. Da ação rescisória.

12. Execução: partes e competência. Requisitos necessários para a realização de qualquer execução. Liquidação de sentença e suas espécies. Exceção de Prê-executividade.

13. Da penhora. Princípios gerais. Conceito. Efeitos. Formas. Espécies de penhora. Objeto de penhora. Requisitos.

14. Dos embargos do devedor e do terceiro.

15. Da arrematação e da adjudicação.

16. Processo cautelar. Poder geral de cautela. Medidas Cautelares Nominadas previstas no Código de Processo Civil. Medidas cautelares Inominadas.

17. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento. Ação de prestação de contas. Ações possessórias. Ação de nulção da obra nova. Ação de usucapião de terras particulares. Ação monitoria.

18. Procedimentos especiais previstos em legislação esparsa: ação popular, ação civil pública e mandado de segurança.

19. Julgados Especiais Cíveis.

7. DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Contrato individual de trabalho. Modalidades. Contratos atípicos. Relação de trabalho. Elementos essenciais. Prova do contrato. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade do contrato. Alteração do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

1. O empregado. Empregado de confiança. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregado sócio. Diretor de sociedade anônima. Empregado e locatário. Trabalhadores excluídos da proteção legal. Relação de trabalho com o Estado. O Empregador. Empresa e estabelecimento. Entidade sem fins lucrativos e profissionais. O poder disciplinar do empregador. Regulamento Interno da empresa. Consórcio econômico - financeiro. Sucessão de empregadores.

2. Duração do trabalho. Horário e jornada de trabalho. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso: descanso semanal remunerado e férias. Regime especial de trabalho dos bancários.

3. Remuneração e salário. Composição do salário. Comissões. Gratificação de Natal. Abonos. Diárias. Salário-utilidade. Pagamento do salário e mora salarial. Equiparação salarial e proteção do salário.

4. Estabilidade. Reintegração. Falta grave. Inquérito judicial. Empregados excluídos da garantia da estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5. A Administração Pública e o direito do trabalho. O Estado como empregador. Autarquias. Empresas públicas. Sociedades de economia mista e fundações. Competência da Justiça do Trabalho: Emenda Constitucional nº 45/2004.

6. Dano Moral e Material na relação laboral.

7. Convenção coletiva. Conceito e natureza. A convenção coletiva no direito brasileiro. Conteúdo e efeitos das convenções coletivas. Extinção das convenções.

8. Processo coletivo do trabalho. Dissídios coletivos. Classificação. Natureza jurídica de sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos.

9. Processo individual do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. As partes no processo individual do trabalho. O preposto. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição.

10. Da ação de consignação em pagamento na Justiça do Trabalho.

11. Tutela Antecipada e Tutela Cautelar no processo do trabalho.

12. Audiência. Defesa direta e indireta. Revella. Contestação. Reconvenção.

13. Provas no Processo do Trabalho.

14. Ação Rescisória e Mandado de Segurança no Processo do Trabalho.

8. DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade Tributária.

2. Obrigação Tributária. Conceito. Sujeição ativo e passivo. Solidariedade.

3. Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros.

4. Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias.

5. Suspensão do Crédito Tributário.

6. Extinção e exclusão do crédito tributário.

7. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário.

8. Dívida Ativa.

ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas.
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO NÍVEL 01
CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão:
área _____, solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão(ões) _____ conforme especificações inclusas.

[] da prova de _____ questão(ões) _____ conforme especificações inclusas.

[] do resultado final do concurso.
_____ de _____ de 2005

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Datilograr ou digitar o recurso e entregá-lo em três vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.

Identificar - se apenas nesta capa.

Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO NÍVEL 01

FORMULÁRIO DE RECURSO**RECURSO**

[] **CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA** Número da questão: _____ Gabarito da _____

Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 07/2005

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E SUPERMERCADO

AMAZÔNIA LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE

TERMINAL ELETRÔNICO NAS DEPENDÊNCIAS DO

SUPERMERCADO AMAZÔNIA NAS LOJAS ALCINDO CAELA E

ALMIRANTE BARROSO

Valor: R\$ R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)-MENSAL

Fundamento Legal: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 11/03/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ**

Diretora Presidente: Lucilene Bastos Farinha Silva

Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 228-9191

PORTARTIA N. 010/05

CEASA/PA-Portaria nº 010/05 - A Diretora Presidente da CEASA/PA, RESOLVE Designar JOSÉ ELTON DOS SANTOS SALES, para desempenhar a função de APC - Agente Público de Controle desta

CEASA/PA, a partir do dia 16/03/05. Em 16/03/05. Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 019/04./ Objeto: Prestação de Serviços de coleta Seletiva e educação continuada, recolhimento de lixo, transporte e destinação final do lixo orgânico e inorgânico da área da CEASA-PA./ Valor do Contrato: R\$ 139.500,00/Nº do Termo Aditivo: 03/2005./ Modalidade de licitação: Convite/Contratante: Ceasa/PA/CGC: 04.819.728/0001-09./Contratada: Clean Service-Serviços Gerais Ltda/End: Av. Dr. Freitas, 969, Sacramenta, Belém-Pa./CNPJ: 02.428.026/0001-60/Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo. Valor do Aditamento: R\$ 15.500,00/Vigência do aditamento: 19/03/05 a 19/04/05./ Dotação Orçamentária: 1559 33.90.39./ Fonte: 001./ Foro: Belém./ Data da Assinatura: 14 de março de 2005. Extrato de Contrato nº 003/05 / Modalidade de licitação: Convite/Contratante: Ceasa Pará S.A./CNPJ: 04.819.728/0001-09./Contratada: Pará Automóveis Ltda/End: Av. José Bonifácio, 101, Prédio Comercial, São Braz, Belém-Pa./CNPJ: 74.386.137/0001-62/Objeto e Justificativa: Fornecimento de 1 (um) veículo automotor, marca Volkswagen, modelo Kombi Stad, potência 57 CV, motor 1.8, à gasolina, para 09 (nove) pessoas, 0 Km e demais itens da proposta/Valor Global do Contrato: R\$ 34.500,00./Dotação Orçamentária: 1022.4635 e 1022.2884/Fonte: 061/ Foro: Belém./Data da Assinatura: 10/03/05./ Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Wlademar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIARIAS

PORTARIA Nº 046/2005-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIARIAS	PERÍODO	LOCAL
Conceição Silva da Silva	1 1/2	22 a 23/03/2005	Soure-PA
Maria Pereira da Sousa	1 1/2	22 a 23/03/2005	Soure-PA
André Barbosa da Silva	1 1/2	22 a 23/03/2005	Soure-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 047/2005-D.R.H.

NOME: Maria Pereira da Sousa

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030-Material de Consumo	R\$ 300,00
339033-Transporte	R\$ 200,00
339036-Pessoa Física	R\$ 200,00
339039-Pessoa Jurídica	R\$ 300,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS NºS 050 A 055/2005

PORTARIA Nº 050/2005

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Destino: Castanhal

Cargo: Motorista

Objetivo: Conduzir veículo Micro-ônibus, na Programação do dia Internacional da Mulher.

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: 001 - Gov. do Estado

Período: 07/03/2005

Valor: R\$ 35,00

PORTARIA Nº 051/2005

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Destino: São Miguel do Guamá

Cargo: Motorista

Objetivo: Conduzir veículo Micro-ônibus, na realização do Intercâmbio Técnico de Sistemas Agroflorestais

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: 001 - Gov. do Estado

Período: 16 a 18/03/2005

Valor: R\$ 225,00

PORTARIA Nº 052/2005

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Destino: Manaus -AM

Cargo: Presidente da Emater

Objetivo: Participar da 30ª Assembleia Ordinária da ASBRAER.

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: 001 - Gov. do Estado

Período: 05 a 09/04/2005

Valor: R\$ 954,00

PORTARIA Nº 053/2005

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Destino: São Domingos do Capim

Cargo: Presidente da Emater

Objetivo: Acompanhar o Senhor Governador do Estado em visita ao Município

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: 001 - Gov. do Estado

Período: 18 a 19/03/2005

Valor: R\$ 105,00

PORTARIA Nº 054/2005

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Destino: Marabá

Cargo: Diretora Técnica

Objetivo: Acompanhamento e avaliação do SIATER.

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: Aditivo do Conv. 022/03 - MDA/EMATER

Período: 15 a 17/03/2005

Valor: R\$ 180,00

PORTARIA Nº 055/2005

Beneficiário: FRANCISCA FERNANDES LEITE

Destino: Capanema

Cargo: Extensionista Rural I

Objetivo: Assessorar o Escritório Regional/Locais no levantamento de dados referente a Crédito Rural.

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: 001 - Gov. do Estado

Período: 15 a 17/03/2005

Valor: R\$ 180,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO

PORTARIA Nº 400/2005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

SERVIDOR: Ademir Batista da Costa

MATRICULA: 3167380/10

CARGO: Agrimensor

PERCENTUAL: De 35% para 40%

SERVIDOR: Ângela Maria Pereira Alho

MATRICULA: 3168310/10

CARGO: Auxiliar Administrativo

PERCENTUAL: De 30% para 35%

SERVIDOR: Etemildo Figueiredo Cunha

MATRICULA: 3168310/10

CARGO: Técnico Agrícola

PERCENTUAL: De 35% para 40%

SERVIDOR: Fernando José Alves Palheta

MATRICULA: 3168379/13

CARGO: Operador de Máquina

PERCENTUAL: De 30% para 35%

SERVIDOR: Hugaracy Araújo Dias

MATRICULA: 3167305/01

CARGO: Técnico Agrimensor

PERCENTUAL: De 35% para 40%

SERVIDOR: José de Queiroz Moreira Filho

MATRICULA: 3168026/13

CARGO: Técnico Agrimensor

PERCENTUAL: De 35% para 40%

SERVIDOR: José Eli da Costa

MATRICULA: 3168131/19

CARGO: Técnico Agrimensor

PERCENTUAL: De 35% para 40%

SERVIDOR: João José Fontenele

MATRICULA: 3165965/17

CARGO: Contador

PERCENTUAL: De 40% para 45%

SERVIDOR: Luiz Fernando Machado Mouzinho

MATRICULA: 3168123/17

CARGO: Administrador

PERCENTUAL: De 35% para 40%

SERVIDOR: Rose Mary Dias de Souza Lima

MATRICULA: 3168301/10

CARGO: Engenheira

PERCENTUAL: De 30% para 35%

SERVIDOR: Rui José de Carvalho Almeida

MATRICULA: 3168140/18

CARGO: Técnico Agrimensor

PERCENTUAL: De 35% para 40%

SERVIDOR: Paulo Roberto Lima Pontes

MATRICULA: 3165485/12

CARGO: Desenhista

PERCENTUAL: De 40% para 45%

SERVIDOR: Selma Maria dos Santos Imbrilba

MATRICULA: 3168280/24

CARGO: Datilógrafo

PERCENTUAL: De 30% para 35%

SERVIDOR: Vera Lúcia Vieira de Zúñiga

MATRICULA: 3165540/24

CARGO: Assessor da Presidência

PERCENTUAL: De 10% para 15%

WEYNER NASCIMENTO PINTO - Presidente

TRAS. FERIAS

PORTARIA Nº 466 /2005 DE 08 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 027/05, datado de 03/03/2005.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3166210/1, programadas para o período de 11.03 a 09.04.2005, concedida através da Portaria nº 345/2005 de 18.02.2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.380, de 17.02.2005, por necessidade de serviço.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

LICENÇA(DIVERSOS)

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0510/2005 DE 11.03.2005

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Matrícula: 3168724/1

Período: 28.02 a 13.04.2005

Laudo Médico: Nº 2484/05 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0514/05 DE 15.03.2005

Servidor: MARIA DE BETÂNIA DE SOUZA FRANCO VIANNA

Matrícula: 3167518/1

Período: 12.03.2005 a 18.05.2005

Laudo Médico: Nº 2498/05 - IPASEP

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

PRORROGAÇÃO SIND.

PORTARIA Nº 0517/2005 DE 15 DE MARÇO DE 2005

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 0253/2005, de 14.02.2005. CONSIDERANDO a solicitação formulada através do memorando nº 008/2005, de 14.03.2005, da Comissão de Sindicância, demonstrando a necessidade de mais prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado na Portaria nº 0253/2005 datada de 14.02.2005, para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.

II - Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria, a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

SUBST. SIND.

PORTARIA Nº 0523/2005 DE 15 DE MARÇO DE 2005

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARNE BRASIL VIEIRA, Engenheiro, matrícula nº 3167348/1, para a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 444/2005, de 03.03.2005, publicada no Diário Oficial nº 30.390, de

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

08.03.2005, em substituição a servidora MARCLI ARAÚJO ZAIRE, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 3168905/1. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0524/05 DE 16.03.2005

Servidora: SEBASTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 3166503/1

Período: 10.03.2005 a 10.04.2005

Laudo Médico: 2675/05 - IPASEP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
WEYNER NASCIMENTO PINTO.
Presidente em Exercício

PUBLICAÇÕES-16.03

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria n.º 516/2005 De, 15 de Março de 2005

CANCELAR a Portaria de diária n.º 511/2005, de 11/03/2005, publicado no DOE n.º 30.396 de 16/03/2005, que designa o servidor JORGE DA SILVA SANTOS, Diretor, para o município de Monte Alegre, nos dias 14 e 15/03/2005, em virtude de não ter chegado a tempo no horário para o voo.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

Portaria n.º 519/2005 De, 15 de Março de 2005

Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.8131-1

Valor das Diárias: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

Servidor: LUIZ CARLOS R. DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 317.0098-1

Valor das Diárias: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

Local: Benevides Período: 16 a 19.03.2005

Objetivo: Realizar serviços de fiscalização demarcatória em um lote de terra referente ao processo n.º 2004/28701.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em Exercício

Portaria n.º 520/2005 De, 15 de Março de 2005

Servidor: JURANDIR PEDRO S. DE BRITO

Cargo: Assessor Matrícula: 226.75-2

Valor das Diárias: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Local: Tracuateua/PA Período: 18 e 19.03.2005

Objetivo: Participar de reunião com a Comunidade do referido município, de interesse do Órgão.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em Exercício

Portaria n.º 521/2005 De, 15 de Março de 2005

Servidor: MARIA AMÉLIA M. BORGES

Cargo: Assessora Matrícula: 316.5981-3

Valor das Diárias: R\$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

Local: Brasília Período: 16 e 17/03/2005

Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Órgão, junto a ANOTER.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em Exercício

Portaria n.º 525/2005 De, 16 de Março de 2005

Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA S. BORGES

Cargo: Motorista Matrícula: 506.3191-1

Valor das Diárias: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Local: São Miguel do Guamá/PA Período: 18 e 19.03.2005

Objetivo: A serviço do Órgão.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em Exercício

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schubert
Av. Gov. Magalhães Bruta, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA Nº 054/05 DE 16-03-2005

Motivo: Artigo Único: ESTABELECE a programação semestral de férias dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, para o exercício de 2005, conforme relação abaixo:

Janeiro			
Nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Antônio Avelino A. Dias	01-01-04 a 31-12-04	03-01 a 01-02-05
02	Delma Brabo Mascarenhas	01-01-04 a 31-12-04	03-01 a 01-02-05

03	Elizabelh Pálheta Silva	01-01-03 a 31-12-03	25-01 a 23-02-05
04	Emerson Martins de Freitas	01-01-04 a 31-12-04	03-01 a 01-02-05
05	Git Lean Silva Borges	01-01-04 a 31-12-04	03-01 a 01-02-05
06	Maria do Socorro P. L. Torres	01-01-03 a 31-12-03	03-01 a 01-02-05
07	Maria Mesquita do S. Campos	01-01-02 a 31-12-02	03-01 a 01-02-05
08	Paulino Nunes R. Junior	01-01-03 a 31-12-03	20-01 a 18-02-05
09	Vilson João Schubert	01-01-04 a 31-12-04	03-01 a 01-02-05
10	Maria Isabel Caldas Brasil	01-01-04 a 31-12-04	03-01 a 01-02-05
11	Mafrene Fernandes da Cunha	01-01-04 a 31-12-04	06-01 a 04-02-05

Fevereiro

Nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Alonso Coelho	01-01-04 a 31-12-04	10-02 a 11-03-05
02	Dilemardo Guedes Cabral	06-06-03 a 04-06-04	16-02 a 17-03-05
03	Maria Auxiliadora L. Martins	01-01-03 a 31-12-03	28-02 a 29-03-05
04	Maria da Luz C. dos Santos	01-01-04 a 31-12-04	01-02 a 02-03-05
05	Maria Lucrécia C. Miléo	01-01-04 a 31-12-04	10-02 a 11-03-05
06	Nádia Helena B. do * e Silva	01-01-04 a 31-12-04	01-02 a 02-03-05
07	Paulo Fernando C. Maciel	01-01-04 a 31-12-04	14-02 a 15-03-05
08	Silvia Roberta de S. B. Gomes	01-01-04 a 31-12-04	08-02 a 09-03-05
09	Maria do Carmo P. Silva	01-01-04 a 31-12-04	21-02 a 22-03-05
10	Antônio Carlos D. Silva	01-01-04 a 31-12-04	15-02 a 16-03-05

Março

Nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Claudia Regina * Borges	01-03-04 a 28-02-05	28-03 a 26-04-05
02	Gilvan Ferreira Chaves	01-01-04 a 31-12-04	07-03 a 05-04-05
03	Iza Carla S. Santa Brígida	01-01-04 a 31-12-04	07-03 a 05-04-05
04	João Bosco Mendes Moura	01-01-04 a 31-12-04	07-03 a 05-04-05
05	José Maria de A. Moraes	01-01-04 a 31-12-04	07-03 a 05-04-05
06	Margareth N. Silva Bragança	01-01-04 a 31-12-04	07-03 a 05-04-05
07	Iêda Lúcia P. de Carvalho	01-01-04 a 31-12-04	17-03 a 15-04-05

Abril

Nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Júlia Gonçalves Spinelli	01-01-04 a 31-12-04	18-04 a 17-05-05
02	Paulo Eduardo Cruz Vidigal	01-01-04 a 31-12-04	04-04 a 03-05-05
03	Cléo Perreira de * Segundo	01-01-04 a 31-12-04	25-04 a 24-05-05
04	José Olavo Ribeiro de Souza	01-01-04 a 31-12-04	04-04 a 03-05-05

Mai

Nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Paulino Nunes R. Junior	01-01-04 a 31-12-04	02-05 a 31-05-05
02	Sônia Maria C. M. Costa	01-01-04 a 31-12-04	19-05 a 17-06-05
03	Maria Augusta C. de Sousa	01-01-04 a 31-12-04	30-05 a 28-06-05
04	Rosana Ferreira Lima	01-01-04 a 31-12-04	02-05 a 31-05-05
05	Marly do Socorro D. de Souza	01-01-04 a 31-12-04	16-05 a 14-06-05

Junho

Nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Carlos Geraldo das M. Souza	01-01-04 a 31-12-04	06-06 a 05-07-05
02	Edilson dos Santos e Silva	01-01-04 a 31-12-04	06-06 a 05-07-05
03	Maria do Socorro Soares de Vasconcelos	01-01-04 a 31-12-04	01-01-04 a 31-12-04
04	27-06 a 26-07-05		
04	Michelle S. de Quadros	01-06-04 a 31-05-05	06-06 a 05-07-05
05	Soraia Mello Cardoso	01-01-04 a 31-12-04	06-06 a 05-07-05
06	Enok Correa Rêgo	01-01-04 a 31-12-04	15-06 a 14-07-05
07	Rita de Cássia T. Peres	01-01-04 a 31-12-04	30-06 a 29-07-05
08	José Correa Sidrim	01-01-04 a 31-12-04	16-06 a 15-07-05
09	Paulo Eduardo Cruz Vidigal	01-01-04 a 31-12-04	01-06 a 30-06-05

Belém, 18 de março de 2005; Vilson João Schubert - Presidente; Rita de Cássia Telxela Peres - Secretária Geral

PORTARIA Nº 048/2005

Aos servidoras, Vilson João Schubert, Presidente, CPF nº 153.064.289-04, diária 3,5 vir. R\$-742,00, Dilemardo Guedes Cabral, Vice Presidente, CPF nº 000.550.002-82, diárias 3,5 vir. R\$-742,00 e Maria Isabel Caldas Brasil, Procuradora, CPF nº 008.859.162-04, diárias 3,5 vir. R\$-672,00, objetivo participar do Encontro Nacional de Presidentes e Procuradores de Juntas Comerciais, que será realizado em Fortaleza-CE, no período de 17 a 20-03-2005, PORTARIA Nº 049/2005 servidor Lauro Aranha de Sousa, CPF nº 047.032.782-00, objetivo suprimento fundos vir. R\$-1.000,00 dotação 72201.231220125.4534- 33903097- vir. R\$-600,00 - 33303697- vir. R\$-100,00 - 33303997- vir. R\$-300,00-período de aplicação de 15-03 a 13-04-2005. PORTARIA Nº 050/2005 servidora, Maria José Carralás Jinkings, Ouvidora, CPF nº 158.186.592-91, diárias 4,5 vir. R\$-864,00 objetivo participar do "Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidorias", em Recife-PE, no período de 15 a 19-03-2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

PORTARIA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
PORTARIA Nº 057 DE 11 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2336/04-IPASEP.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 222 de 25.10.04 do servidor ROBERTO PIMENTEL DINIZ, matrícula nº 11967/1, ocupante do cargo Agente de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 05.03.05 a 05.04.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11.03.05.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 058 DE 11 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2147/05-IPASEP.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGENOR GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13455/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 22.02.05 a 31.03.05, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11.03.05

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 062 DE 16 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2588/05-IPASEP.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 44 (quarenta e quatro) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 152 de 19.07.04, do servidor AUGUSTO DE ARAÚJO VIANA, matrícula nº 19054/1, ocupante do cargo Méd. Veterinário, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 18.03.05 a 30.04.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 16.03.05

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 050 DE 07 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 2005/11789.

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BENTO, matrícula 11134/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula 11088/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos constantes nos autos do Processo nº. 2005/11789, que trata sobre danos no sensor do relógio de ponto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.03.05

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 051 DE 07 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 2005/32498.

14 Executivo

CADERNO 1

0662

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores TEREZINHA DE MORAES GALVÃO, matrícula 10367/1, ocupante do cargo de Biblioteconomista, SANDRA JARDIM DE QUEIROZ ALBUQUERQUE, matrícula nº 21571/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo e MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA, matrícula 12807/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos constantes nos autos do Processo nº. 2005/32498, que trata sobre desaparecimento de uma impressora da sala do PRONAF e de um bebedouro do Salão de Eventos desta SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.03.05 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 055 DE 08 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2005/15763,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Chefe da DIASI, matrícula nº 22829/1, para apurar fatos constantes nos autos do Processo 2005/15763, referente à ausência do servidor WALTER ARAUJO SILVA, em seu local de trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.03.05. FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 056 DE 10 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo 2005/42947,

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01.03.05, a cessão para a Prefeitura Municipal de Terra Alta, do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS ocorrida através da Portaria nº 224 de 30.12.03 publicada no DOE 30.105 de 07.01.04, matrícula nº 15911/1, ocupante do cargo Braçal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10.03.05. FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 060 DE 15 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 038 de 24 de fevereiro de 2005, publicada no DOE nº 30.367 de 0303.05, que apura fatos constantes nos autos do Processo 2003/64397.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15.03.05. FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 061 DE 25 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2003/64397,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA, matrícula 23922/1, ocupante do cargo de Economista, ARNALDO JORGE MARTINS, matrícula nº 22870/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo e MARIA DE NAZARÉ FIUZA DE MELO PEREIRA, matrícula 10839/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar responsabilidade dos membros da Comissão de Sindicância Administrativa, designados através da Portaria nº 105 de 25 de abril de 2003, publicada no DOE. nº 29.935 de 02.05.03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15.03.05 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0150/2005

Rodolfo E. F. Nunes, méd. vet., destino: Brasília/DF, obj: participar de reunião de apresentação e decisão do relatório final do grupo de trabalho sobre a ampliação da zona livre de febre aftosa no Centro Oeste do Pará, período: 17 a 18/03/2005, valor: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

PORTARIA Nº 0151/2005

Ademir P. de Araújo, engº agrº, destino: São C. de Odivelas, obj: participar de reunião técnica com produtores de mandioca da região, visando a implantação da Agroindústria, período: 21/03/2005, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valenina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIAS Nº 092,095,096,097,098,099,100/2005

PORTARIA Nº 092/2005 - GAB/SECTAM DE 14/03/2005

ASSUNTO: FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
EDIVALDO BARATA FIGUEIRA-	2003/2004-	24/01 A 22/02/2005
LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA-	2004/2005-	07/02 A 08/03/2005
MANOEL FERNANDES DA COSTA-	2004/2005-	21/02 A 22/03/2005
REYNALDO SILVA SANCHES-	2004/2005-	14/02 A 15/03/2005
EUDAMIDAS LOPES DE M. FILHO-	2004/2005-	14/02 A 15/03/2005
MANOEL CARNEIRO OLIVEIRA-	2004/2005-	02 A 31/03/2005
JOSÉ CRISTÓVÃO M. NORONHA-	2004/2005-	07/03 A 05/04/2005
AURELIANO ALMADA PEREIRA-	2003/2004-	07/03 A 05/04/2005
REGINA AMADOR DE MORAIS-	2003/2004-	07/03 A 05/04/2005
FÁBIO GORAYEB DAMASCENO-	2003/2004-	07/03 A 05/04/2005
IRENE BEMERGUY-	2004/2005-	07/03 A 05/04/2005
LOURDES DO SOCORRO A. S. CONCEIÇÃO-	2001/2002-	10/03 A 08/04/2005

PORTARIA Nº 095/2005-GAB/SECTAM DE 16/03/2005

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 5654831-010, REVOGAR A PORTARIA Nº 242/2001-GAB/SECTAM DE 02/05/2001, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.448 DE 03/05/2001, QUE CEDEU PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, O SERVIDOR EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO, MATRÍCULA Nº 5654831-010, A CONTAR DE 01/03/2005

PORTARIA Nº 096/2005-GAB/SECTAM DE 16/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-GUILHERME FERREIRA BENTES - 0028703/1

LOCAL: BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 16 A 18/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP E DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE GEOPROCESSAMENTO.

PORTARIA Nº 097/2005-GAB/SECTAM DE 16/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 0032298/1

LOCAL: BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 21 A 24/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA MODELAGEM DO BANCO DE DADOS E

DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO PILOTO

PORTARIA Nº 098/2005-GAB/SECTAM DE 16/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 51855646/1

LOCAL: BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 16 A 17/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES ENTRE A ABEMA E OEMA

PORTARIA Nº 099/2005-GAB/SECTAM DE 16/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-IZABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330/1

-SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1

LOCAL: SALINÓPOLIS E CAPANEMA

PERÍODO: 21 A 23/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: ATENDER AOS PROCESSOS PROTOCOLADOS NESTA SECTAM, BEM COMO REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SISTEMÁTICA NOS EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 100/2005 - GAB/SECTAM DE 16/03/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IZABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS)

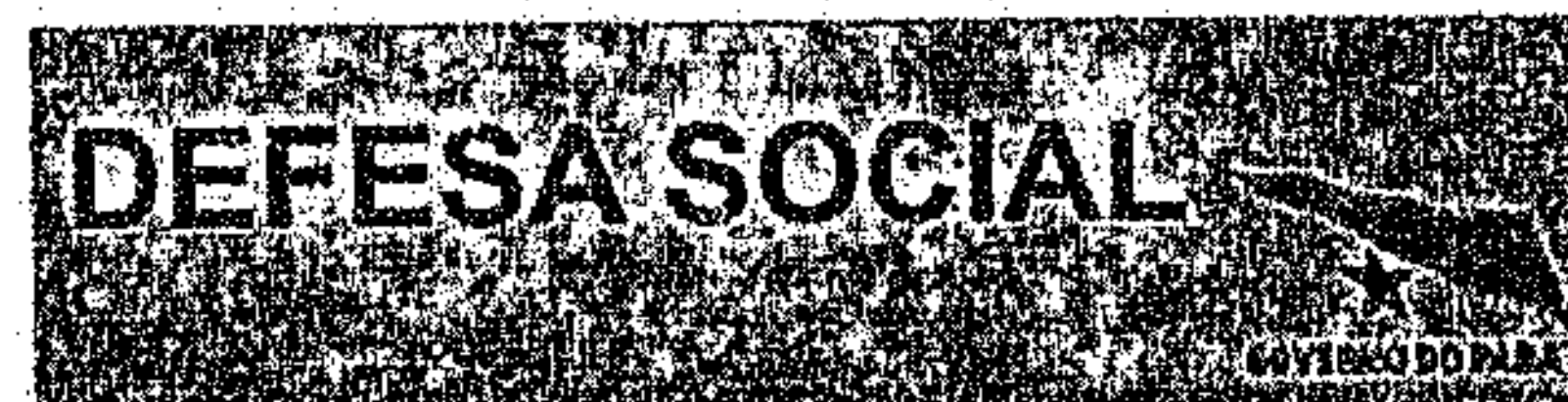
ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016	33.90.30	RS 24,00
	33.90.36	RS 30,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 16/03/2005.

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARComandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE MARÇO DE 2005

Conceder ao militar, TEN BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) por ter seguido viagem ao município de Acara - PA nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2005, a fim de realizar serviço da Secretaria Especial de Estado e Defesa Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/05

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº2005/02-SEAD/DGL/SRP

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº34.639.528/0001-38) e M.P.Macambira Ltda. (Mar Doce- CNPJ nº00.048.785/0045-93)

Objeto: Fornecimento e entrega de Água Mineral (1.224 garrações de 20 litros e 200 caixas de copos de água mineral)

Vigência: 01/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$ 5.222,40 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 30101 03 122 0125 4534 - Elemento de Despesa : 339030

Fonte de Recurso: 01

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 14/03/2005

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado)

Endereço do Contratado: Travessa Campos Sales nº687 -Belém/PA - CEP:66017-180

PORTARIA 0296/05 DP-G DE 09/03/05

Conceder 03 (três) diárias a Defensora pública Hellana Denise da Silva Sena, matrícula nº 3085287-1, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 09 a 12/03/05, para se deslocar para Barcarana, com o objetivo de desenvolver Projeto no Ministério Público e a Comunidade

PORTARIA 03136/05 DP-G DE 11/03/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3088985-010, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 -2983, no período de 08 a 11/03/2005, para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0323/05 DP-G DE 14/03/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se deslocar para Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas no distrito de Mosqueiro nas áreas Cível e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Uigia Maria Sobral Neves	Defensora	07 a 11/03/05	3 ½
Mauro Sergio Rodrigues Santana	Adm	07 a 11/03/05	3 ½

PORTARIA 0325/05 DP-G DE 14/03/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 422 1052 2983, para se deslocar para Capanema, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas no distrito de Capanema nas áreas Cível e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
João Bosco de Carvalho	Defensora	14 a 17/03/05	3
Cleverson Nonato Brito Barreiros	Ag. Adm	14 a 17/03/05	3

PORTARIA 0326/05 DP-G DE 14/03/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1081 4265, para se deslocar para Marituba, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas no distrito de Marituba nas áreas Cível e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Coordenador Penal	10 a 11/03/05	1
Carmem Elizabeth Aragão Haber	Defensora	10 a 11/03/05	1
Lalayette Farias Bentes Filho	Defensor	10 a 11/03/05	1
Cristina Maria do S. Costa Matos	Ag. Adm	10 a 11/03/05	1
Sábino Gloria Miranda	Motorista	10 a 11/03/05	1

PORTARIA 0327/05 DP-G DE 07/03/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº 5215447-016, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 11/03/05, para se deslocar para Mãe do Rio, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 0328/05 DP-G DE 14/03/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensor Público Idival Martins Alves, matrícula nº 51211477-012, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 14 a 18/03/05, para se deslocar para Juriti, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 0329/05 DP-G DE 07/03/05

Conceder 04 (quatro) diárias o Defensor Público Enólia Bernassuly Bogéa, matrícula nº 5068886-011, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 11/03/05, para se deslocar para Augusto Correa, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 0330/05 DP-G DE 14/03/05

I- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Bernardo Nunes de Moraes Junior, matrícula nº 5215390-011, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria do Interior.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 100,00 (cem reais) (para atender as despesas emergenciais na comarca de Vigia - 1ª Regional)

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1052 2983

339036 P.Física - RS -100,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0331/05 DP-G DE 14/03/05

Conceder 01 (uma) diárias o Motorista Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 14 a 15/03/05, para se deslocar para Bragança, com o objetivo de conduzir o técnico do CPD.

PORTARIA 0332/05 DP-G DE 14/03/05

Conceder 02 (duas) diárias o Defensor Público Tânia do Socorro Bandeira de Souza, matrícula nº 5693810-010, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 14 a 16/03/05, para se deslocar para Bujaru, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 0333/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor público Gledson Antonio Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396-015, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 15 a 18/03/05, para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de desenvolver Projeto Ministério Público e a Comunidade.

PORTARIA 0334/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795/010, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 14 a 18/03/05, para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 0335/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para se

deslocar para Snta Izabel do Pará, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas no presídio de americano.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Maria da Conceição Bernardelli	Chefe da 1ª Regional	15 a 16/03/05	1
Tracemy Rodrigues Costa	Motorista	15 a 16/03/05	1

PORTARIA 0336/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder 03 (três) diárias a Defensora pública Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº 3085287-1, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 15 a 18/03/05, para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de desenvolver Projeto Ministério Público e a Comunidade.

PORTARIA 0337/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Estélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Divisão de serviços gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 17 a 18/03/05, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de Transportar materiais para a regional.

PORTARIA 0338/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Estélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Divisão de serviços gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 17 a 18/03/05, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de Transportar materiais para a regional.

PORTARIA 0339/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698-016, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 15 a 18/03/05, para se deslocar para Bonito, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 0340/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor público Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21 a 24/03/05, para se deslocar para Dom Eliseu, com o objetivo de desenvolver Atividades jurídicas.

PORTARIA 0341/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder 03 (três) diárias a Defensora pública Elza Dinila Fernandes Benevides, matrícula nº 5745390-013, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 15 a 18/03/05, para se deslocar para Medica Landia, com o objetivo de desenvolver Atividades jurídicas.

PORTARIA 0342/05 DP-G DE 15/03/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora pública Maria Ana dos Santos Lima, matrícula nº 5473284-026, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 28 a 01/03/05, para se deslocar para Santana do Araguaia, com o objetivo de desenvolver Atividades jurídicas.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO CONVÊNIO 004/05 19ª PRF

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 004/05

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a 19ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, CNPJ nº 00.394.494/0160-03

OBJETO: Cooperação e parceria entre os participantes, na execução dos procedimentos relativos a disponibilidade para utilização por parte da 19ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, dos serviços de remoção, depósitos e guarda de veículos, realizado pelo departamento de trânsito do estado do Pará, para efetivar os procedimentos necessários a remoção dos veículos, objeto das medidas administrativas constantes no artigo 269, Incisos I e II da lei 9.503, de 1997,

VIGÊNCIA: Início: 07/03/05 Término: 06/03/06

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/03/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DETRAN/PA, END.: Rodovia Augusto Monte Negro s/n Km 03 - Mangueirão, CEP nº 66.663/440, Polícia Rodoviária Federal, END.: Travessa. Dom Pedro I nº 52, CEP nº 66.050/100 - Umarizal

PORTARIA Nº385-2005 DS PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 20.854, e.....

CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Sr. ANTÔNIO MOREIRA FILHO, nos autos do Processo nº 2004/349035, de que a motocicleta de placa JTS-0724/PA, recolhida pela Polícia Rodoviária Federal por se encontrar trafegando irregularmente, foi encaminhado para a CIRETRAN de Altamira tendo sido roubada do Interior da Repartição, sendo que, posteriormente, avistou-a dentro do prédio da referida CIRETRAN, completamente danificada;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Órgão, ao submeter referidos autos à análise, manifestou-se favorável pela instauração do procedimento cabível com vista a apurar a veracidade da denúncia de acordo com o que prevê a Lei nº 5.810/94, conforme o Parecer nº 007/2005;

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR processo de sindicância para apurar a veracidade da denúncia formulada pelo Sr. ANTÔNIO MOREIRA FILHO, no que diz respeito aos danos sofridos pela motocicleta placa JTS-0724/PA, no interior da CIRETRAN de Altamira;

Art. 2º- NOMEAR as servidoras MARINETE PANTOJA DIAS e CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, devendo serem observadas as disposições contidas nos artigos 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94.

Art.3º- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o artigo 201 do mesmo Diploma Legal.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 10 de março de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DETRAN/PA

PORTARIA Nº 349/2005-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e.....

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Sra. Marta da Silva Soares, através de sua advogada Francineide Amaral Oliveira, que requereu cópia de todos os processos referente ao veículo de placa JUA-1757/PA;

CONSIDERANDO que não foram encontrados neste Departamento os processos referentes à baixa de reserva e transferência de propriedade, serviços realizados em 10/10/2000, transferência de propriedade ocorrida em 18/10/2000 e 2ª via do CRV/CRLV, em 15/12/2000;

CONSIDERANDO o Parecer nº 361/2004 da Procuradoria Jurídica onde opinou pela abertura de processo administrativo para apurar irregularidades com base no art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94 RJU;

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR sindicância para apurar a não localização dos processos do veículo de placa JUA-1757, referente a baixa de reserva e transferência de propriedade em 10/10/2000, transferência de propriedade efetivada em 18/10/2000 e emissão da 2ª via do CRV/CRLV, em 15/12/2000.

Art. 2º- NOMEAR as servidoras MARINETE PANTOJA DIAS e CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, para investigar o fato acima mencionado, com fulcro ao art. 199 e seguintes do referido diploma legal;

Art.3º- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o art. 201, parágrafo único da Lei 5.810/94;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, de março de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

EXTRATO DE PORTARIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 063/2005 de 16/03/05

NOME: SUZIE MARY PIMENTEL OLIVEIRA

OBJETIVO: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FONTE: 061

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - R\$ 100,00

3390.39 - R\$ 200,00

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Presidente do IMEP/INMETRO

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA N.º 72/2005-DGPC/DIVERSOS, 11/03/2005.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 002-SEAD, de 22/07/1997, em seu artigo 1º, § 2º;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 208/2005-CCJ, de 08/03/2005, de lavra do Dr. JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, Chefe da Casa Civil, solicitando a cessão do servidor WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado da Polícia Civil;

RESOLVEM: I - CEDER o servidor WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5075670/2, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04/01/2005; II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 14/2005-DGPC/PAD, 17/01/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04,....

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 90 inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04;

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 591/2003-GAB/CORREGEPOL, de 04.06.03, que apurou denúncias, contra os policiais PAULO WANDERLEY MASCARENHAS, Delegado da Polícia Civil, HITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS e RONIVALDO DA SILVA COLARES, Escrivães de Polícia Civil, MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS LIRA e HÉLIO RÉGO PEREIRA, Investigadores de Polícia Civil, lotados na Depol de Novo Progresso, pela prática, em tese, de concussão, apreensão ilegal de veículos, uso indevido de bens apreendidos e permissão de estranhos exercendo função policial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, de lavra do então Corregedor Geral da Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 266/04-GAB/CORREGEPOL, de 09.03.2004, de lavra do então Corregedor Geral da Polícia Civil, NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, encaminhando Apuração Administrativa Disciplinar nº 591/2003-GAB/CORREGEPOL e indicando comissão para apurar o fato em tela;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVEM: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como acusados os servidores PAULO WANDERLEY MASCARENHAS, Delegado da Polícia Civil, HITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS, RONIVALDO DA SILVA COLARES, Escrivães de Polícia Civil, MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS LIRA e HÉLIO RÉGO PEREIRA, Investigadores de Polícia Civil, pela prática de concussão, apreensão ilegal de veículos, uso indevido de bens apreendidos e permissão de estranhos exercendo função policial, condutas que, em tese, constituem inobservâncias ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, IV, V, VIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74 inciso XIII, XVII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II - Designar os servidores LUIZ PASCHOAL DE ALCÂNTARA NETO, VERA LUCIA DE OLIVEIRA LOUREIRO e CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA, Delegados de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período contados da Publicação da Presente Portaria;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e a Diretoria de Administração para que NOTIFIQUEM-SE os Denunciados, dos termos do Processo e que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15/2005-DGPC/PAD, 17/01/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04,....

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 90 inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04;

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1118/02-GAB/CPRREGEPOL, de 11.11.2002, que apurou denúncias contra os servidores PAULO WANDERLEY MASCARENHAS, Delegado da Polícia Civil, HÉLIO REGO PEREIRA e CESAR FRANCO DA SILVA, Investigadores de Polícia Civil, pela prática de agressão física na pessoa do Sr. VALDIRAN COIMBRA DE SOUZA, fato ocorrido no dia 10.08.99, no município de Itaituba;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 29.04.2004, de lavra do Corregedor Geral da Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 470/04 - GAB/CORREGEPOL, de 04.05.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 1118/2002-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo e indicando comissão para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVEM: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores PAULO WANDERLEY MASCARENHAS, Delegado da Polícia Civil, HÉLIO REGO PEREIRA e CESAR FERNANDO FRANCO SILVA, Investigadores de Polícia Civil, pela prática de agressão física na pessoa do Sr. VALDIRAN COIMBRA DE SOUZA, fato ocorrido no dia 10.08.99, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos II, III, IV, e IX e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, Incisos VII, XX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II - Designar os servidores VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUREIRO, LUIZ PASCHOAL ALCÂNTARA NETO e CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA - Delegados de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período contados da Publicação da Presente Portaria;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e a Diretoria de Administração para que NOTIFIQUEM-SE os Denunciados, dos termos do Processo e que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 014/05-DGPC/OD/SF, DE 16/03/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: Antonio Fernando Botelho da Cunha

Matrícula: 5005477/2

Valor: R\$ 500,00 - Elemento de Despesa: 339030

Valor: R\$ 500,00 - Elemento de Despesa: 339036

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 151/05-DGPC/OD/DA DE 15/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Destino: Cachoeira do Arari

Período: 18 a 21/03/05

N.º Diárias: 04 (quatro)

1. AUX.TÉC. - MÁRCIA GABY MUTHAN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 152/05-DGPC/OD/DA DE 15/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Destino: Tucumã, Ourilândia do Norte, Redenção e outros

Período: 05 a 08/03/05

N.º Diárias: 04 (quatro)

1. AUX.TÉC. - MÁRCIA GABY MUTHAN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582**GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON
RESENHA 005/2005**

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97 decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: N.º 611/98

RA: N.º 2962/98

Reclamante: JESSE HENRIQUE ALVES DA COSTA

Reclamado (a): GOLDEN CROSS - ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 611/98, aplico a pena de multa a reclamada GOLDEN CROSS - ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, totalizando o montante 29.000 UPF's (Vinte e Nove Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 632/98

RA: N.º 2477/98

Reclamante: MANOEL DA CONCEIÇÃO DIAS

Reclamado (a): UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 632/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, totalizando o montante 38.000 UPF's (Trinta e Oito Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 650/98

RA: N.º 1990/98

Reclamante: BENVINDA DE JESUS MACHADO

Reclamado (a): GOLDEN CROSS - ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 650/98, aplico a pena de multa a reclamada GOLDEN CROSS - ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, totalizando o montante 29.600 UPF's (Vinte e Nove e Seissentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005



SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer da Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PAD: N.º 223/99
RA: N.º 0445/99

Reclamante: WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO
Reclamado (a): Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Decisão: "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 223/99, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, totalizando o montante 33.457 UPF's (Trinta e Três, Quatrocentas e Cinquenta e Sete Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sítio Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 660/98
RA: N.º 2524/98

Reclamante: MAXIMINO MARTINS
Reclamado (a): UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Decisão: "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 660/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, totalizando o montante 40.200 UPF's (Quarenta Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sítio Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 806/98
RA: N.º 2616/98

Reclamante: CLÁUDIA RIBEIRO GEMAQUE
Reclamado (a): Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Decisão: "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 806/98, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, totalizando o montante 32.857 UPF's (Trinta e Dois Mil, Oitocentas e Cinquenta e Sete Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sítio Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Manoel Santino Nascimento Júnior
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº da Dispensa: 004/2005-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Universidade Federal do Pará (UFPA) com Intervenção da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)
Objeto: Serviços de Diagnóstico da Segurança Pública do Estado do Pará
Valor: R\$ 500.000,00
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/03/2005
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 004/2005-SEGUP, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, Inciso XIII, da referida Lei.
Belém, 16 de março de 2005.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário executivo de Segurança Pública

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 015; 016; 017; 018

Portaria n.º 001/2005-FISP 24 DE JANEIRO DE 2005
Nome: Márcia Cristina da Silva Maciel

Cargo: CAP. QOPM
Matrícula: 5217806/2
Valor: R\$ 1.116,00 (Um Mil, Cento e Dezesseis Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria n.º 002/2005-FISP 24 DE JANEIRO DE 2005

Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira
Cargo: Cel. PM
Matrícula: 3399656-1
Valor: R\$ 2.255,00 (Dois Mil e, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria n.º 003/2005-FISP 24 DE JANEIRO DE 2005

Nome: Alfredo Saruby do Nascimento
Cargo: Cel. PM
Matrícula: 3379663/1
Valor: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria n.º 004/2005-FISP 24 DE JANEIRO DE 2005

Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Cargo: CAP. QOPM
Matrícula: 5281032/019
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria n.º 005/2005-FISP 24 DE JANEIRO DE 2005

Nome: Sérgio Túlio Gonçalves Estácio
Cargo: 2º Ten. QOPM
Matrícula: 5808197/1
Valor: R\$ 3.255,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria n.º 006/2005-FISP 27 DE JANEIRO DE 2005

Nome: Gilcevaldo Aragão Belém
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3153746/1
Valor: R\$ 1.300,00 (Um Mil, Trezentos Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) Material de Consumo (339030)
R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) Pessoa Jurídica (339039)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 007/2005-FISP 28 DE JANEIRO DE 2005
Nome: Maria Iracilda Alves Pinheiro
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 62340/1
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 008/2005-FISP 28 DE JANEIRO DE 2005
Nome: Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho
Cargo: 1º Ten. QOPM
Matrícula: 5765409
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) Material de Consumo (339030)
R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) Pessoa Jurídica (339039)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 009/2005-FISP 11 DE FEVEREIRO DE 2005
Nome: Márcia Cristina da Silva Maciel
Cargo: CAP. QOPM
Matrícula: 5217806/2
Valor: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 010/2005-FISP 11 DE FEVEREIRO DE 2005
Nome: Ronaldo Pinheiro da Costa

Cargo: Cel. QOPM
Matrícula: 3348830/1
Valor: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 011/2005-FISP 11 DE FEVEREIRO DE 2005
Nome: Jânio Luiz Ferrelra Viana
Cargo: Ten/Cel QOPM
Matrícula: 3405982/1
Valor: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 012/2005-FISP 11 DE FEVEREIRO DE 2005
Nome: Rogério da Silva Soares
Cargo: Ten. QOPM
Matrícula: 581163/1
Valor: R\$ 1.659,30 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 013/2005-FISP 24 DE FEVEREIRO DE 2005
Nome: Elizeu Costa Pinto
Cargo: Ten. QOPM
Matrícula: 3365093/019
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 015/2005-FISP 08 DE MARÇO DE 2005
Nome: Murilo Borges Moura

Cargo: Ten. QOBM
Matrícula: 5267536-1
Valor: R\$ 2.790,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 016/2005-FISP 08 DE MARÇO DE 2005
Nome: Waldomiro Seraphico de Assis Carvalho Neto
Cargo: Maj PM
Matrícula: 5179580/1
Valor: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 017/2005-FISP 11 DE MARÇO DE 2005
Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz

Cargo: CAP PM
Matrícula: 5281032/019
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 018/2005-FISP 11 DE MARÇO DE 2005
Nome: Ronaldo Pinheiro da Costa
Cargo: Cel PM
Matrícula: 3348830/1
Valor: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

2 Executivo

CADERNO 2

0666 *Diário Oficial*
QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**Partes: SUSIPE e Raimunda Luciene da Silva Rodrigues
Data da Admissão: 28/09/2003
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá**RESUMO DE PORTARIAS****PORTARIA: 546/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: JOSELMA DE SOUSA MACIEL
Cargo: ADVOGADO
Origem: ITAITUBA
Destino: ITAITUBA
Período: 16/03/2005 00:00:00
Nº diárias: 02**PORTARIA: 547/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: MARCIA PORTUGAL DA COSTA
Cargo: DIRETOR (A)
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 24/03/2005 00:00:00 à
Nº diárias: 01**PORTARIA: 548/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: MARCIA PORTUGAL DA COSTA
Cargo: DIRETOR (A)
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 23/03/2005 00:00:00 à
Nº diárias: 01**PORTARIA: 549/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: NADY ARAUJO OLIVEIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 18/03/2005 00:00:00 à 19/03/2005 00:00:00
Nº diárias: 02**PORTARIA: 550/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: ROBSON ALVARO DA MOTA COSTA
Cargo: MOTORISTA
Origem: ANANINDEUA
Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ
Período: 02/03/2005 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2**PORTARIA: 551/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ
Período: 02/03/2005 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2**PORTARIA: 552/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: ANTONIO FLÁVIO SERRA TEIXEIRA
Cargo: VICE DIRETOR
Origem: ANANINDEUA
Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ
Período: 02/03/2005 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2**PORTARIA: 553/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: LEONICE DE CARVALHO SOUZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ITAITUBA
Destino: SANTARÉM
Período: 23/02/2005 00:00:00 à 26/02/2005 00:00:00
Nº diárias: 02**PORTARIA: 554/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: JOSÉ ROBERTO DE AMORIM PALLASS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ITAITUBA
Destino: SANTARÉM
Período: 23/02/2005 00:00:00 à 26/02/2005 00:00:00
Nº diárias: 02**PORTARIA: 555/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA FILHO
Cargo: VICE DIRETOR
Origem: PARAGOMINAS
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 01/03/2005 00:00:00 à
Nº diárias: 01**PORTARIA: 556/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: RONALDO ANTONIO COSTA BERNARDES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: PARAGOMINAS
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 01/03/2005 00:00:00 à
Nº diárias: 01**PORTARIA: 557/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: IDELTON FERNANDO DOS SANTOS GAIA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTA ISABEL
Destino: REDENÇÃO
Período: 06/03/2005 00:00:00 à 07/03/2005 00:00:00
Nº diárias: 02**PORTARIA: 558/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005**Nome: ALEXANDRE NAZARENO DA SILVA COUTO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTA ISABEL
Destino: REDENÇÃO
Período: 06/03/2005 00:00:00 à 07/03/2005 00:00:00
Nº diárias: 02**ERRATA**Na portaria 362/2005 de 22 de fevereiro de 2005
onde se lê Nº de diárias: 02
le-se Nº de diárias: 01**RESUMO DE PORTARIA**Portaria nº 155/05-Gab.SUSIPE, de 15-03-05
Resolve designar a servidora RENATA GIORDANO FRANCO DA SILVA, matrícula funcional nº 54181672-1, Advogada, para responder pela presidência da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 076/05-Gab.SUSIPE, em substituição a servidora ALLINE BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 54181404-1.
Licença Saúde
Portaria nº 543/2003-DAF.SUSIPE, de 14-03-05
Nome: Benedita Pimenta Ferreira
Cargo/Lotação: Assist. Administrativo/PEM
Período: 01-03-05 a 29-04-05 (Prorrogação)**RESUMO DE PORTARIA:**Portaria nº 136/05-Gab.SUSIPE, de 23/02/2005.
RESOLVE: I- DETERMINAR com fulcro no art. 199 da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apuração de causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor CLIDENOR DOS SANTOS BARREIROS, lotado na Cadeia Pública de Cametá, acerca do abandono de posto de serviço no dia 28/01/2005 e inutilização de documento público ao Sistema Penitenciário, sendo ao referido servidor atribuída a prática do ilícito administrativo capitulado no art. 177, IV e VI, art. 178, Inc. XIII e XIV, art. 190 Inc. XIX, e regramentos Internos da SUSIPE expresso na Cartilha do Agente Prisional, a saber: itens 03, 11, 15, 18, 19 e 20, itens 04, 05, 14, pág. 22.
II- CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Advogado, matrícula nº 5121388/2 e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.
Portaria nº 137/05-Gab.SUSIPE, de 02/03/2005.

RESOLVE: I- DETERMINAR com fulcro no art. 199 da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores MILTON SAMARONI CHAVES TAVARES, LOURIVAL EVANGELISTA PAULA PAZ e RENATO SERGIO DE MELO CARVALHO, acerca da fuga dos internos custodiados no Centro de Recuperação de Castanhal, em 14/02/2005, onde aos servidores em foco é atribuída a prática do ilícito administrativo por violação às normas do art. 177, IV e VI, art. 178, Inc. XIII, art. 190 Inc. XIX e regramentos internos da SUSIPE expresso na Cartilha do Agente Prisional, a saber: itens 03, 04, 11, 18, 19 e 20, pág. 19 e 20, itens 02, 08, 17, pág. 20, 22 e 23. II- Constituir comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Advogado, matrícula nº 5121388/2 e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5810/94.

PORTARIA Nº 142/05-GAB.SUSIPE, DE 07/03/2005.

RESOLVE: I- DETERMINAR a instauração de sindicância administrativa de caráter investigatório, para apurar as causas e responsabilidades sobre a fuga dos presos FRANKLIN WELLINGTON DOS SANTOS e ADRIANO DE SOUZA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Mariano Antunes, no dia 13/01/2005. II- Constituir comissão de sindicância composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/1 e ZACQUEU COSTA E SILVA, Vice-Diretor, matrícula nº 5318149/3, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.

SUPRIMENTO DE FUNDOPORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria nº 0544/2005-DAF/SUSIPE de 15/03/2005
Nome: Alexandre Nascimento Lopes
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.300,00
339039/ Valor: R\$ 700,00
Portaria nº 0545/2005-DAF/SUSIPE de 15/03/2005
Nome: Zaqueu Costa e Silva
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.500,00
339036/ Valor: R\$ 400,00
339039/ Valor: R\$ 100,00
Portaria nº 0526/2005-DAF/SUSIPE de 14/03/2005
Nome: Lygia Barreto do Amaral Cypriano
Valor: R\$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 700,00
339039/ Valor: R\$ 300,00**EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 2004/02 - SEAD/DGL/SRP
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (05.929.042/0001-25) E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (34.274.233/0001-02).
Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis.
Vigência: 07/03/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02.
Dotação Orçamentária: 33.90.30.31 e 33.90.39.04
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 07/03/2005
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Endereço do Contratado: Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Canabarro, nº 500, CEP 20272-210
PORTARIA Nº 160/05-GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2005.**O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.**
Considerando os fatos ocorridos no Centro de Recuperação Regional de Altamira;**RESOLVE:**

I- AFASTAR o servidor RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUEIRO, Diretor do Centro de Recuperação Regional de Altamira, matrícula nº 30365298/3, de suas funções, até a conclusão da apuração dos fatos ocorridos naquele Centro de Recuperação que ocasionou a prisão do Diretor daquela Unidade.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

PORTARIA Nº 161/05-GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2005.**O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.**
Considerando os fatos ocorridos no Centro de Recuperação Regional de Altamira em 16/03/2005;**RESOLVE:**

I- DESIGNAR o servidor MILTON ARAUJO FERREIRA, Vice Diretor do Centro de Recuperação Regional de Altamira, matrícula nº 05825601/01, para responder interinamente pelo direção do Centro de Recuperação de Altamira até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2005
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Objeto: MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DE RONDON DO PARÁ E DA BANDA MUNICIPAL
Vigência: 08/03/2005 a 09/03/2007
Valor: R\$ 00000000
Dotação Orçamentária: 00000000
Fonte de Recurso: 00000000
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 09/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Endereço das Partes: RUA: GONCALVES DIAS, 400 E AV: GENTIL BITTENCOURT, 909 CEP: 66040000

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038 DE 25/02/2005 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE
LOCAL: SANTANA DO ARAGUAIA - PA PERÍODO: 11 A 12/03/2005
VALOR: R\$ 210,00
OBJETO: CRIARÁ ESCOLA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 039 DE 25/02/2005 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO
LOCAL: SANTANA DO ARAGUAIA - PA PERÍODO: 11 A 12/03/2005
VALOR: R\$ 180,00
OBJETO: DARÁ APOIO AO SUPERINTENDENTE NA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 040 DE 25/02/2005 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - MOTORISTA
LOCAL: SANTANA DO ARAGUAIA - PA PERÍODO: 11 A 12/03/2005
VALOR: R\$ 180,00
OBJETO: TRANSPORTARÁ O SUPERINTENDENTE ATÉ O MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 041 DE 25/02/2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO
NE: 409 DATA: 25/02/2005 VALOR: R\$ 300,00
ATIVIDADE: 4254 ELEMENTO: 339030 FONTE: 001
PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 042 DE 28/02/2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE
LOCAL: MARABÁ - PA DIA: 08/03/2005 VALOR: R\$ 105,00
OBJETO: CRIARÁ ESCOLA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 043 DE 28/02/2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO
LOCAL: MARABÁ - PA DIA: 08/03/2005 VALOR: R\$ 90,00
OBJETO: DARÁ APOIO AO SUPERINTENDENTE NA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 044 DE 28/02/2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - MOTORISTA
LOCAL: MARABÁ - PA DIA: 08/03/2005 VALOR: R\$ 90,00
OBJETO: TRANSPORTARÁ O SUPERINTENDENTE ATÉ O MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 045 DE 28/02/2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE
LOCAL: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA DIA: 09/03/2005 VALOR: R\$ 105,00
OBJETO: CRIARÁ ESCOLA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 046 DE 28/02/2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO
LOCAL: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA DIA: 09/03/2005 VALOR: R\$ 90,00
OBJETO: DARÁ APOIO AO SUPERINTENDENTE NA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 047 DE 28/02/2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - MOTORISTA
LOCAL: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA DIA: 09/03/2005 VALOR: R\$ 90,00
OBJETO: TRANSPORTARÁ O SUPERINTENDENTE ATÉ O MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 048 DE 28/02/2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE
LOCAL: SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA DIA: 10/03/2005
VALOR: R\$ 105,00
OBJETO: CRIARÁ ESCOLA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 049 DE 28/02/2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO
LOCAL: SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA DIA: 10/03/2005
VALOR: R\$ 90,00
OBJETO: DARÁ APOIO AO SUPERINTENDENTE NA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 050 DE 28/02/2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - MOTORISTA
LOCAL: SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA DIA: 10/03/2005
VALOR: R\$ 90,00
OBJETO: TRANSPORTARÁ O SUPERINTENDENTE ATÉ O MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 051 DE 28/02/2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - COORDENADOR FINANCEIRO
NE: 523 DATA: 28/02/2005 VALOR: R\$ 500,00
ATIVIDADE: 4534 ELEMENTO: 339039 FONTE: 001
PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 052 DE 28/02/2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - COORDENADOR FINANCEIRO
NE: 524 DATA: 28/02/2005 VALOR: R\$ 500,00
ATIVIDADE: 4534 ELEMENTO: 339036 FONTE: 001
PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 053 DE 28/02/2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - COORDENADOR FINANCEIRO
NE: 525 DATA: 28/02/2005 VALOR: R\$ 500,00
ATIVIDADE: 4534 ELEMENTO: 339030 FONTE: 001
PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 054 DE 28/02/2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO
NE: 521 DATA: 28/02/2005 VALOR: R\$ 700,00
NE: 522 DATA: 28/02/2005 VALOR: R\$ 300,00
ATIVIDADE: 4254 ELEMENTO: 339030 FONTE: 001
PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 055 DE 04/03/2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - COORDENADOR FINANCEIRO
NE: 534 DATA: 04/03/2005 VALOR: R\$ 800,00
ATIVIDADE: 4275 ELEMENTO: 339036 FONTE: 001
PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 060 DE 15/03/2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - COORDENADOR FINANCEIRO
NE: 550 DATA: 15/03/2005 VALOR: R\$ 700,00
ATIVIDADE: 4278 ELEMENTO: 339030 FONTE: 001
PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 061 DE 15/03/2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - COORDENADOR FINANCEIRO
NE: 551 DATA: 15/03/2005 VALOR: R\$ 1.000,00
ATIVIDADE: 4195 ELEMENTO: 339036 FONTE: 001
PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 06 DE 15.03.005 - CANCELA PUBLICAÇÃO O SUPERINTENDE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01/005 PUBLICADO NO DOE Nº 030370 DE 03.02.2005 FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E MARCELO ALVES DA SILVEIRA EM VIRTUDE DE ACORDO ENTRE AS PARTES
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE DA FCG
MARCELO ALVES DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Meneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 850 - (91) 241-2333

CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PORT. 056/05 E 057/05

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 056 DE 15 DE MARÇO DE 2005

Servidora: Rita do Socorro Almeida Pantoja

Matrícula: 5323438/2

Cargo: Assessor
Dias: 1 e ½ (uma e meia)
Destino: Marapanim
Motivo: Participar do I Seminário de Prol. Intenção das Ações Culturais.
PORTARIA Nº 057 DE 15 DE MARÇO DE 2005
Servidor: Carlos Augusto Fonseca Fonseca
Matrícula: 54182569/1
Cargo: Motorista
Dias: 1 e ½ (uma e meia)
Destino: Marapanim
Motivo: Atender Programação da Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Bibliotecas do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: Pregão Presencial 02/05
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores da Secult.
Data da Abertura: 31/03/2005
Horário: 9h30
Local: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL
Valor de Edital: R\$ gratuito
Fonte de Recurso: 001-Tesouro do Estado
Data da Assinatura: 09/03/2005
Ordenador Responsável: Ana Crislina Leite Chaves
Dotação Orçamentária: 1510.1131.2201.254534.449052

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131/05

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 131/2005 - SALE
Nome: ANGELA MARIA PEREIRA/mat. 6332579/1
Cargo/Função: Diretor/18ª URE/Destino: Município de Aurora do Pará
Período: 07 a 18/03/2005, Objeto: Acompanhar a equipe da SEDUC, na operacionalização do processo de Municipalização do Município.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0030/2005 - SALE
Nome: LIDIANE VARELA DA SILVA/ Mat. 5871182/1
Cargo/Função: Técnica/DAM
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Material de Consumo para Creche O Revoar das Andorinhas referente ao mês de março/2005 no valor de 4.000,00.
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0031/2005 - SALE
Nome: MERES TELMA DE SOUZA BARROS/ Mat. 5090865/2
Cargo/Função: Técnica/DAM
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Material de Consumo para Creche O Canto do Ulapuru referente ao mês de março/2005 no valor de 4.000,00.
PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 050/054/048-2005
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.050/2005/CRI/DRTI
Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ / Mat. 5361702-019
Cargo/Função: Engº Civil / Destino: Magalhães Barata
Período: 25.02.05/ Objeto: Fiscalização de obras na EEEFM Prof. Joaquim Monteiro.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.054/2005/CRI/DRTI
Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA/ Mat. 0181722-016
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Igarapé Miri e Cameté
Período: 08 a 09.03.05 / Objeto: Fiscalização da parte elétrica da Escola Nova, Revisão da parte elétrica da EE Júlia Passarinho e Levantamento elétrico da EEFM Magalhães Barata.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.048/2005/CRI/DRTI
Nome: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES / Mat. 5499925-010
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Igarapé-Miri
Período: 12 a 13.02.05/ Objeto: Fiscalização de obras na EEEFM Dália Afonso Pena.
PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 093/092/094/134/135/2005-GRAN
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/93/2005 - DAFI
Nome: Joao de Jesus Azevedo Ribello / Mat. 5871530
Cargo/Função: Motorista /Destino: Santa Barbara e Mosquero
Período: 02/03/2005 / Objeto: Transportar técnico do CRTI
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/92/2005 - DAFI
Nome: Jose Maria do Nascimento / Mat. 0182494-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Mocajuba
Período: 10/03/2005 / Objeto: Para transportar técnicos da CRI/ DIN.

4 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/94/2005 - DAFI

Nome: Armindo Nilson Pinto de Oliveira / Mat. 5541514-018
Cargo/Função: Motorista / Destino: Mae do Rio e Capão Poço
Período: 29/01/2005 / Objeto: Para transportar fichas de matrícula para ser entregue as URES.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/134/2005 - DAFI

Nome: Jose Miguel Moura de Souza / Mat. 5451272-010
Cargo/Função: Motorista / Destino: Rodenção, Parauapebas e Concelção do Araguaia

Período: 14 à 19/03/2005 / Objeto: Para transportar técnicos da CRT/SUPORTE TECNICO.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/135/2005 - DAFI

Nome: Luiz Alberto Oliveira Machado / Mat. 5388210/1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Aurora do Para
Período: 11 à 13/03/2005 / Objeto: Para transportar coordenadora do CODES.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/89/2005 - DAFI

Nome: Manoel Domingos das Neves / Mat. 5872448-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Abaetetuba
Período: 02/03/2005 / Objeto: Para transportar técnicos da coordenadoria de Recursos Imobiliários/DIN.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/91/2005 - DAFI

Nome: Vander Charles Cardoso Soares / Mat. 5599105-011
Cargo/Função: Motorista / Destino: Cameta
Período: 08 e 09/03/2005 / Objeto: Para transportar técnicos da CRI/DIN.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/136/2005 - DAFI

Nome: Rosivan Salatiel Miranda dos Santos / Mat. 5863724-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Vigia
Período: 04/03/2005 / Objeto: Para transportar coordenadora do CODES.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/90/2005 - DAFI

Nome: Jose Antonio Damasceno dos Santos / Mat. 0752479-01
Cargo/Função: Motorista / Destino: Bragança
Período: 01 à 05/03/2005 / Objeto: Para transportar técnicos da DIN/SALE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/88/2005 - DAFI

Nome: Jose Haroldo Santana da Silva / Mat. 0760889-01
Cargo/Função: Motorista / Destino: Vigia
Período: 07 e 10/03/2005 / Objeto: para transportar material permanente, realizar retiradas de carteiras, com posterior distribuição em diversas escolas da zona rural.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/95/2005 - DAFI

Nome: Jose Elias Araujo Gama / Mat. 0761249-014
Cargo/Função: Motorista / Destino: Capão Poço
Período: 03/03/2005 / Objeto: Para transportar professores da CEINC/SAEN.

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 126/127/2005

Onde se lê JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO FILHO.

Leia-se MARINETE COSTA DE LIMA

PORTARIA Nº 126/2005-DAFI, em 10 de Março de 2005

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a MARINETE COSTA DE LIMA, lotado na 15ª URE de Concelção do Araguaia, ocupante do cargo Diretor, RG.1.454.803, CIC.255.624.102-06, Matrícula nº 227957-1, no valor de R\$ 6.485,69 (Sels mil, quatrocentos oitenta e cinco reais, sessenta e nove centavos), para fazer face as despesas com consumo - Fundo Rotativo 1º semestre/2005.

PORTARIA Nº 127/2005-DAFI, em 10 de Março de 2005

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a MARINETE COSTA DE LIMA, lotado na 15ª URE de Concelção do Araguaia, ocupante do cargo Diretor, RG.1.454.803, CIC.255.624.102-06, Matrícula nº 227957-1, no valor de R\$ 6.485,69 (Sels mil, quatrocentos oitenta e cinco reais, sessenta e nove centavos), para fazer face as despesas com serviço-pessoa física - Fundo Rotativo 1º semestre/2005.

ERRATA DE PORTARIA 020/05

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.020/2005/CRH/DRTI

Nome: RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA / Mat. 5468930-014

Onde lê-se: 16 a 19.02.05

Leia-se: 16 a 19.01.05

Publicação no D.O 30.383 de 25.02.05

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 036/2005-GAB.

Belém, 15 de março de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0335182/2004, de 22.11.04, que aponta contra a servidora MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA CAMPI, Professora, Mat. nº 0264270-010, lotada na 5ª-URE/Santarém-Pa., possível prática de irregularidades administrativas, condutas que, em tese, constituem inobservância aos arts. 177, V; e 190, XIX; da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº 375/2004, datado de 17.07.2004, oriundo da Direção da 5ª URE/Santarém-Pa., que solicita providências à conduta lida irregular;

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria/Seduc, às fls.15 dos autos, indicando a Inauguração do competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, à servidora em tela, assegurando-se à acusada os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusada a servidora MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA CAMPI, Professora, Mat. nº 0264270-010, lotada na 5ª-URE/Santarém, com fundamento no art.202 da Lei Estadual nº 5810/94, pela possível prática de irregularidade administrativa, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, V; e 190, XIX; da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - designar as servidoras MARIA DE BELÉM LAGES DE FREITAS, Professora, Mat. nº 0270610-010, MARIA IRENE ESCHER BOGER, Orientadora Educacional, Mat. nº 0270784-019 e MARIA DE FÁTIMA SEAO BRASIL, Professora, Mat. nº 0265152-02, lotadas na 5ª-URE/SANTARÉM, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra a servidora em questão e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da inauguração do feito;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 037/2005-GAB/PAD.

Belém, 15 de março de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002/2005 - CPAD-008/2005, datado de 09.03.05, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 008/2005-GAB/PAD, de 17.01.2005, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao procedimento disciplinar acima mencionado, devidamente publicado no DOE, Edição, nº 030359 de 19.01.2005;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de novas diligências para a devida conclusão do Processo.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 008/2005-GAB/PAD, de 17.01.2005, publicada no DOE, Edição de nº 030359, de 19.01.2005;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH, que tome as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 038/2005-GAB/PAD.

Belém, 15 de março de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2005, desta data, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 009/2005-GAB/PAD, de 19.01.2005, requerendo prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos referentes ao procedimento disciplinar acima mencionado, devidamente publicado no DOE, Edição, nº 030360 de 20.01.2005;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de novas diligências para a devida conclusão do Processo.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, 15 (quinze) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 009/2005-GAB/PAD, de 19.01.2005, publicada no DOE, Edição de nº 030360, de 20.01.2005;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH, que tome as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 039/2005-GAB/PAD.

Belém, 15 de março de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 03/2005, datado de 10.03.05, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria

nº 011/2005-GAB/PAD, de 19.01.2005, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao procedimento disciplinar acima mencionado, devidamente publicado no DOE, Edição, nº 030361 de 21.01.2005;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão, expondo a necessidade de empreender diligências, objetivando elementos para instrução e conclusão do citado Processo;

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 011/2005-GAB/PAD, de 19.01.2005, publicada no DOE, Edição de nº 030361, de 21.01.2005;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH, que tome as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 020/2005-GAB.

Belém, 15 de março de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0186868/1998, de 13.11.98, que aponta irregularidade funcional praticada no âmbito desta SEDUC, em virtude de inércia, que resultou na prescrição das ações disciplinares, consoante ao objeto do mesmo Processo, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, V; e 190, XIX; da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Despacho apenso aos autos, fls. 68, de lavra da Exmª. Srª. Secretária Executiva de Educação;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a suposta irregularidade administrativa praticada.

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possível irregularidade funcional, praticada no âmbito desta SEDUC, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, V; e 190 XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - designar a servidora LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, Professora, Mat. nº 5068495-2, lotada na COORDENADORIA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS/DAFI/SEDUC, para, através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias apurar as irregularidades acima mencionadas, a(s) autoria (s), se for o caso e, ainda, possíveis atos conexos;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual competente ;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 021/2005-GAB.

Belém, 15 de março de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0115060/1998, de 09.07.98, que aponta falta funcional praticada no âmbito desta SEDUC; em virtude de inércia, que resultou na prescrição das ações disciplinares, consoante ao objeto do mesmo Processo, conduta que, em tese, constituem inobservância aos arts. 177, V; e 190, XIX; da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Despacho apenso aos autos, fls. 25 de lavra da Exmª. Srª. Secretária Executiva de Educação;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a suposta irregularidade administrativa praticada.

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possível irregularidade funcional, praticada no âmbito desta SEDUC, conduta que, em tese, constituem inobservância aos arts. 177, V; e 190, XIX; da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - designar o servidor GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA, Professor, Mat. nº 450618-1, lotado na SAEN/SEDUC, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias apurar as irregularidades acima mencionadas, a (s) autorias (s), se for o caso e, ainda, possíveis atos conexos;

III - deliberar que o Presidente sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual competente ;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 022/2005-GAB.
Belém, 15 de março de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2005, de 14 de março de 2005, de lavra da Presidente da Sindicância, Instituída pela Portaria nº 009/2005-GAB, de 22.02.05, publicada no DOE, Edição de nº 030382, de 24.02.05, em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao procedimento acima mencionado;

CONSIDERANDO a constatação da necessidade de efetivação de novas diligências para o completo esclarecimento dos fatos apontados nos autos do citado processo.

RESOLVE:

I - conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº 009/2005-GAB, de 22.02.05, publicada no DOE, Edição de nº 030382, de 22.02.05, conforme preceitua o art. 201, parágrafo único, 2ª parte, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Seduc, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 021/05 - SAEN

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN/SEDUC, resolve tornar sem efeito a PORTARIA Nº 021/05, publicado no D.O.E Nº 30.394 no dia 14.03.2005. Belém, 15 de março de 2005-03-15

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 059/05 de 25/02/2005

Nome: JOANA DE SOUZA BARROSO

Matrícula: 649813/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 073/05 de 24/02/2005

Nome: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 5344042/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Frei Gil de Vila Nova/Concelção do Araguaia

Portaria n.º: 072/05 de 24/02/2005

Nome: FELICIDADE R. DE OLIVEIRA

Matrícula: 566551/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Frei Gil de Vila Nova/Concelção do Araguaia

Portaria n.º: 071/05 de 24/02/2005

Nome: MENAIDE MOREIRA DA CUNHA

Matrícula: 9489001/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Frei Gil de Vila Nova/Concelção do Araguaia

Portaria n.º: 052/05 de 23/02/2005

Nome: MARIA DIVINA DA LUZ MONTEL

Matrícula: 5314739/1 Período: 01/03/05 à 30/03/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Básica Prof. Wilson P. Leite/Concelção do Araguaia

Portaria n.º: 052/05 de 23/02/2005

Nome: MARIA SOUSA GONÇALVES

Matrícula: 5248892/1 Período: 01/04/05 à 30/04/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Básica Prof. Wilson P. Leite/Concelção do Araguaia

Portaria n.º: 055/05 de 23/02/2005

Nome: NOEMI DIAS LUZ

Matrícula: 5369053/1 Período: 01/04/05 à 30/04/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 067/05 de 23/02/2005

Nome: MARCYLÉA DA CONCEIÇÃO F. DOS REIS

Matrícula: 650188/1 Período: 01/04/05 à 30/04/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 029/05 de 23/02/2005

Nome: ANTONIA DE FREITAS CORDEIRO

Matrícula: 648922/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Portaria n.º: 030/05 de 19/02/2005

Nome: ANTONIETA SOARES DOS SANTOS

Matrícula: 648850/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Portaria n.º: 031/05 de 19/02/2005

Nome: EDTH RIBEIRO SOARES

Matrícula: 650170/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Portaria n.º: 032/05 de 19/02/2005

Nome: FRANCISCA DAS GRAÇAS SOUZA DO NASCIMENTO

Matrícula: 649562/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Portaria n.º: 035/05 de 19/02/2005

Nome: MARIA SILDENE MONTEIRO DA ROSA

Matrícula: 6482020/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Portaria n.º: 044/05 de 22/02/2005

Nome: ANTONIA QUEIRÓZ DE OLIVEIRA

Matrícula: 5218160/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Portaria n.º: 047/05 de 22/02/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO AVILA

Matrícula: 5218411/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: ERC. Antonio Valdenir A. de Lima/Capitão Poço

Portaria n.º: 048/05 de 23/02/2005

Nome: MARIA LÚCIA OLIVEIRA BARROS

Matrícula: 5218489/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EERC. Antonio Valdenir A. de Lima/Capitão Poço

Portaria n.º: 055/05 de 25/02/2005

Nome: ANTONIA MARIA LIMA AGUIAR

Matrícula: 5229545/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 056/05 de 25/02/2005

Nome: FRANCISCA DE SOUZA BARBOSA

Matrícula: 650293/01 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 057/05 de 25/02/2005

Nome: FRANCISCA MARIA BARROS BEZERRA

Matrícula: 5320127/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Portaria n.º: 058/05 de 25/02/2005

Nome: JACKSON CAVALCANTE MAGALHÃES

Matrícula: 600851/1 Período: 01/05/05 à 14/06/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 060/05 de 25/02/2005

Nome: JOSEFA ALVES DE ANDRÉ

Matrícula: 649716/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 061/05 de 25/02/2005

Nome: LÚCIA MARIA CARLOS RODRIGUES

Matrícula: 5218403/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 063/05 de 25/02/2005

Nome: ROSIMAR SOARES DE SOUZA

Matrícula: 5481988/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 062/05 de 25/02/2005

Nome: MÁRCIA RUFINO DE SOUZA

Matrícula: 5218233/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varí/Capitão Poço

Portaria n.º: 102/05 de 25/02/2005

Nome: ALZIRA LIMA CARNEIRO

Matrícula: 650030/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Profa. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço

Portaria n.º: 107/05 de 25/02/2005

Nome: RAIMUNDO FRETAS DE LIMA

Matrícula: 3281132/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Profa. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço

Portaria n.º: 105/05 de 25/02/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO ARAÚJO

Matrícula: 5480302/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço

Portaria n.º: 103/05 de 25/02/2005

Nome: ROSINEDE BRAGA REINALDO

Matrícula: 5223431/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço

Portaria n.º: 101/05 de 25/02/2005

Nome: FRANCISCA CARVALHO BRITO

Matrícula: 5223482/1 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço

PORTARIA DE DIÁRIAS-SAEN

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 014/ 2005 - SAEN

Nome: Maria Regina Aparecida da Silva Julião Mat: 5228468-1
Cargo / Função: Coord. do CEINC Destino: Santarém
Período: 28/03 a 02/04/05 Objeto: Ministrar Curso de Formação Continuada para Professores Indígenas do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns e 5ª URE.

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 014/ 2005 - SAEN

Nome: Sandra Helena Araújo de Mendonça Mat: 317934-1
Cargo / Função: Técnica Destino: Santarém
Período: 28/03 a 02/04/05 Objeto: Ministrar Curso de Formação Continuada para Professores Indígenas do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns e 5ª URE.

PORTARIA DE DIÁRIAS-SAEN
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 016/ 2005 - SAEN

Nome: Odalicia Oliveira Neves Concelção Mat: 5090636048
Cargo / Função: Técnica Destino: Abaetetuba
Período: 27/03 a 02/04/05 Objeto: Ministrar o curso de Valorização da História Cultura Negra.

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 016/ 2005 - SAEN

Nome: Rosângela dos Anjos Alves Reis Mat: 5381843-1
Cargo / Função: Técnica Destino: Abaetetuba
Período: 27/03 a 02/04/05 Objeto: Ministrar o curso de Valorização da História Cultura Negra.

3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 016/ 2005 - SAEN

Nome: Amílton Gonçalves Sá Barreto Mat: 0558214-1
Cargo / Função: Assessor de Proj. Educacionais Destino: Abaetetuba
Período: 26/03 a 02/04/05 Objeto: Coordenar o curso de Valorização da História Cultura Negra.

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 016/ 2005 - SAEN

Nome: Rosilda Ramos de Santana Mat: 33421-1
Cargo / Função: Técnica Destino: Abaetetuba
Período: 28 e 29/03/05 Objeto: Ministrar o curso de Valorização da História Cultura Negra.

PORT.SUPRIMENTO DE FUNDO DE 17 A 22-SAEN

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 017/ 2005/ SAEN

Nome: Amílton Gonçalves Sá Barreto / Mat: 0558214-1 -
Cargo / Função: Assessor de Projetos Educacionais
Valor R\$ 4.000,00 Objetivo: Para atender despesas com bolsa alimentação dos professores que irão participar do Curso de Valorização da História Cultura Negra, período 26/03 a 02/04/05.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

01 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 018/ 2005/ SAEN

Nome: Rosilda Ramos de Santana / Mat: 33421-1 - Cargo/
Função: Técnica
Valor R\$ 700,00 Objetivo: Para despesas com outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) para atender os professores que irão participar do Curso de Valorização da História Cultura Negra, período 27/03 a 02/04/05.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

02 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 019/ 2005/ SAEN

Nome: Odalicia Oliveira Neves Concelção / Mat: 50906360 -8
Cargo / Função: Técnica
Valor R\$ 1.000,00 Objetivo: Para pagamento de fretes e barco para locomoção dos professores que irão participar do Curso de Valorização da História Cultura Negra, período 27/03 a 02/04/05.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 020/ 2005/ SAEN

Nome: Rosângela dos Anjos Alves / Mat: 5381843-1 -
Cargo / Função: Técnica
Valor R\$ 1.000,00 Objetivo: Despesas com material de consumo, que será utilizado no Curso de Valorização da História Cultura Negra, período 27/03 a 02/04/05.

03 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 022/ 2005/ SAEN

Nome: Rosilda Ramos de Santana / Mat: 33421-1 - Cargo/
Função: Técnica
Valor R\$ 3.200,00 Objetivo: Para atender despesas com bolsa alimentação para os professores que irão participar do Curso de Valorização da História Cultura Negra, período 27/03 a 02/04/05.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

04 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 023/ 2005/ SAEN

Nome: Rosângela dos Anjos Alves / Mat: 5381843-1 -
Cargo / Função: Técnica
Valor R\$ 1.640,00 Objetivo: Despesas com outros serviços de terceiros (pessoa física) para atender os professores que irão participar do Curso de Valorização da História Cultura Negra, período 27/03 a 02/04/05.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**PORT. SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 015-05-SAEN
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 015/2005/ SAEN

Nome: Sandra Helena Araújo de Mendonça / Mat.- 317934-1 -
Cargo/ Função: Técnica
Valor RS 1.000,00 Objetivo : Pagamento de bolsa
alimentação para o curso de Formação Continuada para Professores
Indígenas do Conselho Indígena Tapajós Araplungs e 5ª URE, período
28/03 a 02/04/05.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para
prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
DESIGNAR**

Portaria n.º: 1190/05 de 16/03/2005
Nome: ESMERINA SEBASTIANA DOS SANTOS
Matrícula: 0977950/010 Nível: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof. /EE. Nelson dos Prazeres Henrique/Canaa dos Carajás
Período: a partir de 16/03/2005, até ulterior de deliberação.
DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria n.º: 1190/05 de 16/03/2005
Nome: ESMERINA SEBASTIANA DOS SANTOS
Matrícula: 0977950/010 Tipo de Grail.: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof. /EE. Belson dos Prazeres Henrique/Canaa dos Carajás
Período: a partir de 16/03/2005.

PORTARIA Nº 024/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais
e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-
LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no
Município de BONITO, que apresenta demanda apta para ingresso
Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 31971/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a
partir do ano letivo de 2005, nas instalações da "E.E.E.F." CHARLES
ASSAD", com a nova nomenclatura de ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO "CHARLES ASSAD", para atender alunos do
Município de BONITO;

Art. 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior
DIN, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES,
a lotação dos Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada
pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria
de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 08 de março 2005.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº 025/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais
e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-
LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no
Município de CURRALINHO, que apresenta demanda apta para
ingresso Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 31971/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a
partir do ano letivo de 2005, nas instalações da ESCOLA ESTADUAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PRADO LOPES", para atender
alunos do Município de CURRALINHO;

Art. 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior
DIN, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES,

a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda do alunado
registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da
Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 08 de março 2005.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº 026/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais
e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-
LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no
Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que apresenta demanda
apta para ingresso Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº
31971/05;

CONSIDERANDO a cessão do prédio da EMEF "LINA SEFFER" pela
Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "LINA SEFFER"
que funcionará nas dependências da Escola Municipal de Ensino
Fundamental "LINA SEFFER" e IMPLANTAR O ENSINO MÉDIO
REGULAR, a partir do ano de 2005, para atender os alunos do Município
de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do
Interior DIN, providenciará junto à Coordenação de Descentralização -
CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda
de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§
2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 08 de março de 2005.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº 027/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais
e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-
LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no
Município de PLACAS, que apresenta demanda apta para ingresso
Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 31971/05;

CONSIDERANDO a cessão do prédio da EMEF "Presidente Tancredo
Neves" pela Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PRESIDENTE
TANCREDO NEVES" que funcionará nas dependências da Escola
Municipal de Ensino Fundamental "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
e IMPLANTAR O ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano de 2005,
para atender os alunos do Município de PLACAS;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do
Interior DIN, providenciará junto à Coordenação de Descentralização -
CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda
de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§
2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 08 de março de 2005.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 028/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais
e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-
LDB; CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no
Município de QUATIPURU, que apresenta demanda apta para ingresso
Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 31971/05;

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR O ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano
letivo de 2005, nas instalações da E.E.E.F. "MARIA ALICE GEOLÁS DE
MOURA CARVALHO", com a nova nomenclatura de ESCOLA ESTADUAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "MARIA ALICE GEOLÁS DE
MOURA CARVALHO" para atender alunos do Município de QUATIPURU;
Art. 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior
DIN, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES,
a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos
registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da
Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 08 de março 2005.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1

Nº do Contrato: 300/2004

Objeto do Contrato: execução de obras de adequação para Escola Nova
de ensino Médio "Jardim Sideral" localizada nesta cidade

Valor do Contrato Original: R\$ 138.163,45

Modalidade de Licitação: Convite nº 046/2004

Partes: Seduc/ Empresa Senenge Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 14/03/2005

Vigência do Aditamento: 27/03/2005 a 26/05/2005

Dotação Orçamentária: OE/2004.Ação: 63930.Produto: 1085.Cód:
16.101.12.362.1097.1637.4490.51

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 17/03/2005

PORTARIA Nº 029/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais
e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-
LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no
Município de SÃO JOÃO DA PONTA, que apresenta demanda apta
para ingresso Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº
31971/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a
partir do ano letivo de 2005, nas instalações da ESCOLA ESTADUAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFª ANTONIA ROSA", para
atender alunos do Município de SÃO JOÃO DA PONTA;

Art. 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior
DIN, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES,
a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos
registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da
Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 08 de março 2005.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Repúblicação da Errata do Termo de Apostilamento

Nº do Contrato: 004/2004

Partes: Seduc/Sr. Raimundo Antunes de Almeida.

Onde se lê: Dotação orçamentária: OE/2005 (001). Ação: 47599.Prod.: 1290.Cód.: 16101.12.122.1097.4112.3390.36.

Lê-se: Dotação orçamentária: OE/2005 (001). Prod.: 1609. Ação: 47601.Cód.: 16101.12.122.1097.4112.3390.36.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

DESIGNAR

Portaria n.º: 1191/05 de 16/03/2005

Nome: ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO

Matrícula: 583915/010 Nível: GD (Diretor)

Cargo/lot.: Prof. /EE. Maria da Conceição G. de Souza/São Francisco do Pará

Pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação da Portaria

Portaria n.º: 1096/05 de 16/03/2005

Nome: MÁRCIA JOVITA PRADO PICAÑO

Matrícula: 5751942/3 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE.Maria da C. G. de Souza/São Francisco do Pará

Pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação da Portaria

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km.03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

PORTARIA Nº. 076/2005-SEEL, DE 11.03.05, PUBLICADAS NO DOE Nº 30.395, DE 15.03.05.

Onde se lê: Destino: São Domingos do Capim/PA

Lê-se : Destino: Barcarena/PA

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/05 - UEPA

Objetivo: Locação de 02 (dois) veículos, para atender o Núcleo de São Miguel do Guamá, desta Universidade.

ORDEM EMPRESA

01 ATLANTA RENT A CAR LTDA

ITEM

01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 16 de março de 2005.

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 039/2004-UEPA

Objeto do Contrato: Construção de uma quadra poliesportiva no Núcleo de Moju.

Valor do Contrato Original: R\$ 37.347,00 (Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 013/04-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Constró Constrções e Comº Ltda,

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ xxxxxx

Data da Assinatura: 12/03/2005

Vigência do Aditamento: 12/03/2005 a 11/05/2005

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 18.01.05

Endereço do Contratado: Trav. WE 19, nº 192, Cidade Nova V -

Coqueiro-Ananindeua-Pará CEP: 67130-370

Data da Publicação: 17/03/2005

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 494/2005

PORTARIA Nº 00494/05, DE 14/03/05.

NOME : ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA.

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de IGARAPÉ-AÇÚ, no dia 02/04/05, a serviço do Deplo. de Eventos e Cerimonial.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida

Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

ERRATA

Pregão nº 010/2005-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Laboratório de Anatomia Citológica e Patológica

Data da Abertura: 30/03/2005 - 9h

Onde se lê no Edital na Cláusula 5 - DA DOCUMENTAÇÃO:

"Certificado de Registro Cadastral da SEAD com código nº 175..."

Lê-se no Edital na Cláusula 5 - DA DOCUMENTAÇÃO: "Certificado

de Registro Cadastral da SEAD com código nº 116..."

ERRATA

Pregão nº 011/2005-EPOL

Objeto: Material Descartável

Data da Abertura: 30/03/2005 - 15h

Onde se lê no Edital na Cláusula 5 - DA DOCUMENTAÇÃO:

"Certificado de Registro Cadastral da SEAD com código nº 175..."

Lê-se no Edital na Cláusula 5 - DA DOCUMENTAÇÃO: "Certificado

de Registro Cadastral da SEAD com código nº 111..."

ERRATA

Pregão nº 012/2005-EPOL

Objeto: Material de Expediente

Data da Abertura: 31/03/2005 - 9h

Onde se lê no Edital na Cláusula 5 - DA DOCUMENTAÇÃO:

"Certificado de Registro Cadastral da SEAD com código nº 175..."

Lê-se no Edital na Cláusula 5 - DA DOCUMENTAÇÃO: "Certificado

de Registro Cadastral da SEAD com código nº 132..."

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 006.998/2005

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e NOVARTIS

BIOCIÊNCIAS S/A

Objeto: Imatinib 100mg

Valor: R\$ R\$-983.808,00

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 11/03/2005

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tv. Padre Euláquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA 63/05 - DIÁRIAS

PORTARIA Nº 63 DE 16 DE MARÇO DE 2005

Objetivo: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE

DOADORES

Nome: Sérgio Antonio Batista dos Santos

Cargo: Médico

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

Nome: Denise da Costa Oliveira

Cargo: Assist. Social

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

Nome: Glenda Roberta de O. N. Ferreira

Cargo: Enfermeira

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

Nome: Maria Jussara Rodrigues Da Silva

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

Nome: Maria de Nazaré Neves do Vale

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

Nome: João de Sousa Maia

Cargo: Técnico de Hemoterapia

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

Nome: José Palheta da Silva

Cargo: Auxiliar de Hemoterapia

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

Nome: Zuleide Silva Maia

Cargo: Auxiliar de Hemoterapia

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

Nome: Regina Amélia Braga Cardoso

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,0

Destino: Mãe do Rio

Período: 19/03/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2005

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e PETROBRÁS

DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL

Vigência: 02/01/2005 a 02/01/2006

Valor: R\$ 270.349,20

Dotação Orçamentária:

400091.90101.10122012545750000.003000000.338030

Fonte de Recurso: Estado

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/03/2005

Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela nº 1416.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A

Nº do Contrato: 028/2004

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/ALIMENTAÇÃO OU

MAGNÉTICOS/ALIMENTAÇÃO

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-823.680,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº014/04

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E BANCO VR S/A

8 Executivo

CADERNO 2

0672

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

Objeto e Justificativa do Aditamento: INCORPORAÇÃO DA EMPRESA VR VALES LTDA PELO BANCO VR S/A
Valor: R\$ R\$-000000,000
Data da Assinatura: 07/03/2005
Vigência do Aditamento: 07/03/2005 a 01/08/2005
Dotação Orçamentária: 061000000.62201.10122012545790000.339039
Fonte de Recurso: 061000000.62201.10122012545790000.339039
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Alameda Rio Negro, 585, 6º Andar Cj. 62 B - Barueri, Cep: 06.454-000, Estado de São Paulo.
Data da Publicação: 17/03/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2005
Nº do Contrato: 34/2004
Objeto do Contrato: Reforma do Prédio do Centro Interativo Jovem Cidadão
Valor do Contrato Original: R\$ 145.509,31
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 009/2004
Partes: Funcap e Greco Empreendimentos e Representações Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das cláusulas quinta e décima quarta do contrato original
Valor: R\$ 72.373,16
Data da Assinatura: 18/01/2005
Vigência do Aditamento: 24/08/2004 a 30/03/2005
Dotação Orçamentária: 680201 08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rua João Batista nº 18- LT Unidos Felizes CEP: 67.030-440 - Ananindeua/PA
Data da Publicação: 17/03/2005

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 042/2004
Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Partes: FUNCAP e Banco do Cidadão
Onde se Lê: Elemento de despesa: 3339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica
Onde Lela-se: Elemento de despesa: 333936 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Física
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/2005
Partes: FUNCAP e Município de São Miguel do Guamá, através de sua Prefeitura Municipal
Objeto: Cooperação técnica entre os órgãos firmados com vistas ao atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas.
Vigência: 07/03/2005 a 07/03/2009
Valor: R\$ 00,00
Dotação Orçamentária: 00,00
Fonte de Recurso: 00,00
Foro: Belém
Data da Assinatura: 07/03/2005
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: VILDEMAR ROSA FERNANDES
Endereço das Partes: End. FUNCAP: Rodovia Augusto Montenegro, Km 09 - Belém-PA; Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Praça Licurgo Peixoto, s/n, bairro Centro - São Miguel do Guamá-PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2005
Partes: FUNCAP e o Município de São Miguel do Guamá, através de sua Prefeitura Municipal
Objeto: Cooperação técnica entre os órgãos com vistas ao atendimento à adolescentes sentenciados com medida sócio-educativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade
Vigência: 07/03/2005 a 07/03/2009
Valor: R\$ 00,00
Dotação Orçamentária: 00,00
Fonte de Recurso: 00,00
Foro: Belém
Data da Assinatura: 07/03/2005
Ordenador Responsável: ANAMARIA GOMES CHAMMA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: VILDEMAR ROSA FERNANDES

Endereço das Partes: End. FUNCAP: Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - Belém-PA, CEP 66823-010; Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Praça Licurgo Peixoto, s/n, bairro Centro, São Miguel do Guamá-PA, CEP 66860-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2005
Partes: FUNCAP e Município de São Miguel do Guamá, através de sua Prefeitura Municipal
Objeto: Cooperação técnica entre os órgãos com vistas ao atendimento de pais e/ou responsáveis, de crianças e adolescentes em situação de risco social, pessoal e em conflito com a lei, através do Programa Escola da Família - FUNCAP
Vigência: 07/03/2005 a 07/03/2009
Valor: R\$ 00,00
Dotação Orçamentária: 00,00
Fonte de Recurso: 00,00
Foro: Belém
Data da Assinatura: 07/03/2005
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: VILDEMAR ROSA FERNANDES
Endereço das Partes: End. FUNCAP: Rod. Augusto Montenegro, Km 09, Belém-PA, CEP 66823-010; Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Praça Licurgo Peixoto, s/n, bairro Centro, São Miguel do Guamá-PA, CEP 66.660-000

**RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 118/2005 - DAF**

NOME:
Sandra Mª dos S. M. de Menezes
Data da Viagem: 15 a 19.03.2005
Local: MARABÁ / BELÉM / MARABÁ-PA
Diárias: 4

PORTARIA Nº 120/2005 - DAF

NOME:
Sandra Mª dos S. M. de Menezes
Data da Viagem: 21 a 24.03.2005
Local: MARABÁ / BELÉM / MARABÁ-PA
Diárias: 2 e ½

PORTARIA Nº 122/2005 - DAF

NOME:
Maelson Oliverira Cruz
Data da Viagem: 15 a 20.03.2005
Local: SANTARÉM / ALTAMIRA / SANTARÉM-PA
Diárias: 5

PORTARIA Nº 123/2005 - DAF

NOME:
Karina Cascaes Penante
Data da Viagem: 15 a 17.03.2005
Local: TUCURUI-PA
Diárias: 2 e ½

Obs.: Em cumprimento a Agenda Mínima do Governo
PORTARIA Nº 127/2005 - DAF

NOME:
Ana Mª Gomes Chamma
Elhel de Souza Machado
Data da Viagem: 16 a 19.03.2005
Local: SALVADOR-BA
Diárias: 3

PORTARIA Nº 128/2005 - DAF

NOME:
Fancy Rose Cristo N. Puget
Paulo Sérgio Mendonça Souza
Alberto Bolelho Rodrigues
Data da Viagem: 23.02.2005
Local: MARAPANIM -PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 129/2005 - DAF

NOME:
Iroelda Edith Fonseca de Souza
Jorge Farias Concelção
Manoel Antonio Soares
Afonso Ribeiro Nogueira
Data da Viagem: 23.02.2005
Local: MOJU -PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 131/2005 - DAF

NOME:
Josué Francerry Melo Guedes
Data da Viagem: 16 a 21.03.2005
Local: PORTEL -PA
Diárias: 4 e 1/2

PORTARIA Nº 133/2005 - DAF

NOME:
Mª do Socorro Cardoso Braz
Luciano Oliveira Pereira

Wagner José Malcher de Sá
Data da Viagem: 25.02.2005
Local: BENEVIDES -PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 134/2005 - DAF

NOME:
Mª do Socorro A. do Rosário
Eduardo da Silva
Data da Viagem: 25.02.2005
Local: MOSQUEIRO -PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 135/2005 - DAF

NOME:
Mª do Socorro M. Soares
Data da Viagem: 21 a 23.03.2005
Local: BREVES -PA
Diárias: ½
Obs.: Em cumprimento a Agenda Mínima do Governo
PORTARIA Nº 137/2005 - DAF

NOME:
Raimunda Luzilene Souza dos Santos
José Lineu C. Mileo Camara
Jaíro Edivanil R. Quelroz
Vera Lucia Tavares Silva
Data da Viagem: 21 a 24.03.2005
Local: SANTARÉM / BELÉM / SANTARÉM -PA
Diárias: 3

PORTARIA Nº 139/2005 - DAF

NOME:
Zózimo Raimundo Araújo de Sousa
Data da Viagem: 19 a 24.03.2005
Local: TUCUMÃ -PA
Diárias: 5

PORTARIA Nº 141/2005 - DAF

NOME:
Sílvia Mª Gama Fonseca
Luís Carlos Balleiro Pereira
Raimundo Nonato da S. Costa
Data da Viagem: 17 a 18.03.2005
Local: XINGUARA -PA
Diárias: 1 e ½

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DO LOTE II-POLPAS DE FRUTAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2005**

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE II POLPA DE FRUTAS
A PREGOEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM RAZÃO DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, FORMULADAS PELA CND NÃO INSERIDAS NO EDITAL RESOLVE:
1- DETERMINAR QUE AS PROPOSTAS APRESENTEM AS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES PARA CADA ITEM: NATURAL, PASTEURIZADA E CONGELADA. PERMANECENDO AS DEMAIS EXIGÊNCIAS.
2- QUE O RÓTULO APRESENTE A ESPECIFICAÇÃO "PASTEURIZADA" PARA CADA ITEM.
3- FICA DEFINIDA A DATA DE 18/03/2005 NO MESMO LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO DO REFERIDO LOTE II.
BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2005
A PREGOEIRA

**FSCMPA PORTARIAS 067,068 E 072 DE PERMISSÃO DE USO
PORTARIA nº 067/2005**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 003/90 de 26 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 10 de maio de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.345/0001-85, com sede na rua Oliveira Belo, nº 395, bairro do Umarizal, em Belém do Pará, neste ato representando por seu diretor presidente *Paulo Sérgio Mota Pereira*, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros nº 347, apartamento 1001 - Umarizal, com fundamento nas atribuições que lhes são conferidas,
R E S O L V E :
1 - P R O R O L V E até 02 de março de 2008, a autorização de uso temporário do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, n. 202, bairro

comércio, concedida à MAKHAN DOURAID SAID, Rg. n.º 2107382 SSP/PA, CPF n.º 372.298.262-68.

II- Pelo uso temporário de imóvel acima, o AUTORIZADO recolherá mensalmente ao setor de Custo desta Fundação, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, à título Valor de Retribuição Mensal, - V.R.M., a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), que será reajustado pelo índice determinado pelo Governo para os preços públicos.

III- Permanece sob letra e forma todas as cláusulas constantes no instrumento originário, Portaria n.º 119/2002, não alcançadas por este ato administrativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2005.

Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente da FSCMPa.

PORTARIA n.º 068/2005

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei n.º 003/90 de 26 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 10 de maio de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.345/0001-85, com sede na rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro do Umarizal, em Belém do Pará, neste ato representando por seu diretor presidente Paulo Sérgio Mota Pereira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros n.º 347, apartamento 1001 - Umarizal, com fundamento nas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

I - PRORROGAR até 02 de março de 2008, a autorização de uso temporário do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, n.º 206, bairro comércio, concedida à H & M COMÉRCIO LTDA, representada pelo Sr. MUZAFFAR DOURAID SAID, Rg. n.º 159537 SSP/PA, CPF n.º 207.908.302-30.

II- Pelo uso temporário de imóvel acima, o AUTORIZADO recolherá mensalmente ao setor de Custo desta Fundação, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, à título Valor de Retribuição Mensal, - V.R.M., a importância de R\$ 650,00 (seis centos e trezentos e cinquenta reais), que será reajustado pelo índice determinado pelo Governo para os preços públicos.

III- Permanece sob letra e forma todas as cláusulas constantes no instrumento originário, Portaria n.º 120/2002, não alcançadas por este ato administrativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2005.

Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente da FSCMPa.

PORTARIA n.º 072/2005

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei n.º 003/90 de 26 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 10 de maio de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.345/0001-85, com sede na rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro do Umarizal, em Belém do Pará, neste ato representando por seu diretor presidente Paulo Sérgio Mota Pereira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros n.º 347, apartamento 1001 - Umarizal, com fundamento nas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

I - PRORROGAR até 02 de março de 2008, a autorização de uso temporário do imóvel localizado na Trav. Marques de Pombal, n.º 128/130, bairro Cidade Velha, concedida à J.J.M. COMÉRCIO LTDA, a partir de 02 de maio de 2005 a 01 de maio de 2008.

II- Pelo uso temporário de imóvel acima, o AUTORIZADO recolherá mensalmente ao setor de Custo desta Fundação, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, à título Valor de Retribuição Mensal, - V.R.M., a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), que será reajustado pelo índice determinado pelo Governo para os preços públicos.

III- Permanece sob letra e forma todas as cláusulas constantes no instrumento originário, Portaria n.º 600/2002, não alcançadas por este ato administrativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2005.

Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente da FSCMPa.

NOTIFICAÇÃO PREGÃO N.º 003/2005 ESTOCÁVEIS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ

PREGÃO N.º 003/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIM. ESTOCÁVEIS NOTIFICAÇÃO

A PREGOEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM DECORRÊNCIA DE COMUNICADO EMANADO DA CND, NESTA DATA, MODIFICANDO AS ESPECIFICAÇÕES DE ITENS CONSTANTES DOS ANEXOS I, II, IV E V, RESOLVE:

1-CANCELAR OS ITENS 14, 21,26 DO ANEXO I (LOTE I); ITEM 10 DO ANEXO II(LOTE II); ITEM 04 DO ANEXO IV(LOTE IV) E ITENS 11, 12 DO ANEXO V(LOTE V).

2- ADIAR A DATA DE ABERTURA PARA DIA 22/03/2005, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO, FICANDO MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

BELEM, 16 DE MARÇO DE 2005

MÁRCIA C. O. E SILVA

PREGOEIRA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: F.P.E.Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Marcelo Ayan Ferrelra

Data da Admissão: 02/06/2003

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA

No D.O.E. n.º 030326, de 30.11.2004, que publicou a Homologação do PREGÃO N.º 063/SESPA/2004.

ONDE SE LÊ:

A Firma E.A. CARVALHO ME foi a vencedora dos lotes 02, 03, 04 e 07 pelo critério de menor preço por lote num total de 269.417,22 LEIA-SE:

A Firma E.A. CARVALHO ME foi a vencedora dos lotes 02, 03, 04 e 07 pelo critério de menor preço por lote num total de 269.417,82 Belém-Pa, 14 de Março de 2005.

A PREGOEIRA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER

PORTARIA N.º 221/11.03.2005

NOME: RENATA ATHAYDE FONTELES DE LIMA

CARGO: MÉDICO

DO: HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA

PARA: DT/DASE/DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EM: 16.03.2005

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA-FÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA N.º 050/14.03.2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/05 EX.2005

NÍVEL CENTRAL

0105724-010 ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA

0115452-011 ADRIANO NUNES DA SILVA

5160804-018 ALMERIO DUTRA AGRASSAR

5098375-012 ANA CIDAMIA SOUZA BATISTA

0108928-013 AUGUSTO SUDNEY OTAVIO NASCIMENTO

EX.2004

0087297-019 ANA DE NAZARE QUEIROZ DE ANDRADE

5760801-015 ARI AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO

5761239-014 ADELTON LEAO PEREIRA

5253454-016 ADRIENE MARIA SOUTO DE AZEVEDO

5563038-019 ADRIANA DO SOCORRO LOBATO VIEIRA

5761085-016 AGOSTINHO PINTO MIRANDA

5216567-019 ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC

0085782-014 ANTONIO VERIANON SAMPAIO PAES

5766125-016 AMADEU FERNANDO SILVA NASCIMENTO

5417422-012 ABELARDO DA SILVA SANTOS FILHO

54182294 AUREA CELESTE PAIVA DA SILVA

5761042-019 AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR

51472400-1 ANILEA GOMES MIRANDA EX.2004

5462843-010 CLAUDIA DO SOCORRO MOURA DO AMARAL

5301769-016 CREUZA FIRMINO DE ABREU

5416469-014 CARMEN NAZARE BOTELHO RABELO

5595789-024 CRISTIANO CUNHA LISBOA

5230772-010 CRISTINA MARIA DOS SANTOS SETUBAL

3324729-041 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO

5886317-010 CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS

0722642-015 CECI BAKER DE MELO

0079375-012 CECILIA HELENA DA COSTA

0098159-010 CLEA INACIO DOS SANTOS FREIRE

EX.2004

0331627-023 COSMO NAZARE MEIRELES PAIVA

0102946-014 DAGMAR FARIAS DE PAULA

54180829-1 DISCELIA PEREIRA HAGE

0721603-012 EDNA PORFIRIO DE LIMA

5290830-017 EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO

5322723-019 ELIAS RODRIGUES DE NAZARE

2020572-025 EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS

5519268-018 EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA

0078883-017 ESTELIANO CAMILO CARVALHO DOS SANTOS

5115388-015 EMANOEL CAUBY FIGUEIREDO JUNIOR

EX.04

0082490-016 FERNANDO ANTONIO MARTINS

5455820-015 EDNEIA GARCIA SOARES

5552613-014 ELZA ABREU NASCIMENTO

5754498-1 FRANCISCO ESPERIDIÔ DE ALMEIDA

0097640-046 GILFREI LOUREIRO MACOLA

0103065-010 GERSON MENEZES DA COSTA

54182692-1 GLORIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

5785600-017 GEORGINA MONTEIRO DOS SANTOS

5372712-013 GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA

54181248-1 GLEISE CRISTINA FERREIRA DA SILVA

5265975-016 HERIBERTO ANTONIO MARQUES

54182314-1 HELLEN DE OLIVEIRA DAVID

5559006-019 INAH CREUZA COELHO DA CRUZ

0076465-018 IVANILDA CARVALHO SALES

5760968-010 JAIRO VEIEIRA DO AMARAL

5853036-015 JANIE CRISTINE CHIAPPETTA

5571421-018 JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRACASTRO

0087386-010 JOAO AMERICO LOBATO TORRES

0085944-022 JOAO DOS SANTOS MOTA

0122955-010 JOAO TOME DE SOUZA

5228824-010 JOSE ANTONIO COSTA NOBRE

0728950-010 JOAO DAMIAO FERREIRA CHAVES

0724807-016 JUVENAL DOS SANTOS SOUZA

5762768-013 JORGE LUIS VEIGA PENA

0118290-015 JOSEFA DE SANTANA DOS REIS

54180952-1 JOSE REGINALDO MACHADO LIMA

54180858-1 JOSE ALEXANDRE DA COSTA PIRES

3256794-2 JOSEFA MATIAS DE ALMEIDA FILHA

0005762-012 JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO

0084743-011 JOAO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO

5145147-012 KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO

0727741-016 LAERCIO PAES LACERDA

5082366-017 LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO

0082660-018 LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

5361036-019 LEILA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO

54182313 MARIA DA CONCEIÇÃO DE VILHENA

GONÇALVES

54182986 MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS

0085596-027 MARIA DE BELEM DOS SANTOS

ALBUQUERQUE

5486548-015 MARCOS VALERIO MARTINS

EX.2004

0095222-012 MARILDA NAZARE MARTINS DE SOUZA

0084468-014 MARIA DE NAZARE LIMA

5836409-016 MARIA JOSE DA CRUZ LIMA

5520746-010 MARIA CONCEIÇÃO BRAGA ROLIN

5147301-013 MARILDA DE NAZARE BARBEDO COUTO

EX.2004

5322030-015 MARIA ALVES GRADIM

5836590-013 MILENE ROCHA MIRANDA

5875633-012 MARCOS CAVALCANTE FEITOSA

P: 01 A 20.03.05 EX.2004

5325765-012 MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERNANDES

5533449-013 MARIA DE BELEM DE SOUZA BRAGANÇA

5372690-014 MARIA DO SOCORRO DA FONSECA JACINTO

5417007-014 MARISETE LOBO GOUVEA

0114804-011 MARIA LUCIA PIRES SALDANHA

5095921-010 MARIA GORETTI MENDES MARREIROS

3223019-044 MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS

5424763-011 MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA

5342317-017 MARA NATIVIDADE POMBO

0104124-012 MARIA IRACY LOUREIRO DA SILVA

5424909-018 MEIRE LEAL DA SILVA

10 Executivo

CADERNO 2

0674

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

5563208-010 MARIO AUGUSTO REIS DE SOUZA
3261220-017 MARIA DE BELEM MARQUES
EX.2004
5446686-017 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
5416248-013 MIRIAN DA ROCHA PACHECO
54183774-1 MARCELO ALEXANDRE PRADO MAGALHAES
05594758-015 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA
6212049-015 MARIA SIMONETE BITTENCOURT
5323177-011 MARIA ESTER CRUZ SOUZA
93440-1 MARIA JOSE COSTA DA SILVA
0083402-018 MARIA JOSE NASCIMENTO SOUZA
0081736-013 NILO JOSE SAMPAIO PAES
5464641-013 NAZARE DO SOCORRO COSTA PINTO
5858372-010 NILTON COSTA MATA
5302110-010 NADIR DA SILVA SAMPAIO
54182423-1 NEUSALINA DE SOUZA ALEIXO P: 01 A 20.03.05
5571391-017 OBERDAN DE ALMEIDA TEIXEIRA
5569591-010 OSVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
P: 01 A 20.03.05
5323770-013 PAULO MENEZES DA ROCHA
5335795-015 PATRICIA DAS GRAÇAS DE SOUZA NOGUEIRA
5464331-010 PEDRO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR
0724831-011 RAIMUNDO NERI DA SILVA
5789869-010 REGINA DO SOCORRO NOBRE MENEZES
0106410-012 REGINA CELIA ESTEVES DIAS
5744539-017 RAIMUNDO COSTA DA CONCEIÇÃO
5335450-017 RAIMUNDA RONILDES DA SILVA LEAL
5350859-019 ROSELI PINHEIRO TRINDADE
5464226-015 ROBERTA SANTOS DA CRUZ
5360854-016 ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA
5157994-019 ROSICLEA DA SILVA SOUZA
5096480-018 RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS
0076660-020 RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS
0123013-016 RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO
0079227-010 RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
0102997-013 SEBASTIÃO OSÓRIO DE SOUZA
0123307-023 SORAIA DE ARAUJO COSTA FOLHA
5265118-016 SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
54183750-1 SILVANA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA
5520720-014 SILVERIA MOTA CORREA
5054028-039 SIMONE HELENA RAIOL FERREIRA
5220599-019 SIRLEY SANTOS DO ROSARIO
5230373-015 SAMUEL NAZARENO SANTANA LIMA EX.2003
5143292-014 TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES
5230756-016 TELMA LUCIA SILVA MORAES
54182344-1 TAIANY BICALHO DOS SANTOS
5661315-010 UBIRATAN DE SOUZA MARTINS JUNIOR
5465443-011 VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES
8400573-1 VALQUIRIA FRAINHANI DE OLIVEIRA RIBEIRO
0081507-010 VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS
5446473-018 ZILDA MARIA FERREIRA DO CARMO
0094986-013 ZILDA MARIA BAPTISTA
5761395-019 ZENILDO PEREIRA DE CASTRO
0075076-010 ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA
1ºCRS
0104094-011 ARMENIO CARDOSO DA COSTA
5875412-011 ADRIANA SOUZA DE BARROS
0103560-016 AMERICO SOARES LOPES
5177324-019 ANA MARIA MONTEIRO MACHADO
5428220-015 ANTONINA FERNANDES FERREIRA
5180740-016 ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
0121118-019 ANA CLEIDE DA SILVA SOUSA
5175976-019 ANTONIO MORAES CAVALCANTE
0107204-019 ARNALDO MENESCAL DE SOUZA
5305753-013 ALDENIZE RODRIGUES CARDOSO
5290546-010 ANA MARIA DOS SANTOS
EX.2004
0375934-027 ANDREA DE CASSIA LIMA GUIMARAES
5265648-010 ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
5139015-018 ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES
5230250-015 ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA
5177383-036 ANDRE LUIZ CORREA DE SOUZA
5267390-019 ANA SOUZA SILVA
5137004-015 AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES
5306264-015 ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
5540860-012 ANA MIRIAM FILGUEIRAS PEREIRA SOARES
5784344-010 BARBARA FERREIRA DE ALENCAR
EX.2004
0100161-018 BALBINA DOS SANTOS MORAES
0087823-018 BENEDITO NASCIMENTO PINHEIRO
5176948-019 BENEDITA DE OLIVEIRA VEIGA

54182292-1 BELENILDA BARBOSA NOBRE
5231450-010 CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA
5951823-011 CINTIA HELENA PINTO MARÇAL
5875293-019 CRISTIANE DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA
5595924-012 CILENE NAIR SILVA LOBATO
5766060-010 CARLA MARIA CAMPOS CARDOSO
0725943-012 CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
54182963-1 CRYSTIANE LOPES CASTRO
54182343-1 CARLA DO SOCORRO SILVA DA COSTA
0729710-019 CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA
0726753-012 CARLOS SANDRO DE SENA E SILVA
0722698-011 CLAUDEMIR JOSE BORGES DA SILVA
5689546-1 CARLOS MADEIRA DE SOUZA
0086851-018 CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
0082473-015 CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO SANTOS
0123110-010 CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA
5811244-3 CLAUDIO GUEDES SALGADO
54182324-1 CLAUDIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
0083607-015 DALBA MENDONÇA DA SILVA
0721557-018 DEJAIR DE JESUS AMOEDO TRINDADE
3268373-026 DEBORA ESTEVES PRATA DA SILVA
0105759-015 DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAUJO
5113296-012 DILMA CUNHA DOS SANTOS
5052777-024 DEA MARIA SALES DE LIMA
5562490-016 DURVAL DOS SANTOS GONÇALVES
3154661-013 DINAIR GONÇALVES COELHO
EX.2004
5255074-016 EUZEBIO CICALINO SANTOS SIQUEIRA
5881919-015 ERIDA SUZANY SANTOS QUEIROZ
0726664-010 EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO
0100439-013 ELEONOR MARIA MARTINS DE ALMEIDA
5416914-013 ELZA MARIA DA SILVA MONTEIRO
5134439-019 EDNA SUELI GARCIA DE LIMA
5177480-013 EMILIA VENINA LISBOA PAIVA
54183718-1 ETIENNE BRITO PECLAT
5464285-016 ELIZABETH MALCHER VILHENA,
0087777-013 EMANUEL NAZARENO VALE SA
0722057-015 ELZA MARIA PEREZ DAMASCENO
0114944-012 ELZIMAR RODRIGUES OLIVEIRA
5879272-017 EURICO LEAO DE BARROS CORREA NETO
EX.2004 P: 01 A 20.03.05
0120103-011 ELIZBETE SILVA DA COSTA
3212670-017 ELSA MARIA DA SILVA BARROS
6080499-024 EDITE NAZARE GOMES DO AMARAL
0114936-010 ELIZABETH DO SOCORRO GAMA DE AZEVEDO
CARDOSO
5145171-034 EDNA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO
5153328-012 ESMERALDA ROCHA CASTANHEIRA
0089508-014 ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA
0024899-010 ELIANA GUERRA DE AZEVEDO
5118034-011 FILOMENA RODRIGUES DA SILVA
5466539-019 FERNANDO ANTONIO AZEVEDO
0097535-018 FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA
54182357-1 GERCIANE LOPES VAZ
5213908-016 GRAÇA MARIA FORTUNA DA SILVA
0722367-018 HILDA BRAGA DOS REIS
3197646-031 HAMILTON MARQUES SOUZA
5484315-017 KATIA DA CONCEIÇÃO PERES DA SILVA
0115118-013 KATIA MONTEIRO BATALHA
0120324-012 INALDO TEOTONIO COELHO
0103675-014 IDALINA BARBOSA DIAS
5305780-011 IVAN LOPES DE OLIVEIRA
5445620-010 IZABEL CRISTINA SANTOS E SILVA
5144299-028 JOSIANE CRISTINE DE LIMA RATIS
5265509-019 JEANE SOARES PINTO
0109509-010 JOSE NONATO GUIMARAES DE OLIVEIRA
P: 01 a 20.03.05
0084794-010 JOAO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS
0097950-014 JOSE JOSINO GONÇALVES
0104582-018 JOSE RIBAMAR MELO BRAGA
5274427-010 JOSE CARLOS RIBEIRO DIAS
5302633-012 JOSE JORGE DOS SANTOS SOUZA
0094110-011 JOAO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA
P: 01 A 20.03.05
0095753-016 JOAO OBIRAERCIO RABELO MENDES
5159504-019 JOSEFA GUIMARAES CARVALHO
0120588-010 JOANA DE FATIMA DOS SANTOS BRANDÃO
5486629-015 JOSE JORGE BENDELACK MATOS
0724335-013 JOSE MARTINS DE QUEIROZ
0305170-016 LUIZ CARLOS SILVA CLOS
5571448-011 LEA FERREIRA COSTA

5533627-017 LUIZ OTAVIO LOPES SODRE
5744792-015 LUZIA LUCIRENE DA SILVA ARAUJO
5234042-010 LUÍS SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
0095206-019 LAURA LUCIA REIS MARQUES
54182306-1 LUCICLEIDE BRASIL MONTE
0119253-016 LUIZ ATAIDE DE NAZARE
5153654-019 LUCIDALVA DE NAZARE DA CRUZ MORAES
5471648-022 LUIS OTAVIO ALVES NEVES
0723002-011 LAZARO GOMES DE MESQUITA
0102288-016 LUIZ OTAVIO DE SOUZA OLIVEIRA
5091551-019 MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
5134412-015 MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAES DA SILVA
5425310-010 MARIA HELENA COSTA LIMA
0379301-013 MARIA ESPERANÇA PEREIRA DA SILVA
5744440-012 MARIA LETICIA FERREIRA CARVALHO
0398667-030 MARIA DAS GRAÇAS REIS SANTANA
5746434-1 MARIA DE BELEM XAVIER
5234123-010 MARIA LUIZA PINHEIRO SOUZA
5233860-018 MIRIANILDE CASPISTRANO DE SOUZA
5176611-012 MARCIA MARIA MERGULHÃO NEVES
5150370-012 MARIA LUCIA VALE FEITOSA
0115100-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA DOS SANTOS
5553240-018 MARIA DO SOCORRO CORREIA SOARES
3137174-012 MARIA NAZARE FOLHA GOMES COSTA
555920-012 MARIA CELESTE YURIE TODA SAWADA
54071-014 MARIA AUXILIADORA BORBA PINHEIRO
5375-012 MARCOS FONSECA DE QUADROS
5960-023 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO
25595-017 MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA
5768284-011 MARIA IZA VILHENA DE SOUSA
5484480-018 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
5488419-017 MARCOS VINICIUS MENDONÇA BENTES
0729639-011 MARLY CUNHA LISBOA
0107476-027 MARIANA DOS SANTOS LIMA
0727806-012 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
0324264-025 MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO
5445493-016 MARILENE TAVARES DE OLIVEIRA
55411071-1 MARIA AUXILIADORA DIAS PALHETA
3184358-010 MARIA BELICH DE SOUZA
0115215-017 MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA
EX.2004
5082218-019 MARIA BENEDITA SERRAO LOPES
0121789-013 MARIA JOSE SOUSA BARBOSA
0099074-016 MARIA IRANI DOS SANTOS VASCONCELOS
5561728-011 MARIA DO SOCORRO AMARAL DO VALE
5147140-010 MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO
0726532-011 MARIA OLGAIZE PEREIRA MACIEL
5836573-012 MARLY MARA ALMEIDA PEREIRA
0726150-018 MARIA GALDINO DE ALMEIDA
0729361-016 NAISA DO SOCORRO DA SILVA
0081647-011 NILSON DA SILVA XAVIER
0087009-015 NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES LIMA
0109240-014 ONEIDE ARAUJO DA COSTA
5060257-029 OCTAVIO RIBEIRO GUILHON FILHO
P: 01 A 20.03.05
0087181-013 ONEIDE LUCIA DE NAZARE FERREIRA
5466679-010 ODILEIA LOPES FERREIRA
5484448-010 PALMIRA VASCONCELOS CARDOSO
54182634-1 PATRICIA FERREIRA BEZERRA
0099112-019 PACIFICO MEIRELLES DE SOUZA NETO
5102987-013 PAULO ROBERTO DE BARROS MORAES
5161142-015 PEDRO DOS SANTOS RAMOS
EX.2004
0104418-011 REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA
0320322-028 RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES
5290872-017 RAIMUNDO DE MORAES PRESTES
0726826-010 RONALDO PINTO DE ARAUJO
0105660-010 RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAUJO
0122033-014 RAIMUNDO FONSECA FERREIRA
5290848-011 ROSIANE DE MORAES PORTO
5302668-018 ROSEMARY LEDO LOBATO
5463440-010 ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA
5143390-015 ROSA NUNES DOS SANTOS
5266050-012 RAIMUNDO NONATO DO AMORIM NETO
54182638-01 RITA ANDREA PARANHOS DA SILVA
5465320-011 REGINALDO NEMESIO MOURA DA SILVEIRA
5147409-017 ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
0111279-016 RUBENITA GOMES FONTES
0075663-010 ROSA MARIA CASTRO CARDOSO
5464366-016 REGINA BATISTA BARBOSA
5552435-010 RAIMUNDADO SOCORRO COSTA ALMEIDA

0119123-018 RITA DO SOCORRO CORDEIRO DE MATOS
0095087-016 ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA
EX.2004

5563020-014 SILVANE QUARESMA SOUZA
5302170-019 SAMIR CHAAR EL HUSNY
5214084-013 SALETE FERREIRA SOUZA
5230570-012 SELMA DO SOCORRO SEABRA DA SILVA
0721794-012 SONIA GONÇALVES REIS
5744466-019 SHIRLEI REGINA VIANA MEDEIROS
0103705-015 SEBASTIÃO PEREIRA
5136407-014 SONIA MARIA CUNHA MOURA
5148910-010 SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
3263096-013 SUELY MARIA DOS SANTOS GURJÃO
5143578-011 TELMA DA SILVA DIAS
54182379-1 THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE
5676959-013 TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS
5554527-013 TENILDA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE LIMA
5428173-013 VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO
0095230-014 VIRGINIA MENDONÇA VIANA
0076481-011 VIRGINIA SERRA MORAES
5790255-014 VENICE BENEDITA FREITAS BORGES
5445930-013 VANJA DE JESUS PEREIRA JAKUES
5290422-013 WALMIR ANTONIO LOPES
0723592-016 WILSON PEREIRA DE AZEVEDO
5290813-016 WAGNER DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO
0115436-018 WASHINGTON LUIS BARBOSA DOS SANTOS
54182325-1 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
0086800-019 VALDEMAR DA COSTA E SILVA
0100986-010 ZULEIDE BATISTA BORGES

2ºCRS

0109363-022 ANTONIO NONATO DA CRUZ PINTO
5262224-015 BENEDITO MACEDO PANTOJA
5867576-010 DIANY DO SOCORRO BASTOS SERRA
5647142-024 DJALMA ARANHA SILVA
EX.2004

5265533-014 ESMERALDA GOMES BRITO
0110205-018 EMILIA SILVA DE ARAUJO
EX.2004
5861306-017 ELMA MARIA FIGUEIREDO CHAGAS
5867673-013 ELIZABETH ARAUJO MONTEIRO
5482755-012 EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
0108763-012 EUDIRACY NERYS FARIAS
5393787-016 JACILEIDE FARIAS DE SOUZA
5860334-017 LAUDIAMAR FERNANDES DALMACIO
0119253-016 LUIZ ATAIDE DE NAZARE
0109657-013 MARGARIDA DA TRINDADE BARBOSA
0110752-015 MIRTIS GUEDES PENA
0106500-011 MARIZA CORREA BRAGA
0109614-024 NILZA DE LIMA VAZ
5095166-018 RAIMUNDO CORDEIRO FEIO
5153417-014 SILIMA SIONE DA SILVA BARBOSA
5860298-014 SILVIA PINHEIRO DE NAZARE
5887541-014 SUELI DO SOCORRO DE PAULA GURJÃO
0109207-010 WENCESLAU GEMAQUE RUI SECO
0109061-013 ZUILO PINTO MACHADO

3ºCRS

5220645-013 ANTONIO ALFREDO DA SILVA BARBOSA
5155894-014 ANA LUCIA BARROSO DA SILVA
5160383-014 ANTONIA ELIANA SOUSA FERREIRA
5754470-015 ANTONIO DE PADUA DE MAGALHAES PEREIRA
5148650-019 CRISTINA MARIA SEGTOWICK CAMPOS
5160120-013 ELADIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
5373476-019 ELIETE MARIA SILVA FERREIRA
5719836-013 ELIELZA RODRIGUES DA LUZ
0107417-018 ELIANA MARIA PEREIRA
5176417-015 ELOIDE DA SILVA DO NASCIMENTO
5483085-018 FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO SODRE
5148448-010 GLADYS DOS SANTOS HORSFORD
5103061-012 IRACY CORRENTE DE SOUZA
5094895-013 JEFFERSON PEREIRA DE ANDRADE
5540950-011 JOSE MARIA DAMASCENO PAIXAO
5110378-016 JORGE LUIS DA SILVA SANTANA
5789729-019 KLEBER TAIRONE TEIXEIRA MIRANDA
5167337-013 LEONALDO DA SILVA BRITO
0118974-010 LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO
5595401-010 LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA
5148456-011 LUIZ GUILHERME FONSECA D'ALMEIDA
5094917-012 MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA
5483050-012 MARIA DO CARMO DO AMARAL AVIZ
2059509-023 MANOEL MOREIRA CAMPOS
5177391-011 MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA

5594901-013 MARGARIDA DOS ANJOS PENA
5170834-010 MARIA NECI FREIRE DE SOUZA
5118247-010 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOBATO
5145023-015 MARIA LEIDE DO NASCIMENTO FARIAS
5136830-014 MARIA GENIRA DA SILVA
0106925-012 MARIA DOS ANJOS COSTA
0110884-014 MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA
5118379-010 MARLENE VIEIRA CAVALCANTE
0096110-014 MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT
EX.2004

5150477-019 NELMA KATIA DA COSTA PEREIRA
0091006-010 OLIVIO MOREIRA DA SILVA
0107077-014 PEDRO PAULO MONTEIRO DE MELO
5446856-014 PEDRO CHAVES DA PAIXÃO
0721298-014 SONIA MARIA ABREU DE ARAUJO
5148286-010 SIMAO MIGUEL NASCIMENTO REIS
P: 01 A 20.03.05

4ºCRS

5144680-010 ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS
5138199-036 ALDAIR DE OLIVEIRA SILVA
5424356-015 ANDRELLINA MARIA DE SOUZA SILVA
5520355-018 ARMANDO ALVES DA SILVA
8400409-1 ABRAAO FERREIRA CORREA
0104051-014 AGENOR MONTEIRO DA SILVA
0108111-012 ANA MARIA MENDES MOTA
0108103-010 ANTONIO MAURICIO MENDES
EX.2004

5130700-012 ANTONIO ISAIAS DA COSTA REIS
5402603-011 CARMELIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
0424102-025 DEUZARINA SILVA DE OLIVEIRA
0108308-018 DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRIGIDA
5127688-014 FERNANDO BARBOSA DA SILVA
5485436-014 FRANCISCO CIRINO DA COSTA
0724025-010 GENY PINHEIRO DA SILVA
0108804-016 ITAMAR LIMA DA SILVA
5092744-010 IVONILDE LEAO PERIERA
0108065-018 IDAMOR DA CONCEIÇÃO DIAS
3156184-1 IOLANDA DE FATIMA MENDES DA SILVA
5144957-018 JORGE MANOEL COSTA DA SILVA
0721727-010 JOSIMO FREDERICO BRITO COSTA
5686954-010 JORGE LUIZ RAIOL CESARIO
P: 01 A 20.03.05

0078280-012 JOSE MARIA PEREIRA
0721816-011 JOSE CARLOS CUNHA DA SILVA
3172856-020 JAILTON EBENEZER RAMOS WANDERLEY
EX.2003

5233801-017 LUIZ ANTONIO MARINHO
5053897-027 LIGIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE
5154359-013 MARIO ALVES DE ARAUJO
0108588-010 MOISANIEL PEREIRA DE LIMA
5877385-011 NAZARE BARROS DA COSTA MEIRELES
EX.2004

0078786-013 NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA
0090387-010 RAIMUNDA IVANILDE LIMA
5053870-023 RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS
0721887-010 SUSUMU HOSHINO
5148901-010 TAMARIZ CAVALCANTE E MELO FILHO
5347424-010 TOME DE BARROS
5533414-018 VALDIRLEY DE SOUZA
0724812-011 VALDIVINO DA LUZ FERNANDES

5ºCRS

0091545-015 ANTONIA PEREIRA LIMA
5231264-015 ANTONIO MARIA MOURA DE OLIVEIRA
0078832-018 ELVIRA OLIVEIRA GOMES
5266947-018 HIGINO NETO PINTO DA SILVA
EX.2003
0078441-015 IRENE DA COSTA BARRAL DAS NEVES
0109835-017 ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
5140678-019 JOSE HERON COSTA
5304709-011 LUCIANA RIBEIRO DE LIMA
0091073-012 MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS
5093198-012 MARIA SIRIA BARROS GONÇALVES
0090247-019 MARIA DO SOCORRO COSTA E SOUZA
5118379-010 MARLENE VIANA CAVALCANTE
0724670-019 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
P: 02 A 31.03.05

5428510-016 MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
5231604-019 OSVALDINA REIS DE LIMA
0091480-019 RAIMUNDO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO
5266483-015 ROSANGELA GUARA FERREIRA
5485401-019 RITA DE CASSIA DAMASCENO NUNES

5231370-018 VALDERINA MENDES FERREIRA
5139511-016 YAZUKO MURATA SUZUKI
P: 02 A 21.03.05

6ºCRS

5220068-015 ANTONIA PINHEIRO FREITAS
0724432-017 CARLOS RODRIGUES PEREIRA
0091731-010 FRANCISCA GOES SANTANA
0089869-016 GABRIEL AMARAL DOS REIS
5563291-017 HILDA MARA HOLANDA CARDIM MONTEIRO
5149908-016 IVO JOSE MACEDO MARTINS
5372437-1 IRANILDO MOREIRA BRANDAO
EX.2004

5094216-017 JACIRA DE SOUZA E SOUZA
0080640-016 MARIA DE FATIMA DE SOUZA REIS
0724360-016 MARIA CELIS DE SOUZA BRITO
5487081-010 MARIA DO SOCORRO CABRAL PEREIRA
5393175-012 MARIA EVANLUCIA DE SOUSA FEITOSA
0079235-011 MARIA ARGEMIRA DA ROCHA MARTINS
0724483-016 MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES
5266696-014 RAIMUNDA BOTELHO DA POSSA
5294967-010 SELMA HELENA FIGUEIREDO NERI
0091919-010 SONIA MARIA MORAES CRISTO
5294959-019 WASTER SANTANA DA SILVA

7ºCRS

0092398-012 ANTONIA DIAS TRINDADE
0098914-012 ADEMAR DA SILVA GOMES
0080302-011 CARLOS ALBERTO PACHECO ALAMAR
0092878-017 CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
5088860-012 CLAUDIO FERNANDO LEAL
5846480-015 DORALICE CUNHA MARROQUES
EX.2004
0123480-010 ELIZABETE GE GOMES
5846811-010 EDNA RIBEIRO DO CARMO
5216869-010 FATIMA DO SOCORRO PESSOA MONTEIRO
5867339-015 FLORA VIRGINIA SANTOS BANDEIRA
5747104-013 GILBERTO MARTINS CARVALHO
5089085-012 IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS
0092576-018 JOANA GUEDES ROCHA
5233747-010 MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARAES
5554470-019 MARIA DILMA BRITO ARAUJO
5846641-018 MIDIAN SANTOS SALES
EX.2004

0106151-019 RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
0079901-011 RONALDO DE NAZARE MARINHO FERREIRA

8ºCRS

5446155-013 CARMEM LUCIA LOBATO PEREIRA
5134897-014 DAVINA PINTO DA CRUZ
5424321-010 EDINALDO SILVA RIBEIRO
0720119-010 FLORACY ATAIDE MONTEIRO
0123706-010 RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
0098809-017 ROSA DE SOUZA FARIAS
5145066-012 RAIMUNDO DO NASCIMENTO E SILVA
0123552-011 SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA
0720020-016 TEREZA CASTRO FAGUNDES

9ºCRS

5557089-012 ANA SOUZA SILVA
5444721-019 BENEDITA MARIA SOUZA DA SILVA
0111899-011 CARMEM RUTH BARBOSA PEREIRA
5446163-015 CLAUDIO GOMES CHAGAS
0111821-019 DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA MELO
0111490-014 EMILIO BRUNO BATISTA DA ROCHA
5425514-010 FRANCISCA SOCORRO SILVA SAMPAIO
54183772 IZAMARA PORTELA LIMA
0111686-012 JOANA NAZARE DA CRUZ
5342481-013 KEILA CAMPOS DA COSTA
3156893-017 MANOEL AUGUSTO COIMBRA BRASIL
0123862-014 MARIA JOSE FERREIRA MELO
0111546-011 MARIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO
0119580-010 TELMA ELI VIEIRA SALES

10ºCRS

5273927-013 CLEBIO SILVA DOS SANTOS
5153263-016 ELIANE DOS SANTOS SILVA
5148898-013 FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO
0112054-010 JOAO DA SILVA TORRES
EX.2004
5347750-016 JUAREZ FERREIRA LIMA
5347521-013 MARIA MOURA DE SOUZA RODRIGUES
5099420-013 MARIA RAIMUNDA GIL DE LIMA
5289351-017 MARIA VANDERLI BANAION DE BRITO

12 Executivo

CADERNO 2

0676 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

EX.2004

11º CRS

0104647-014 ANTONIO DOS SANTOS LIMA
5876109-014 ANA FERNANDES SOUSA
5606160-015 ANGELA FRANCISCA TAVEIRA DOS SANTOS
5886376-011 ANTENOR PEREIRA
EX.2004
5322618-013 ANA ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA BOSI
EX.2004
5884845-013 ANTONIA DE SOUZA SANTOS
5882125-013 ANTONIO DE ALMEIDA SILVA
5882338-012 AURINETE SILVA DE SOUZA EX.2004
5094780-015 AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO
54181657-1 ALEX TEIXEIRA DE JESUS EX.2004
5845980-028 CARLOS ENAIAS NUNES MONTEIRO EX.2004
5110734-013 CARLOS ROBERTO LIMA P:01 A 20.03.05
54182323-1 CLAUDIA DE MACEDO RODRIGUES DE
ALENCAR EX.2004
54182981-1 DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES
5452805-1 DANIEL DE JESUS MONTEIRO
5882354-016 DAVI PEREIRA SILVA
5118395-013 ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA
5168489-037 ELIANA MARIA DIAS
5605717-012 EMANUEL VIANA TELES
5274354-012 FRANCISCO FERREIRA SILVA
5392705-016 FRANCISCA DE SOUZA LIMA
5543746-2 FRANCINETE RODRIGUES DURAES EX.2004
5281849-010 GUIOMAR DA SILVA ROCHA
54181738-1 JANILDO MUNIZ BAHIA EX.2004
5487099-011 JOAO BARROS RODRIGUES
8400404-1 JOSE DE RIBAMAR COSTA SOUZA
5882168-010 KEILA AVIZ DA SILVA
5877660-019 LEONOR RIBEIRO LEAO EX.2004
5571812-010 LUIZ FRUTUOSO NETO
5776376-010 LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS
54181719-1 MARILENE RODRIGUES DA SILVA EX.2004
5072891-026 MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA
5181720-018 MARIA NONATA SILVA MATOS
0104620-020 MARIA ARAUJO COELHO
5606241-015 MARIA NEIDE GOMES PASSOS
5876222-011 MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES-LIMA
5877857-014 MARIA JOSE LEITE DA SILVA EX.2004
5877830-010 MARIA DA CONCEIÇÃO ARAGÃO VILHENA
EX.2004
5608112-017 MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA MORAIS
0113522-019 MARIA DO SOCORRO MONTEIRO
0720720-014 MARLENE COSTA OLIVEIRA
5255775-011 MARILENE DOS SANTOS LIMA
6083314-028 NILDA LAMEIRA DE SOUZA
5533465-017 RAIMUNDO NONATO CABRAL COSTA
5205140-015 RUBENS RUELA DOS ANJOS EX.2004
5115264-018 SULAMITA LUISA FRANCO DOS SANTOS
12º CRS
5718562-012 ANTONIA GAMA DE SOUSA
5087937-015 ARNALDO LEANDRO DA SILVA
51855472-1 DEUSDEDIO CLARO DOS SANTOS
P: 01 A 20.03.05
5832659-010 EDIVALDO BORGES DE SOUSA
0112968-015 ELIANE MAUES SANTOS
0720585-018 ELDIVAM FERREIRA DOS SANTOS
5094364-010 EVA PEREIRA LIRA
5793742-017 ENILSO PEREIRA DA SILVA
5594812-011 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
5832624-015 HELILEA NERES LIMA
5149070-013 HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA
5179459-019 IRENE SOARES SALES
0112852-010 JACYRA PEREIRA REIS BARBOSA
5661633-014 MARIA DO CARMO BARBOZA CAMARGO
5718651-014 MEIRULIA MILHOMEN DA SILVA
0113794-019 MARIA MARTINS DOS SANTOS
0082031-013 MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA
5281539-017 MOACIR CANDIDO DE FREITAS
5130948-017 MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA
5127661-010 OCEARINA MELO DE SOUSA
5793866-014 RAIMUNDA NONATO GLORIA BATISTA
0113670-011 RUI BARBOSA TORRES
5595428-014 SELMA GOMES DA MOTA
5089123-015 TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES
5088909-015 VICENTINA SENA DE SOUZA
5466555-020 WADIR LANA SAAD

13º CRS

5760780-013 ANA TELMA RIBEIRO BARROS
54181706-1 ARACELI PANTOJA FALCÃO PERIERA
5878667-014 BENEDITA SERRÃO RAMOS
5886384-013 BENEDITA MARIA DO SOCORRO SASSIM
5878926-018 CASSIA MYLENA DE MORAES MIRALHA
0096415-013 CLAUDIO DANIEL BARBOSA
5875528-017 CRISTIANA MORAES DOS SANTOS3
0092134-014 DOMINGOS DA SILVA CAMPOS
54183004-1 DORIS BARBOSA CASTRO
5886465-013 DILENO DE CASTRO TAVARES
5886031-013 ELADIO DOS SANTOS EX.2004
0729078-017 EDNA DOS ANJOS LEÃO
5879159-010 ELIZETE ALVES BARBOSA
54182979-1 FABIO PANTOJA DE SOUZA
5118530-010 FELIPE GONÇALVES MORENA
5878640-010 GILDERCIO LESTIE DE JESUS ESTUMANO
VALENTE
0092061-016 GUIKHERMINA FERREIRA PINTO
5878900-011 ILALDO SALES DE CARVALHO
5878802-010 IZAAC PORTILHO ALVES
0092070-015 IVONETE TAVARES CAPELA
5089220-019 ILMA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA
5608058-010 IVONETE DO SOCORRO COSTA MAGALHAES
0724530-018 JOSE ONADIM ROCHA DE SOUZA
5108411-015 JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO
5266912-010 LUIS PAULO COSTA DE FARIAS
5372852-014 MARIA SANTANA GONÇALVES DIAS
5878772-010 MARIA DE FATIMA MIRANDA RIBEIRO
5150671-016 MARIA JOSE REIS DE LIMA
0099554-010 NONOIA SANTANA DE OLIVEIRA
5266475-013 ORIVALDO JOSE ARAGÃO VALENTE
5266882-010 PAULO SERGIO DA COSTA GONÇALVES
0099414-010 RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS EX.2004
5610923-020 RAIOLANDO POMPEU BRAGA P:01 A 20.03.05
EX.2004

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

Port.051/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta SESPA, referente ao mês de DEZEMBRO/04 EX.04
5073065-2 SHIRLEY MERY SANTIAGO
54181403-1 ANA CRISTINA MOUTINHO ATAIDE
120510-1 MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS
5705304-010 BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA
Port.052/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta SESPA, referente ao mês de FEVEREIRO/05, EX.05.
54182640-1 ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA
54183818-1 YARA LUCIA LINS JENNINGS
54180956-2 WALBERT FREDSON MACHADO MELO
321010-3 OSVALDINA BENEDITA DAS GRAÇAS RODRIGUES
5785570-016 ELIZABETH TRINDADE SAMPAIO
5774187-013 MARIA AUGUSTA DE MORAES SABOIA
0723053-029 MARIA DA GRAÇA NICACIO GOUVEIA
5571502-018 MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA
5214440-010 MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
54457871 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO
5836174-018 IRACEMA GOMES SOUZA DA SILVA
Port.053/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta SESPA, referente ao mês de NOVEMBRO/04, EX.04
6061419-020 ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
191426-3 SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA
5160049-1 ITALA IBANILDA PANTOJA DE OLIVEIRA ALVES
0078484-012 SONIA HELENA RODRIGUES PAES
Port.054/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta SESPA, referente ao mês de JANEIRO/05, EX.05
0101931-017 MARIA LUCIA PINTO RODRIGUES
5419654-016 ALDENORA DA CRUZ MACEDO
5785634-015 ANDREA GUIZARDE QUEIROZ DE LEÃO
5220866-014 CARMEM DO SOCORRO FELIX DA SILVA
5265401-015 JOSE RICARDO DE SENA CHAGAS
5110718 SONIA MARIA MOREIRA
5557208-1 MARIA HELENA SOUZA GOMES
Port.055/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora Marister de Fátima Moraes David Carvalho, 54182101-1, desta SESPA, referente ao mês de Fevereiro/04, ex.04

Port.056/18.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora Renê Ribeiro de Oliveira, 5836220-012, desta SESPA, referente ao período de 09.11.04 a 08.12.04, ex.03
Port.057/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora Renê Ribeiro de Oliveira, 5836220-012, desta SESPA, referente ao período de 22.12.04 a 20.01.05 ex.04.
Port.058/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor Wellington Reis Lima, 5849608-017 desta SESPA, referente ao mês de Fevereiro/05, Ex.04.
Port.059/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados desta SESPA, referente ao mês de Março/05, ex.05.
93440-1 MARIA JOSE COSTA DA SILVA
5858178-1 LUDYMILA ANDRADE REGIS
5798973-3 KARINE HAMAD VIEIRA
725714-1 DINALDO DA SILVA MACEDO
5552311-013 MARILDA MARTINS MORAES
0122335-015 JESSE FERREIRA GUIMARAES JUNIOR
Port.060/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados desta SESPA, referente ao mês de Março/05, ex.04.
0082384-013 MARILETE DEUZARITA ARAUJO CARVALHO
5241375-042 ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO
5182891-1 CONCEIÇÃO ALBELIA MEDEIROS VIEIRA
0087599-028 ROSANGELA ROCHA PIRES
54181709-1 ROMUALDO EIYTE SHIBATA
54182080 SELMA DO SOCORRO SARAIVA NEVES
Port.061/15.03.05 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor Acácio Augusto Centeno Neto, 5241375-042, desta SESPA, referente ao mês de Fevereiro/05, ex.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 16.03.2005.

Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA

Governo do Estado do Pará
Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública
DESIGNAR

PORTARIA Nº 212/04.03.2005

NOME: MARCIA DA SILVA COSTA DIAS
ASSUNTO: Para responder pela Direção da Diretoria Administrativa e Financeira, sem ônus para a Administração.
PERÍODO: a contar de 14 a 18.03.2005
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 16.03.2005
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS

PORTARIA N. 507 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME CÉLIA MARIA MATOS DOS SANTOS
C.I.C. 049.035.792-04
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: VERIFICAR "IN LOCO" OS ATENDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO PRESTADOS PELA DIREÇÃO DA 11ª RPS AOS PACIENTES (MST) ENVOLVIDOS NO EPISÓDIO DE 17 DE ABRIL DE 1997.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 508 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME RUTH DE FÁTIMA MARQUES FERREIRA
C.I.C. 093.363.702-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: VERIFICAR "IN LOCO" OS ATENDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO PRESTADOS PELA DIREÇÃO DA 11ª RPS AOS PACIENTES (MST) ENVOLVIDOS NO EPISÓDIO DE 17 DE ABRIL DE 1997.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 2

Executivo 13

PORTARIA N. 509 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.162-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 3,0 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 510 de 21 de Fevereiro de 2005/Nível Central
NOME WALDEMIR AMORIM DA SILVA
C.I.C. 250.812.762-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER INSPEÇÃO SANITÁRIA DA EMPRESA PARQUÍMICA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 511 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 2,0 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ CONSULTIVO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 512 de 8 de Março de 2005/Nível Central
NOME CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ
C.I.C. 243.448.422-00
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N. 1,0 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 513 de 7 de Março de 2005/Nível Central
NOME CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
C.I.C. 207.680.012-34
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR CADASTRO DE HOSPITAL POR DETERMINAÇÃO DO SR. SECRETARIO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 514 de 7 de Março de 2005/Nível Central
NOME NEIROLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR DIRETOR DO DDASS QUE IRÁ REALIZAR CADASTRO DE HOSPITAL POR DETERMINAÇÃO DO SR. SECRETARIO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 515 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 3,0 VALOR: R\$578,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DO CONASS E REUNIÃO DA TRIPARTITE EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 516 de 8 de Março de 2005/Nível Central
NOME JOÃO CRAVEIRO NETO
C.I.C. 747.634.072-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 517 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: AVALIAR E VERIFICAR O TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE TAILANDIA E BREVES.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 518 de 14 de Março de 2005/Nível Central
NOME LEOCLIDES ANDRADE
C.I.C. 082.507.232-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETUBA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO AO MUNICIPIO PRIORITÁRIO DO PNCD.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 519 de 8 de Março de 2005/Nível Central
NOME EMMANOEL DE SOUZA PATRICIO
C.I.C. 132.249.724-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: F.N.S.
N. 2,0 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 520 de 10 de Março de 2005/Nível Central
NOME RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
C.I.C. 099.195.382-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PPI DA VIGILANCIA EM SAÚDE - AVALIAÇÃO 2004 E PACTUAÇÃO 2005 DOS MUNICIPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 521 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO
C.I.C. 271.298.612-15
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SIVEP/MALÁRIA, SISFAD/DENGUE E CONVERSÃO DO SISLOC PARA A VERSÃO 9.2, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 522 de 7 de Março de 2005/Nível Central
NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 3,0 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE SUA CAMARA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 523 de 2 de Março de 2005/Nível Central
NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: SUPERVISIONAR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 524 de 28 de Fevereiro de 2005/Nível Central
NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 308.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AFUA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE VISA, COM LEVANTAMENTO DE DADOS CADASTRAIS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 525 de 10 de Março de 2005/Nível Central
NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

14 Executivo

CADERNO 2

0678 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

PORTARIA N. 526 de 23 de Fevereiro de 2005/Nível Central
NOME ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
C.I.C. 028.448.852-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 2,0 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 527 de 9 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA, AVALIAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/2004 E PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/2005, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 528 de 9 de Março de 2005/Nível Central
NOME ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS
C.I.C. 081.378.892-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA, AVALIAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/2004 E PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/2005, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 529 de 14 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL - PHPN E PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL - PNTN NA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 530 de 14 de Março de 2005/Nível Central
NOME ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS
C.I.C. 081.378.892-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL - PHPN E PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL - PNTN NA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 531 de 8 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA MADALENA DOS SANTOS
C.I.C. 063.557.812-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: UBS II TERRA FIRME

N. 1,0 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA SOCIAL NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 532 de 8 de Março de 2005/Nível Central
NOME DOMINGOS ALVES ABREU FILHO
C.I.C. 103.556.692-34
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA SOCIAL NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 533 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
C.I.C. 120.762.802-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO FOLCLORE AMAZÔNICO, SEXUALIDADE E HIVIDA NAS ESCOLAS DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 534 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME FRANCISCA DE NAZARE PARACAMPO SEREJO
C.I.C. 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO FOLCLORE AMAZÔNICO, SEXUALIDADE E HIVIDA NAS ESCOLAS DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 535 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 536 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME LÍLIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA FONSECA
C.I.C. 330.965.202-59
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VIGILANCIA SANITÁRIA PARA AS NOVAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 537 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS
C.I.C. 081.344.132-34

CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VIGILANCIA SANITÁRIA PARA AS NOVAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 538 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME FERNANDA FARO DE MELO
C.I.C. 041.794.472-15
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VIGILANCIA SANITÁRIA PARA AS NOVAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 539 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO
C.I.C. 189.329.082-49
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR O 1º ENCONTRO DE VIGILANCIA SANITÁRIA NO MUNICIPIO DE BREVES E MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 540 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
C.I.C. 076.462.752-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR O 1º ENCONTRO DE VIGILANCIA SANITÁRIA NO MUNICIPIO DE BREVES E MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 541 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA
C.I.C. 151.833.862-34
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR O 1º ENCONTRO DE VIGILANCIA SANITÁRIA NO MUNICIPIO DE BREVES E MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS, INCLUSIVE VERIFICAR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO NAQUELE MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 542 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2005 NA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 543 de 9 de Março de 2005/Nível Central
NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO
C.I.C. 471.306.792-04
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL TÉCNICO E INFORMATIVO REF. AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA - SEMANA DA MULHER, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 544 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA
C.I.C. 429.748.902-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA EP
DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO..
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 545 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA EP
DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO..
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 546 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME LUIZ WAGNER DA SILVA SANTOS
C.I.C. 628.162.172-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE QUE EFETUARÁ TOMBAMENTO
NOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAÚDE A DISTANCIA DO CS DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 547 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICIPIOS DA ÁREA DE ABANGENCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 548 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 549 de 14 de Março de 2005/Nível Central
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 550 de 14 de Março de 2005/Nível Central
NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
C.I.C. 145.807.722-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO DASE QUE IRÃO REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 551 de 7 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
C.I.C. 330.533.082-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: IMPLANTAR O SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 552 de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO/CORREÇÃO DO BANCO DE DADOS CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 553 de 7 de Março de 2005/Nível Central
NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
C.I.C. 036.281.242-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE NAS AÇÕES DE CONTROLE DA

HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO/PA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 554 de 7 de Março de 2005/Nível Central
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO/PA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 555 de 1 de Março de 2005/Nível Central
NOME WALNIRA LAMELA ABUD
C.I.C. 039.743.402-20
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO PORTO DE MOZ
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA PARA INAUGURAÇÃO DAS UBS
DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 556 de 9 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA
C.I.C. 031.848.972-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANIT.
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: SUPERVISÃO E OFICINA DE TRABALHO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 557 de 14 de Março de 2005/Nível Central
NOME LUIZ WAGNER DA SILVA SANTOS
C.I.C. 628.162.172-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BONITO
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE QUE EFETUARÁ TOMBAMENTO
NOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA DO CS DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

AVISO

A PREGOEIRA/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 011/SESPA/2005, AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS REGIONAIS E CENTROS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E LACEN POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, que foi transferida a abertura marcada para o dia 18/03/2005 às 9:30 hs (nove e trinta) horas, tendo em vista modificações no Anexo I do Edital
Outrossim, Informa ainda a nova data de abertura:
DATA DA ABERTURA: 09/04/2005.
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL),
Belém (Pa), 16 de Março de 2005.
A PREGOEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2178

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS /2ª RPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS /2ª RPS
PORTARIA Nº 46 DE 16/03/05
NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 114278/1
CPF: 012.827.502-53
PERÍODO: 28/03 à 01/04/05
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE CONTROLE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR REALIZADO PELA UEPA.
ROSA MARIA DE OLIV EIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA DE DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA/3ª RPS
Portaria nº 137/3ª RPS de 16/03/2005
Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 23/03/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar avaliação sócio-econômica da família de paciente, com o objetivo de viabilizar cadeira de rodas.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional**

Diretor: Raimundo Nonato Abris Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 462-3491/462-1393

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2004
Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2004
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública / Hospital Regional de Salinópolis e a Empresa EBS Engenharia Civil Ltda.
Objeto: Construção da Capela Mortuária, Instalação do Grupo Gerador e Refrigeração do Pronto Socorro do Hospital.
Vigência: 17/03/2005 a 11/11/2005
Valor: R\$ 148.773,48
Dotação Orçamentária: Atividade: 1618, Elemento de Despesa: 4490-51, Fonte: 003
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Denise da Silva Monteiro
Endereço do Contratado: Av. Pedro Miranda nº 2750, Sacramento - Belém/PA

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006 - HRS DE 17 DE MARÇO DE 2005
NOME: João Evilásio de Santa Brígida Júnior
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIC: 173.298.922-20
MATRÍCULA: 54185711/1
PERÍODO: 18/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 01 (Uma)
VALOR DA DIÁRIA: R\$-90,00
ORIGEM: Salinópolis
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de reunião técnica programada de Agente Público de Controle Interno.
ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Ilcionl Gomes Pereira
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

RESUMO DE DIÁRIAS

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0073 / 7ª RPS DE 15/03/2005
NOME: FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES.
CARGO: Agente Administrativo.
MATRÍCULA Nº 5217032-010 CIC: 037.724.068-07
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/03/05 a 24/03/05
ORIGEM: Belém DESTINO: S. S. da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Implementação de Conselhos Municipais
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0074/ 7ª RPS DE 15/03/2005
NOME: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA.
CARGO: Enfermeira.
MATRÍCULA Nº 5350646-010 CIC: 302.821.602-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/03/05 a 24/03/05
ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferências
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0075 / 7ª RPS DE 15/03/2005
NOME: FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES.
CARGO: Agente Administrativo.
MATRÍCULA Nº 5217032-010 CIC: 037.724.068-07
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/03/05 a 30/03/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0076/ 7ª RPS DE 15/03/2005
NOME: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA.
CARGO: Enfermeira.
MATRÍCULA Nº 5350646-010 CIC: 302.821.602-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/03/05 a 30/03/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferências
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0077 / 7ª RPS DE 16/03/05
Tornar sem efeito as Portarias:
• Nº 0029, publicada no D.O.E. nº 30.392 de 10/03/05
• Nº 0030, publicada no D.O.E. nº 30.392 de 10/03/05
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ordenadora da Despesa: Maria Selma Alves da Silva

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS/9ª RPS/SESPA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS/9ª RPS/SESPA
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 121/9ª RPS DE 15 DE MARÇO DE 2005, PUBLICADA NO DOE Nº 30396 DE 16/03/2005.
ONDE SE LÊ: NOME: ALIANE CALDAS DE MIRANDA
LEIA-SE: NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DESIGNAR Nº 009 DE 14 DE MARÇO DE 2005
DESIGNAR A SERVIDORA, MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS, RESPONDER PELA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 14 A 16/03/2005, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM BELÉM.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 020/2003
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância nas áreas internas e externas dos prédios deste 12º CRPS/SESPA.
Valor do Contrato Original: R\$ 147.622,20

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2001
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/12º CRPS/SESPA/Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto e Justificativa do Adilamento: O presente instrumento tem por objetivo adequar a Clausula da dotação Orçamentária do Contrato nº 020/2003.
Valor: R\$ Justificamos que o presente Termo e Adequação Orçamentária Data da Assinatura: 13/12/2001
Vigência do Adilamento: 24/01/2005 a 24/01/2006
Dotação Orçamentária: PTRES 904534
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Drº Adenair Vieira de Sá
Aditivos Anteriores: 6º Termo Aditivo
Endereço do Contratado: Tv. Djalma Dulra nº 381 - Telegrafo - Belém - Pará
Data da Publicação: 17/03/2005

**TERMO ADITIVO
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Contrato: 020/2003
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância nas áreas internas e externas dos prédios deste 12º CRPS/SESPA.
Valor do Contrato Original: 147.622,20 (Cento e Quarenta e Seta Mil, e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2001
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública /12º CRPS/SESPA / Bertillon - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto e Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo adequar a Cláusula da Dotação Orçamentária do Contrato nº 020/2003.
Da Dotação Orçamentária: Incluir na Clausula VI do Contrato nº 020/SESPA/2003 a seguinte dotação:
PTRES: 904534
Elemento de despesa: 339037
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá
Vigência do Adilamento: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e seus subsequentes Termos Aditivos, não alterados pelo presente instrumento.
Conceição do Araguaia 15/03/2005

**HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ**

Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

**PORTARIA DE DIÁRIA DO H.R. CAMETÁ NO D.O.E.
PORTARIA Nº 25/05**

CAMETÁ, 16/03/2005
Nome: DAIVA DE FREITAS PEREIRA
CPF: 399.018.582-91
Função: AGADM. RECURSOS HUMANOS
Nº Diárias: 2,0
Valor R\$ 180,00
Origem: De Cametá
Para: Belém
Período: De 16 e 17/03/2005
Objetivo: Resolver junto ao DRH e DCCS/SESPA, sobre processos pendentes de servidores desta casa de saúde.
Ordenador de Despesas:
Raimundo Nonato Gala Peres
Diretor do H. R. de Cametá

**HOSPITAL REGIONAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Diretora: Silvana do Socorro S. da Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/04
Nº do Contrato: 001/04
Objeto do Contrato: Contratação da Empresa de Engenharia para construção de almoxarifado, para estocagem de medicamentos, materiais técnicos e equipamentos no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.
Valor do Contrato Original: R\$ 148.611,94
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Partes: Hospital Regional de Conceição do Araguaia e CCER LTDA. - Construção Civil Estradas e Reformas.
Objeto e Justificativa do Adilamento: Estabelecer acréscimos de serviços adicionais, ao contrato nº 001/04
Valor: R\$ 26.264,70
Data da Assinatura: 17/03/2005
Vigência do Adilamento: 17/03/2005 a 12/09/2005
Dotação Orçamentária: Atividade 4072
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Silvana do Socorro Siso de Lima
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rua Jardim Providência, 177 - Águas Lindas - CEP: 67.110-440 - Belém / PA
Data da Publicação: 17/03/2005

Executivo

CADERNO 3


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (01) 248-5187

PORTARIA N. 018/2005
PORTARIA Nº 018/LACEN DE 11/03/2005
NOME: SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 302033502-78
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica - RS 500,00
Pires: 10.122.0125 - 4534
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento
Objetivo: Para atender eventuais despesas decorrentes da apresentação e divulgação do Manual da Qualidade.
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/05
Partes: SETEPS X P. M. DE TUCUMÃ
Objeto: Transferência de recurso financeiro pelo Estado para execução de ações voltadas à pessoa idosa no município.
Vigência: 08/03/2005 a 01/04/2005
Valor: RS 5.600,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2177.334041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 08/03/2005
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alan de Souza Azevedo
Endereço das Partes: Av. Belém, 615, Setor Morumbi, Tucumã-Pa.

FÉRIAS FÉRIAS DE ABRIL/05

PORTARIA Nº 0334/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Rúbia Sara L. da C. e Silva Creão 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: DAF
PORTARIA Nº 0335/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
José Nazareno Tavares da Silva 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: DEPAD
PORTARIA Nº 0336/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
José Ricardo Nunes da Silva 04/05 15/04/05 a 14/05/05
Moisés Silva Teodoro 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: DMP
PORTARIA Nº 0337/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
José Maria da Cunha Bastos 03/04 04/04/05 a 03/05/05
Rosiléa Borges M. de Cantuária 03/04 04/04/05 a 03/05/05
Lotação: DRH
PORTARIA Nº 0338/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Francisco Xavier da Silva 03/04 04/04/05 a 03/05/05
Zigomar Castilho da Costa 03/04 04/04/05 a 03/05/05
Lotação: DSG
PORTARIA Nº 0339/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Helene Silva de A. Carvalho 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Mª da Conceição Ribeiro de Souza 04/05 04/04/05 a 03/05/05
Simone Moraes Platino da Silva 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Sueli Maria Drago Pinho 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: DAB

PORTARIA Nº 0340/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Antônio Batista de O. Campos 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Laura Amália Nobre de Castro 04/05 04/04/05 a 03/05/05
Lotação: GABINETE
PORTARIA Nº 0341/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Luciane Repolho Vieira 03/04 01/04/05 a 30/04/05
Marcelo Luiz Nóbrega da Silva 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Mª Madalena Cordeiro Soares 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: ALBERGUE D. ZALUTH
PORTARIA Nº 0342/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Marta Raimunda Rollo Brito 04/05 04/04/05 a 03/05/05
Lotação: CISNE
PORTARIA Nº 0343/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Bárbina dos Santos Moraes 04/05 04/04/05 a 03/05/05
Lotação: SINE/CREMAÇÃO
PORTARIA Nº 0344/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Valdemar Pereira da Silva 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: UAAT/HIV/AIDS
PORTARIA Nº 0345/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Albertina Figueiredo Mota 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Genilda de Souza Barbosa 04/05 04/04/05 a 03/05/05
Ioná Almeida Cavalcante 04/05 04/04/05 a 03/05/05
Mª de Nazaré Menezes de Miranda 04/05 04/04/05 a 03/05/05
Lotação: DCCIM/PA.
PORTARIA Nº 0346/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Claudinete Batista Alves 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Edilh Vieira Kishi 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Hamilton Araújo 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0347/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Ercília Silvana Nóbrega Ferreira 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Iralde da Silva Ferreira 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: SINE/MARAMBAIA
PORTARIA Nº 0348/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Maickom Farias Teixeira 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 0349/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Rute Elena dos S. Guimarães 03/04 04/04/05 a 03/05/05
Lotação: UAPI/VAL-DE-CANS
PORTARIA Nº 0350/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Antônia Eliana Reis dos Santos 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Imira Silva Machado 03/04 01/04/05 a 30/04/05
Mª de Nazaré Ferreira Gomes 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Marta Melo Machado 04/05 25/04/05 a 24/05/05
Nádia Galvão Manala 03/04 01/04/05 a 30/04/05
Roberto Cláudio da R. Albuquerque 04/05 08/04/05 a 07/05/05
Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL
PORTARIA Nº 0351/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Conceição da Maria Lima Batista 03/04 04/04/05 a 03/05/05
Patrícia do Socorro N. Nascimento 03/04 04/04/05 a 03/05/05
Rosinaldo dos Santos Galvão 03/04 04/04/05 a 03/05/05
Sílvia do Socorro Tavares Moreira 03/04 04/04/05 a 03/05/05
Zoraida Alves Pinheiro 04/05 04/04/05 a 03/05/05
Lotação: SINE/PA.
PORTARIA Nº 0352/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Olgária Ferreira Eleres 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Telma Rosy F. Pereira Lima 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PORTARIA Nº 0353/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Rosa Maria Costa Dias 04/05 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-ACÚ
PORTARIA Nº 0354/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Zulene Alves da Silva 04/05 04/04/05 a 03/05/05
Lotação: DCCIM/MARABÁ
PORTARIA Nº 0355/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Almir Damasceno Ferreira 03/04 14/04/05 a 13/05/05
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCANÁ

PORTARIA Nº 0356/05 - SETEPS, 08/03/05
Nome Exercício Período de Gozo
Solange Barata da Silva 03/04 01/04/05 a 30/04/05
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 0312/05 - SETEPS, 28 DE FEVEREIRO DE 2005.
Nome: ROSILENE TEIXEIRA DE LIMA
Cargo: Servente Matrícula: 503.1648-017
Lotação: PREF. MUN. DE MAGALHÃES BARATA
Trênio: 16.03.96 a 15.03.02 Período: 01.03.05 a 29.05.05
PORTARIA Nº 0078/05 - SETEPS, 18 DE JANEIRO DE 2005.
Nome: ENEIDA CANEDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Cargo: Aux. Social Matrícula: 319.9690-012
Lotação: DRH
Trênio: 01.08.98 a 31.07.04 Período: 03.01.05 a 02.05.05
PORTARIA Nº 0313/05 - SETEPS, 28 DE FEVEREIRO DE 2005.
Nome: JORGE FONSECA GOUVÊA
Cargo: Assistente Social Matrícula: 319.8740-011
Lotação: DAB
Trênio: 13.07.86 a 12.07.04 Período: 03.01.05 a 30.08.05
PORTARIA Nº 0314/05 - SETEPS, 28 DE FEVEREIRO DE 2005.
Nome: JOÃO BOSCO FERREIRA
Cargo: Aux. Técnico Matrícula: 320.6378-013
Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL
Trênio: 02.06.92 a 01.06.98 Período: 04.04.05 a 02.06.05

LICENÇA MATERNIDADE:

Portaria nº 0318/05 - SETEPS, 03 de março de 2005.
Nome: ELIANA MARINHO DE SOUZA LOPES
Cargo: Enfermeira Matrícula: 54188109/1
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA
Laudo Médico: nº 1714/05 - IPASEP Período: 05.01.05 a 04.05.05
LICENÇA SAÚDE:
Portaria nº 0319/05 - SETEPS, 03 de março de 2005.
Nome: ELIANA MARINHO DE SOUZA LOPES
Cargo: Enfermeira Matrícula: 54188109/1
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA
Laudo Médico: 1334/05 - IPASEP Período: 28.12.04 a 04.01.05

ERRATA LICENÇA PRÊMIO:

Portaria nº 2973/04 - SETEPS, 28 de dezembro de 2004
Publicado no D.O.E. nº 30.348/05 do dia 04.01.05.
ONDE SE LÊ:
Período: 01.02.05 a 01.04.05
LEIA-SE:
Período: 02.02.05 a 02.04.05

ERRATA DE FÉRIAS:

Portaria nº 2107/04 - SETEPS, 17.09.04.
Publicado no D. O. E. nº 30.294/04 do dia 08.10.04.
Onde se Lê:

Servidores: Ana Maria Calixeta Peres

Antônio Souza Guimarães
Aparecida de Oliveira Serrão
Deuza Maria Pantoja de Souza
Ercília Franco do Carmo
Luciano Barros Sarmento
Raimunda Ferreira Lima
Rosângela Saraiva Pinto
Rosilda Silva Lima
Maria de Nazaré Paes Loureiro
Tereza de Jesus Barros de Bezerra

Leia-se:

Servidores: Ana Maria Calixeta Peres

Antônio Souza Guimarães
Aparecida de Oliveira Serrão
Deuza Maria Pantoja de Souza
Ercília Franco do Carmo
Luciano Barros Sarmento
Raimunda Ferreira Lima
Rosângela Saraiva Pinto
Maria de Nazaré Paes Loureiro
Tereza de Jesus Barros de Bezerra
Portaria nº 0024/05 - SETEPS, 05.01.05.
Publicado no D. O. E. nº 30.354/05 do dia 12.01.05.

ONDE SE LÊ:

Servidores: Ana lacy Barbalho S. Jurema
Davina de Souza Rodrigues
Mª Elilde do Espírito S. Dos Santos
Marta Rosália Nascimento Silva
Nilton Souza de Oliveira
Ruth Maria Silva de Carvalho
Selma Cabral de Vasconcelos

LEIA-SE:

Servidores: Ana lacy Barbalho S. Jurema
Davina de Souza Rodrigues

2 Executivo

CADERNO 3

0682 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

M^a Elilde do Espírito S. Dos Santos
Nilton Souza de Oliveira
Ruth Maria Silva de Carvalho
Selma Cabral de Vasconcelos
PORTARIA Nº 0237/05 - SETEPS, 11.02.05.
Publicado no D. O. E. nº 30.376/05 do dia 16.02.05.

ONDE SE LÊ:

Servidores: Eliana Silva Rocha Pires
Francisco Regisclot O. Cardoso
Gleiciene da Silva Farias
Kalina de Jesus Barbosa Trindade
Maria de Fátima Góes Rodrigues
Marivaldo Ribeiro da Silva
Rita De Cácia Pinheiro Cordeiro
Sílvia Maria da Costa Ramos

LEIA-SE:

Servidores: Eliana Silva Rocha Pires
Francisco Regisclot O. Cardoso
Gleiciene da Silva Farias
Maria de Fátima Góes Rodrigues
Marivaldo Ribeiro da Silva
Sílvia Maria da Costa Ramos

RESOLUÇÃO Nº 02/2005

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Execução das medidas Sócio-Educativas do Estado do Pará.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação, unânime, da Assembléia Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Execução das Medidas Sócio-Educativas do Estado do Pará, o qual tem como objetivo assegurar aos adolescentes em conflito com a lei, a possibilidade de cumprir a Medida Sócio-Educativa aplicada com plena condição de inclusão social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém 21 de fevereiro de 2005

BERNARDO NUNES DE MORAES JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21.12.04

Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo.

2º Termo Aditivo ao convênio nº 040/04, Programa Idade Ativa do Município de Tucumã

INTEGRAÇÃO
REGIONALCOMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);
Nº do Contrato: OES nº 65/2004;
Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva nos condicionadores de ar e splits da COHAB;
Valor do Contrato Original: R\$ 7.188,00;
Modalidade de Licitação: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
Partes: Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Régis Refrigeração Técnica Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 - Acréscimo de Serviços;
Valor: R\$ 1.330,00;
Data da Assinatura: 10/03/2005
Vigência do Aditamento: 10/03/2005 a 25/03/2005
Dotação Orçamentária: 674534, Nat. Desp. 33.90.39, Ação 48.015;
Fonte de Recurso: 061;
Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Passagem Natal, 72, Nazaré - Belém/PA, Cep 66.040-280;
Data da Publicação: 17/03/2005

ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2005

Objeto: Execução de Remanescente de obras de construção de 07 (sete) blocos de apartamentos e implantação de infra-estrutura no Residencial Aloysio Chaves I, localizado no Município de Belém, neste Estado;
Data da Abertura: Fica alterada a data da abertura do dia 08.04.2005 para o dia 18.04.2005, no mesmo horário e local.
Belém, 16 de março de 2005
A CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 02/2005;

Objeto: Contratação de empresa de Recursos Humanos para fornecimento de serviços, de acordo com as especificações contidas neste Edital e em seus anexos, no dia 31 de março de 2005, às 09 (nove) horas, na sala de Licitações e Contratos, no prédio Sede da COHAB/PA, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, na Cidade de Belém-PA, com acesso pela Avenida Almirante Barroso, na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo MENOR PREÇO por lote, Aquisição de suprimento de informática (cartuchos para impressoras);
Data da Abertura: 31.03.2005;
Horário: 09h;
Local: Sala da CPL, no Prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Souza - Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;
Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br e www.compraspara.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);
Fonte de Recurso: 061;
Data da Assinatura: 15.03.2005;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 16.482.1090.4544 -
Fonte: 001, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Ação: 46.516.

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 67/04 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: Santa Cruz Comércio e Serviços Ltda CGCNº 03.624.050/0001-38.

OBJETO: Execução da adutora de água tratada no Sistema de Abastecimento de Água do Núcleo Pioneiro, na Cidade de Marabá, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 26/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$110.237,17

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

ADITIVO ANTERIOR:

1º - DATA - 31.12.04 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo e/ou Decréscimo de Quantitativos e Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VALOR DO ADITIVO: R\$1.972,60

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12.03.05 a 10.05.05

DATA DA ASSINATURA: 11.03.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente.

Belém, 16 de Março de 2005

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2005, DE 09 DE MARÇO DE 2005

ONDE SE LÊ: 11/03/2005

LEIA-SE: 11 e 12/03/2005

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 069/2005, DE 09 DE MARÇO DE 2005

ONDE SE LÊ: 11/03/2005

LEIA-SE: 11 e 12/03/2005

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

PORTARIAS
RESUMO
FÉRIAS

PORTARIA Nº 196 DE 11 DE MARÇO 2005

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HELI DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº 5517/1, correspondente ao período aquisitivo de 14/03/2004 a 13/03/2005, no período de 14/03/05 a 12/04/05.

PORTARIA Nº 203 DE 14 DE MARÇO 2005

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDINALDO DE MELO MAIA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 5380/1, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2003 a 31/03/2004, no período de 14/03/05 a 12/04/05.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 197 DE 14 DE MARÇO DE 2005

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA SHEILA ALVES DE LIMA, ARQUITETO, MATRÍCULA Nº 51855669/1, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 168 DE 03/03/05, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2003/2004, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.393 DE 11/03/2005, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/2005.

OBJETO: Restauração da Alça Viária, trecho BR-316 / Interseção com a PA-150, sendo: Lote 01 - sub-trecho BR-316 / km 28 (Ponte do Genipauá) extensão de 28,00 km; Lote 02 - sub-trecho Ponte do Genipauá / Ponte sobre o Rio Moju, extensão de 23,50 km e Lote 03 - Ponte sobre o Rio Moju / Rotatória com a PA-151 / Ponte Moju Cidade / Interseção com a PA-150.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, habilitar todas as empresas participantes da licitação em questão. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Caso não haja interposição de recursos contra esta decisão, fica desde já marcada, a data de 28/03/2005, às 10:00 horas, para a abertura das Propostas de Preços das empresas.

Belém, 16 de março de 2005.

JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL

Presidente da CPL - SETRAN

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 001 /2005-AUDIT.

Processo : 1766/2005

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RH BUSINESS S/S LTDA. - C.G.C. 02.477.293/0001-28.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria de estudos e remodelagem da estrutura organizacional e funcional da SETRAN. Modalidade da Licitação: Convite nº. 029/2005.

Valor: R\$ 79.100,00

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Vigência: 10/02/2005 a 08/08/2005

Data: 10/ 02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sampa
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 244-4508

AVISO PREGÃO 02/05

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Pregão Presencial nº 02/2005

Objeto: Aquisição de material de expediente

Data da abertura: 31 de março de 2005

HORA: 09:00

Local: Sala de Reunião do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na fav. Quintino Bocaiuva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará
Os interessados podem receber o respectivo edital e seus anexos, no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, gratuitamente, através de meio magnético, com a apresentação de disquete. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 Horas ou através da INTERNET no Site: <http://www.tce.pa.gov.br>

Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo PREGOEIRO ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 210-0539, Fax (91) 210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 16 de março de 2005

Marcelo Gonçalves Lobo
PREGOEIRO

SESSÕES
(Sessão de 25.01.2005)
ACÓRDÃO Nº 37.236
PROCESSO Nº 2004/52445-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria José Pinheiro Franco
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.237
PROCESSO Nº 2004/52569-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Elizabeth do Rosário Vieira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.238

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/52864-5
Interessado: Maria Angela Carneiro Rocha
PROCESSO Nº 2004/53757-7
Interessado: Maria Tereza da Silva Linhares
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.247

PROCESSO Nº 200/50129-6

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Ruth dos Santos Almeida" - Convênio SEDUC nº 163/2003 e termo aditivo
Responsável: Sr. Antonio Sérgio da Silva Lopes, Coordenador
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma a esta Corte, em tempo hábil.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de fevereiro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 37.361

PROCESSO Nº 2004/51216-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Antonia Lucidéa Lima de Barros
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.362

PROCESSO Nº 2004/51912-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Antenor Rubens Gomes
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.363

PROCESSO Nº 2004/52571-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Deuzarina Pinheiro de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.364

PROCESSO Nº 2004/52825-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Benedito dos Anjos Oliveira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.365

PROCESSO Nº 2004/52964-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria das Graças Ferreira Miranda
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.366

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/51253-2

Interessado: Maria Eugênia Magno Gonçalves

PROCESSO Nº 2004/52944-4

Interessado: Antonio Tadeu Rodrigues Malcher

PROCESSO Nº 2004/52736-9

Interessado: Zenilda Queiroz de Lima

PROCESSO Nº 2004/51272-5

Interessado: Maria Nilzete Gomes da Silva

PROCESSO Nº 2004/53340-8

Interessado: Terezinha de Jesus Leão Carnevale

PROCESSO Nº 2004/53748-6

Interessado: Maria Lúcia Galvão da Silva

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.367

PROCESSO Nº 2004/53031-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Elza Moreira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis, deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.

II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 37.368

PROCESSO Nº 2004/53279-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Clementino Nelo Rodrigues
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.369

PROCESSO Nº 2004/53350-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria de Jesus Rodrigues Carvalho
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.370

PROCESSO Nº 2004/53694-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Evaldina Montello Lamela
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.371

PROCESSO Nº 2004/53726-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Olinda Maria Almeida dos Santos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.372

PROCESSO Nº 2004/53755-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Eduardo Barbosa do Nascimento
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.373

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2004/50494-2

Origem: Pedreira Esporte Clube - Convênio SEEL nº 037/03
Responsável: Sr. Fernando Paulo Valente Robalo Jorge, Presidente
PROCESSO Nº 2004/50496-4
Origem: Clube Atlético Vila Rica - Convênio SEEL nº 029/2003
Responsável: Sr. Antônio Sérgio Araújo do Nascimento, Presidente
PROCESSO Nº 2004/50789-3

Origem: Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental "Dr. Rodolfo Tourinho" - Convênio SEDUC nº 169/2003
Responsável: Sra. Maria de Nazaré dos Reis Pantoja, Presidente

PROCESSO Nº 2004/51411-9

Origem: Fundação Nossa Senhora do Rosário - Convênio FCPTN nº 029/2003

Responsável: Ir. Maria José de Souza, Presidente

PROCESSO Nº 2004/51455-0

Origem: Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Pará - Convênio SEEL nº 072/2003

Responsável: Sr. Valdir Soares de Moura, Presidente

PROCESSO Nº 2004/52162-4

Origem: Associação Carnavalesca A Grande Família - Convênio FCPTN nº 020/2004

Responsável: Sr. Etevaldo Mascate de Souza, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.374

PROCESSO Nº 2004/52195-2

Assunto: Prestação de Contas do Clube de Mães do Povoado São Pedro (Convênio ALEPA nº 06/2003)

Responsável: Sra. Tereza Edna Ribeiro Vaz, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, isentado à responsável de multa regimental com base no Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 37.375

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2003/50317-2

Origem: Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Convênio ASIPAG nº 078/2002

Responsável: Pe. Carlos Antônio Almeida Figueiredo, Vigário

PROCESSO Nº 2003/50357-0

Origem: Associação dos Moradores do Povoado de Marajoara - Convênio ASIPAG nº 025/2002

Responsável: Sr. João Batista Perelra, Presidente

PROCESSO Nº 2003/51251-5

Origem: Grêmio Recreativo Cultural e Social Acadêmicos da Pedreira - Convênio FCPTN nº 003/2003 e termo aditivo

Responsável: Sr. Waldir Flock da Silva, Presidente

PROCESSO Nº 2003/51521-8

Origem: Hospital Universitário João de Barros Barreto - Convênio SESPANº 214/2002

Responsável: Sra. Elisa Vianna Sá, Diretora

PROCESSO Nº 2003/52098-7

Origem: Centro Comunitário da Congregação das Irmãs Missionárias de São José de Osaka - Convênio ASIPAG nº 251/2002 e termo aditivo

Responsável: Sra. Miho Baba, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.376

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2002/53266-3

Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga - Convênio SEPLAN nº 583/2002

Responsável: Sr. Benjamin Tasca, Prefeito à época

PROCESSO Nº 2003/50388-6

Origem: Casa do Estudante Universitário do Médio Amazonas - Convênio SEDUC nº 073/2002

Responsável: Sra. Luciana Soares Lima, Presidente

PROCESSO Nº 2004/50555-9

Origem: Federação de Futebol de Salão do Pará - Convênio SEEL nº 012/2003

Responsável: Sr. Astrogildo Nunes Piedade, Presidente

PROCESSO Nº 2003/50609-6

Origem: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira - Convênio SEJU nº 10/2002 e termo aditivo

Responsável: Sra. Nádia Suely Anchieta do Nascimento, Escrivã

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.377

PROCESSO Nº 2003/51478-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curuçá - Convênio SAGRI nº 026/2002

Responsável: Sr. Raimundo Oliveira Almeida, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.378

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2003/52137-8

Origem: Paróquia Jesus Bom Samaritano - Convênio ASIPAG nº 287/2002

Responsável: Pe. José Antonio Tejada, Pároco

PROCESSO Nº 2003/52242-8

Origem: Paysandu Sport Club - Convênio SEEL nº 021/2003

Responsável: Sr. José Arthur Guedes Tourinho, Presidente

PROCESSO Nº 2003/53733-4

Origem: Centro Comunitário Nova União - Convênio ALEPA nº 030/2003

Responsável: Sr. Carlos dos Santos Trindade, Presidente

PROCESSO Nº 2004/50480-7

Origem: Casa do Estudante Universitário do Médio Amazonas - Convênio nº SEDUC nº 118/2003

Responsável: Sr. Walter Figueiredo de Almeida Júnior, Presidente

PROCESSO Nº 2004/50852-4

Origem: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Gelmeiros de Melo e Silva - Convênio SEDUC nº 397/2003

Responsável: Sra. Márcia Maria Corrêa da Fonseca, Coordenadora

PROCESSO Nº 2004/53084-0

Origem: Prefeitura Municipal de Rurópolis - Convênio SAGRI nº 149/2003

Responsável: Sr. José Paulo Genuíno, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.379

PROCESSO Nº 2003/52161-8

Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária da Paz (Convênio ASIPAG nº 185/2002)

Responsável: Sr. Douglas Alves Dias Vale, Presidente

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.380

PROCESSO Nº 2003/52415-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Convênio SEDUC nº 135/2002

Responsável: Sr. Antonio Saralva Rabelo, Prefeito

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados da ciência da decisão, por não ter apresentado a mesma no do prazo regimental.

4 Executivo

CADERNO 3

0684

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

ACÓRDÃO Nº 37.381

PROCESSO Nº 2004/50096-3

Assunto: Prestação de Contas da Arquidiocese de Belém - Convênio SEEL nº 047/2003

Responsável: Dom Vicente Joaquim Zico, Arcebispo à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.382

PROCESSO Nº 2004/50442-1

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Patrões de Pesca dos Estados do Pará e Amapá (Convênio SAGRI nº 136/2003)

Responsável: Sr. Edvaldo Lopes Gonçalves, Presidente

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 37.383

PROCESSO Nº 2002/50675-4

Assunto: Prestação de Contas da Associação Paraense de Criadores de Búfalos - Convênio SAGRI nº 003/2002

Responsável: Sr. Roberto Feliciano Sabá Rodrigues da Fonseca - Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.384

PROCESSO Nº 2004/51205-5

Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará - Convênio SECTAM nº 065/2001 e termo aditivo

Responsável: Dr. Fernando Antônio Colares Palácios, Reitor

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.385

PROCESSO Nº 2003/50070-9

Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária da Vila de Mutucal - Convênio SETRAN nº 026/2001

Responsável: Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão corrigida monetariamente a partir de 14.12.2001, por não haver prestado as contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 37.386

PROCESSO Nº 2001/51719-8

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi - Convênio SAGRI nº 178/2000

Responsável: Sr. Achilles Igacihalaguli, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 37.387

PROCESSO Nº 2002/53047-5

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia - Convênio SEPLAN nº 334/2001

Responsável: Sr. Mário César Sobral Martins, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas com ressalva, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 37.388

PROCESSO Nº 2002/53153-6

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Comunitária da Vila de Mutucal - Convênio SEEL nº 036/2001 e termos aditivos

Responsável: Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver ao erário estadual a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada a partir de 14/02/2002, mais multa, por não ter prestado as contas no prazo legal, a serem recolhidas no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 37.389

PROCESSO Nº 2003/51430-6

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Bagre - Convênio SAGRI nº 113/2002

Responsável: Sr. Pedro Corrêa Santa Maria - Prefeito à época

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, ficando o responsável isento de multa com fundamento na jurisprudência deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 37.390

PROCESSO Nº 2003/51607-2

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal Paróquia de Santa Izabel do Pará - Convênio SESPAN nº 132/2002

Responsável: Sr. Antônio Martins Simão, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a quantia imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 25.09.2002, e mais multa.

ACÓRDÃO Nº 37.391

PROCESSO Nº 2003/52152-7

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Sérgio Carlos da Concelção Viana, Presidente da Casa dos Estudantes do Município de Oriximiná

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 34.254 DE 26.06.2003

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

DECISÃO: CONHECER O PRESENTE RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO Nº 34.254, DE 26.06.2003, PARA CONSIDERAR AS CONTAS IRREGULARES, APENAS QUANTO À IMPORTÂNCIA IMPOSTA NO REFERIDO ACÓRDÃO CORRESPONDENTE A DESPESA NÃO COMPROVADA, FICANDO O RESPONSÁVEL COMPELIDO A DEVOLVER-LA AOS COFRES ESTADUAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO.

RESOLUÇÃO Nº 17.007

Considerando a forma adotada pelo Poder Judiciário no Estado do Pará; Considerando a Lei Complementar nº 35/1979, que dispõe sobre o Lei Orgânica da Magistratura Nacional e o Código de Organização Judiciária do Pará, instituído pela Lei nº 5.008/1981 e alterações posteriores; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.400, desta data.

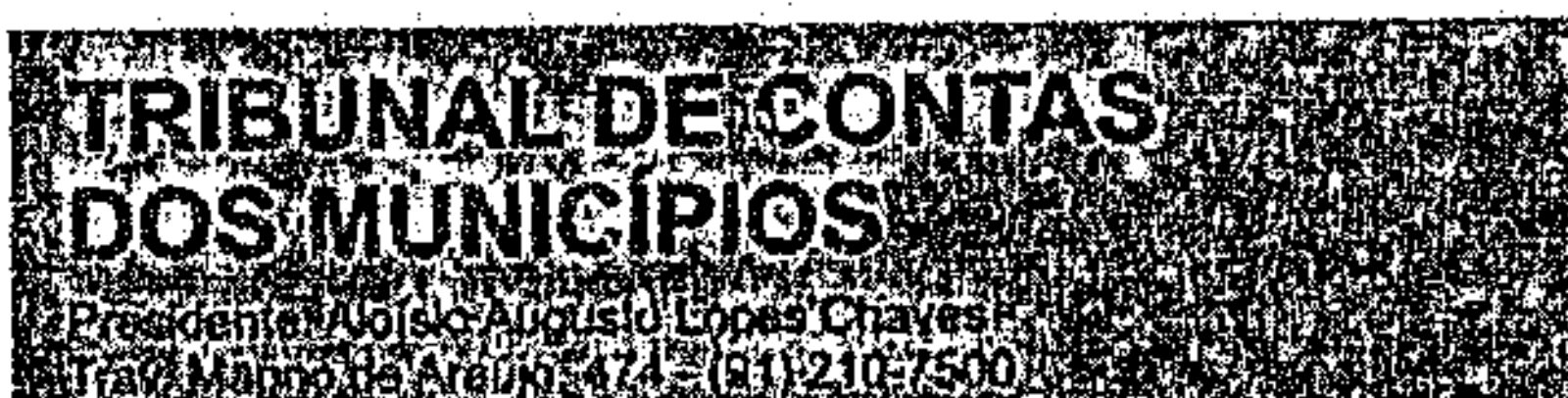
RESOLVE, unanimemente:

Regulamentar a concessão de diárias aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos seguintes termos:

Art. 1º - As diárias dos Senhores Conselheiros quando representarem este Tribunal em congresso, conferência, curso, participar de solenidade ou qualquer outra missão de interesse desta Corte de Contas fora da sede, serão pagas por dia de afastamento, incluindo o da saída e do retorno, além das passagens necessárias ao deslocamento ao local do evento, sem prejuízo de seus vencimentos;

Art. 2º - As diárias serão pagas na base de 1/30 (um e trinta) avos dos respectivos vencimentos, nos termos do Art. 65, IV da Lei Complementar nº 35/1979 c/c Arts. 212, IV e 223 da Lei nº 5.088/1981.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 10.498/1984.



EDITAIS N. 022 ATE N. 068/2005

Edital nº022/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200301255-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor

Crispim Ossuna.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Crispim Ossuna, Gestor da Secretaria Municipal de Transporte de Santarém, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301255-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de Janeiro de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº038/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200410843-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Cleuton José Vaughan Sardinha.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleuton José Vaughan Sardinha, responsável pela Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Calré, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200410843-00, referente à prestação de Contas do Convênio nº 007/03 e Termo Aditivo.

Belém, 02 de março de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº039/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200410844-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ediberto Ferreira Costa.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ediberto Ferreira Costa, responsável pelo Grupo Sôcio-Cultural Boto Tucuxi, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200410844-00, referente à prestação de Contas do Convênio nº 005/03 e Termo Aditivo.

Belém, 02 de março de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº040/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200403746-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Edilson Paes Alves.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Paes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Marituba, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200403746-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº041/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200401200-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ederson de Araújo Cardoso.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ederson de Araújo Cardoso, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401200-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

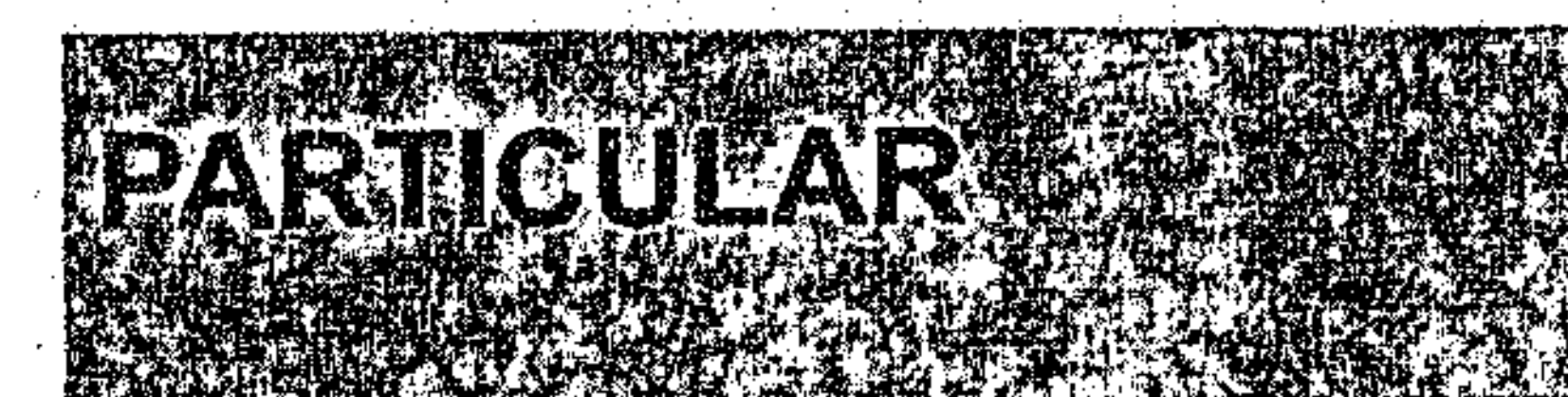
Edital nº068/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200301043-00)

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando vício insanável existente, torna sem efeito o Edital nº037/AUDIT/TCM, publicado nas Edições nºs. 30388, 30391 e 30394, do Diário Oficial do Estado, nos dias 04, 09 e 14 de março de 2005, respectivamente

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR

##ATO AVISO DE LICENÇA

##DATA Em 14 de março de 2005

##TEX Torna público que requereu em 11/03/2005, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE- SECTAM, a renovação de sua Licença de Instalação com validade até 05/07/2005, para o Sistema de Transposição da Barragem da UHE de Tucuruí - Eclusas de Tucuruí. ##ASS MICHEL DIB TACHY

##CAR Superintendente da AHIMOR

IRMÃOS BRAGA EXPORTADORA LTDA

A IRMÃOS BRAGA EXPORTADORA LTDA, CNPJ 04.735.296/0001-40, situada na Rua dos Tamoios, nº 608 - Jurunas, torna público que recebeu a Licença de Operação nº 003/2005 com validade de 03/01/2005 a 02/01/2006 para atividade de entreposto de pescado através do processo nº 2003/333474.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
MARABÁ-IPASEMAR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2005 - Carta Convite nº 001/2005. O Presidente do IPASEMAR no uso de suas atribuições torna público que homologou em 11/03/2005 a contratação da empresa J. M. ALMEIDA & CIA. LTDA. para fornecimento de combustível (gasolina comum) mediante processo licitatório.

DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ

Dendê do Tauá S/A Dentauá - CNPJ nº 04.719.951/0001-76. Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social situada à Rod. - Pa - 140, Km 13, Município de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, no dia 30 de março de 2005, às 10hs, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do dia: AGO: a) Leitura e Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2002, 31/12/2003 e 31/12/2004; b) Eleger e empossar o Conselho de Administração e Diretoria da sociedade; c) Aumento do Capital Social; d) Abertura de uma filial em Concórdia do Pará; e) O que ocorrer. Santo Antônio do Tauá-Pa, 18 de março de 2005. Tsuyoshi Yamaguchi - Presidente do Conselho de Administração.

NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

estabelecidos à Av. Duque de Caxias, nº 1.101, CNPJ nº 05.205.463/0003-75 e Inscrição Estadual nº 15.103.339-0, comunica à Secretaria da Receita Federal, Secretaria Executiva da Fazenda e demais autoridades a quem interessar possa, que no dia 12.02.05, verificou-se o rompimento do lacre nº 0081986, da impressora fiscal modelo Zanthus IZ-21, fabricação 2001, série 71952, ECF 49. Boletim de Ocorrência policial nº 00243/2005.000625-1.

Belém, 11 de Março de 2005.

Nazaré Comercial de Alimentos e Magazines Ltda

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA
METROPOLITANA DE BELÉM

ERRATA

Da publicação da Ata de nº 803ª do Conselho de Administração, que autoriza a Incorporação ao Capital Social Integralizado da Empresa, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/02/2005, edição nº 30.373, e errata publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 07 de março de 2005, edição 30.389, teia-se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: "Certifico o Registro em 28/12/2004, sob o nº 20000098734" RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES, Secretária Geral.

AMENAIDES VIEIRA SIQUEIRA

COMUNICADO

solicitou da SECTAM L.O. para extração e beneficiamento de seixo e Areia, PA - 124, Vila Limão, Município de Ourém/PA

TIGRE TIMBER COM. E IND. LTDA

Empresa situada a Qd St B Lt 25 - Dist. Ind. De Icoaraci - Belém-PA, torna público que recebeu da SECTAM em 16/03/2005, a Licença de Operação nº 288/2005, válida até 17/03/2006, para a atividade de Porto.

ROOLI IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

ROOLI IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF nº 03.229.460/0001-84, vem tornar público que requereu junto à SECTAM mudança de Razão Social para ROOLI AGROINDUSTRIAL LTDA., protocolada sob o nº 46770/2005, para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada, na margem direita do Rio Pacajá, Portel-PA.

ROOLI IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF nº 03.229.460/0001-84, vem tornar público que requereu junto à SECTAM a Licença de Operação, para atividade de produção de Carvão Vegetal, na margem direita do Rio Pacajá, Portel-PA.

SEVERO JOSÉ STREIEDER

CPF. 306.373.509-44, torna público que requereu a SECTAM, a Licença de Instalação, protocolo nº 348886/2004, sito na Gleba Nova Vitória, Lote III e IV, Município de Redenção/PA, atividade: Produção de Grãos como Soja, Arroz, Milho, etc.

PEDRO SCHERER NETO

CPF. 334.175.639-68, torna público que requereu a SECTAM, a Licença de Instalação, protocolo nº 348872/2004, sito na Gleba Nova Vitória, Lote I e II, Município de Redenção/PA, atividade: Produção de Grãos como Soja, Arroz, Milho, etc

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DOS ESTADOS DO PARÁ E
AMAPÁ-CRF-PA/AP

CRF - PA/AP

Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém/PA
Telefax: (091) 246-29.84 fone: (091) 266-5114 / 266-5262
E-MAIL : crfpara@veloxmail.com.br

EDITAL nº 001 / 2005

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará e Amapá - CRF PA/AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos farmacêuticos inscritos no CRF PA/AP e demais Estados, que se encontram abertas, na Secretaria Auxiliar e Tesouraria do Conselho Federal de Farmácia no Estado do Amapá - SASTE, Endereço: Avenida Raimundo Alvares da Costa 552, CENTRO, MACAPÁ- AP, das 9:00 às 14:00h, no período de 21.03.2005 a 31.03.2005, as inscrições para o concurso público destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga em seu Departamento Fiscal. A admissão far-se-á por meio de provas de seleção que abrangerão: 1- Conhecimento das Leis nºs 3.820/60 e 5.991/73, dos Decretos nºs 74170 de 10.06.74, 85878 de 07.04.81 e Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº: 409/04 de 26.03.2004. 2- Conhecimento do Código de Ética da Profissão Farmacêutica. 3- Redação. 4- Entrevista pessoal com os candidatos. As etapas do Concurso abrangerão o total de 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para aprovação. O candidato que alcançar a maior pontuação acima dos 60 (sessenta) pontos, preencherá a vaga existente para o cargo de Fiscal do CRF PA/AP. Requisitos: - O candidato à vaga de Fiscal deverá ser farmacêutico em pleno exercício profissional quite com a Tesouraria do Órgão, detentor da respectiva Carteira Profissional de Farmacêutico e Carteira Nacional de Habilitação categoria B para fiscalização da Profissão. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Salário Inicial de R\$ 1.293, 81 (um mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) + produtividade. O regime de trabalho será de dedicação exclusiva ao Órgão, o candidato aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar tomará posse no Cargo quando desvinculado, oficialmente, de qualquer outra atividade profissional e exercerá suas atividades no Estado do Amapá. As provas serão realizadas no dia 29.04.05, na sede da Secretaria Auxiliar e Tesouraria do Conselho Federal de Farmácia - SASTE - no Estado do Amapá. Esclarecimentos pormenorizados poderão ser obtidos na SASTE, em seu horário normal de expediente, das 9:00 às 14:00 horas. FONE: (96) 2238988 - (96) 2222461.

Macapá, 17 de março de 2005.
Dr. Walter da Silva Jorge João
PRESIDENTE CRF PA/AP.

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ (MF) nº 04.953.915/0001-72
EXTRATO DE ATA

Capital Autorizado: R\$ 684.835.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 222.274.031,98 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data da Realização: 01/02/2005, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sito na Travessa Padre Prudente, nº. 80, Belém-PA. Comparecimento: Os conselheiros que constituíam quorum para deliberar. Mesa: Presidente; Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: José Bernardino Pereira dos Santos. Deliberações: Por unanimidade de votos, foi concedida autorização à Diretoria da Sociedade, em atendimento ao disposto no Artigo 22, letra "h", do seu estatuto Social, para promover a cessão de direitos creditórios sobre títulos de sua emissão, em cobrança no Banco do Brasil S/A, em garantia ao teto de exportação da Companhia Agro Industrial de Golana, empresa co-associada desta Sociedade, até o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 20000102904, em 24/02/2005. Aos Interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém-PA., 10 de março de 2005. José Bernardino Pereira dos Santos - Secretário.

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ - AÇU

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU, C.N.P.J nº. 05.753.983/0001-50, 73ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. De conformidade com o artigo 18, 19, 20 e 29, do Estatuto Social desta Cooperativa, convoco os senhores associados, em número de 113 (Centos e treze) para 73ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no auditório da ACTA (Associação Cultural de Tomé-Açu), em Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu-PA., às 7(sete), 8(oito) e 9(nove) horas em 1ª, 2ª e 3ª convocações, respectivamente, no dia 27 de março de 2005, para deliberarem sobre a Ordem Dia constante dos seguintes itens: I - Relatório de Atividades do Exercício de 2004; II - Prestação de Contas do Exercício de 2004; III - Parecer do Conselho Fiscal; IV - Debate e aprovação dos itens I, II e III; V - Destino às sobras e perdas do Exercício de 2004; VII - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamento do Exercício de 2005; VII - Fixação do honorário e verba de representação da Diretoria, bem como valor das cédulas de presença para membros do Conselho Administrativo e Fiscal; VIII - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; IX- Outros assuntos de Interesse da Cooperativa. Tomé-Açu-PA, 15 de março de 2005. a) FRANCISCO WATARU SAKAGUCHI, Diretor Presidente.

JARI CELULOSE S.A

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE nº 15.300001251
Extrato da Ata de Reunião do Cons. de Administração em
09.12.04

Instal: 09.12.04 às 10h. em Barueri/SP. Conv.: convoc. via e-mail datado de 25.11.04. Presença: Maioria dos membros do Cons. de Adm.. Mesa: Pres.: Sergio Antonio Garcia Amoroso; Secr.: Bell Ivanesciuc. Delib. Unâнимes: Foi aprovado por unanimidade dos presentes: 6.1. Aprovar a previsão orçamentária p/o ano de 2005, c/a revisão de preço, tal como demonstrado e justificado pela Diretoria. 6.2. O Cons. Do Banco do Brasil Sr. Marcio Hamilton Ferreira pediu a suspensão temporária do seu voto, para uma melhor avaliação do orçamento. Encer.: Formalidades Legais. Barueri/SP, 09.12.04. JUCEPA nº 20000098314 em 21.12.04. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secr.

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE nº 15.300001251

Extrato da Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Instal: 14.12.04 às 15h. em Barueri/SP. Presença: Conselheiros, Contador, Dir. Financeiro e Secretária. Conv.: convoc. via e-mail c/ aviso de receb. c/data de 07.12.04. Mesa: Pres.: Jorge Luiz Salomão Safe; Secr.: Bell Ivanesciuc. Delib. Unâнимes: Foi aprovado por unanimidade dos presentes: a) Relat. das "ITR" do 3º trimestre de 2004, auditado pela Ernest & Young - Auditores Independentes S.S., em 05.11.04, enviado à CVM em 12.11.04. Encer.: Formalidades Legais. Barueri/SP, 14.12.04. Jorge Luiz Salomão Safe - Pres. Bell Ivanesciuc - Secr. JUCEPA nº 20000099109 em 04.01.05. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secr. Geral.

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE nº 15.300001251

Extrato da Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Instal: 14.12.04 às 15h. em Barueri/SP. Presença: Conselheiros Fiscais, Contador e o Dir. Financeiro. Conv.: Avisos convoc. via e-mail, fax, símla, correio c/aviso de receb. c/data de 03.09.04. Mesa: Pres.: Jorge Luiz Salomão Safe; Secr.: Bell Ivanesciuc. Delib. Unâнимes: Foi aprovado por unanimidade dos presentes: a) Re-ratificar a Ata de reunião do Cons. Fiscal, de 10.09.04, ratificando o Art.6.1 alínea "a", passando para: "ITR", corresp. ao 2º trimestre de 2004, cujo relatório foi enviado à CVM em 16.08.04. Encer.: Formalidades Legais. Barueri/SP, 14.12.04. Jorge Luiz Salomão Safe - Pres. Bell Ivanesciuc - Secr. JUCEPA nº 20000099107 em 04.01.05. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secr. Geral.

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE nº 15.300001251

Extrato da Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Instal: 20.12.04 às 15h. em Barueri/SP. Presença: Conselheiros, Convidados e a Secretária. Conv.: Avisos convoc. via e-mail c/aviso de receb. c/data de 15.12.04. Mesa: Pres.: Jorge Luiz Salomão Safe; Secr.: Bell Ivanesciuc. Delib. Unâнимes: Foi aprovado por unanimidade dos presentes: 8.1. Art.166, §2, da Lei 6.404/76, objetivo, informá-los e ouvi-los sobre aumento do capital social, objeto da A.G.E. a ser realizada em 29.12.04 na sede da sociedade, conf. edital de convoc. publicado em 13.12.04 nos jornais DOE/PA, Diário do Pará e Valor Econômico, matéria já deliberada conf. Ata da RCA de 12.04.04. 6.2. Propõe aumento de capital no montante de R\$ 30.000.000,00 com emissão de novas ações equival. a 19.480.519.480 ações, dividido em 7.792.207.792 ações ordinárias e 11.688.311.688 ações preferenciais. Encer.: Formalidades Legais. Barueri/SP, 20.12.04. Jorge Luiz Salomão Safe - Pres. Bell Ivanesciuc - Secr. JUCEPA nº 20000099108 em 04.01.05. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secr. Geral.

SUPERPRATICO ALIMENTOS IND. COM. E SERV. LTDA

SUPERPRÁTICO ALIMENTOS IND. COM. E SERV. LTDA requereu da SECTAM, licença de operação para industrialização e comercialização de produtos alimentícios. A Indústria localiza-se na Trav. Pedro Marques Mesquita, 444, loja A, Centro, Marituba/PA. Proc. Nº 2005/68.274.

A CAMELO DE MORAES E CIA LTDA

A. CAMELO DE MORAES & CIA. LTDA recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 247/2005, válida até 06/03/06, para extração de salbro. A área localiza-se na Estrada da Pupunha, Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA. Proc. Nº 2004/332.933.

A. CAMELO DE MORAES & CIA. LTDA recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 245/2005, válida até 09/03/06, para extração de salbro. A área localiza-se na Estrada da Pupunha, Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA. Proc. Nº 2004/332.931.

SINDICATO DE CLUBES RECREATIVO DO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente Edital convocamos todos os associados do Sindicato de Clubes Rec. do Est. Do Pa, em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 17/03/05, em sua Sede sito à rua M.Barata, 718 Ed.Inf.de Sagres, 13º Andar, s/1306, 1ª convocação às 15:00hs, em 2ª e última Convocação com qualquer nº de associados quites para deliberarem as seguintes ordem do dia: 1ª) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária Anterior, 2ª) Aprovação, 3ª) Autorização para Diretoria Ajuizar Dissídio Coletivo, caso não aja acordo com a classe patronal, 4ª) Autorização dos Associados e Trabalhadores para Cobrança da Taxa do Confederativo. Presidente: Luiz B de Melo. Belém 16/03/05.

IND. E COM. DE CONS. CONCÓRDIA LTDA

IND. E COM. DE CONS. CONCÓRDIA LTDA, CNPJ nº. 03.245.855/0001-70, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L. O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, na Rua Gilbras Alves, s/n, Igarapé Mirí, Estado do Pará.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente, ficam convocados os Membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará-FETIPA, quiles e em pleno gozo de seus direitos e os empregados inorganizados em sindicatos, pertencentes ao grupo da CNTI e que são representados por esta entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Sala do Conselho da entidade, sito à Rua Tiradentes, 630-Reduto, nesta cidade, às 09:00hs do dia 22.03.05 (Terça-feira), em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 do total dos representantes dos sindicatos e, se não houver quorum, em segunda convocação, às 09:30 horas com o mínimo de 50% dos referidos Delegados Representantes, no mesmo dia e local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Discussão e aprovação da proposta Base do Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas representadas por esta entidade e quando for o caso, a implantação da Data-base para as categorias; c) Fixar Contribuição que será descontada em folha, para custeio Confederativo da representação sindical respectiva; d) Autorizar a FETIPA a funcionar como substituta processual nas ações trabalhistas da categoria; e) Autorizar poderes à Diretoria da FETIPA para fazer Acordos ou suscitar Dissídio Coletivo; f) Autorizar o direito de greve. Belém, 16 de março de 2005. JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES - Presidente.

GÁS CARBÔNICO DO PARÁ LTDA

REUNIÃO DE SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores sócios da GÁS CARBÔNICO DO PARÁ LTDA, convocados para participarem da REUNIÃO DE SÓCIOS desta sociedade, a ser realizada no próximo dia 19 de abril de 2005, às 10:00 horas, na sede social da empresa, localizada nesta cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07 - Nova Marambaia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-Tomara as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício recém findo de 2004; 2- Definir quanto a distribuição do lucro; 3- Designar os administradores e os membros do conselho de administração para o corrente exercício; 4- Estabelecer a remuneração dos administradores e dos membros do conselho de administração; 5- Outros assuntos de interesse social. Os documentos de que trata o item 1. acima estão à disposição dos senhores sócios, na sede da empresa e no Escritório Central, na Av. Joaquim Nabuco, 1012 - em Manaus. Manaus, 8 de Março de 2005.

Antônio Carlos da Silva - Diretor de Operações

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL SEÇÃO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Coordenadora Estadual - CCE das Eleições do Estado do Pará, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, DESIGNADA pela Diretoria da Seção Estadual em sua Reunião de 12/03/2005, COMUNICA aos associados residentes neste Estado que, de acordo com o Estatuto em vigor e com as Normas para Realização de Eleições Locais e Posse dos Eleitos, PROMOVERÁ, nos dias 09 e 10 de junho de 2005 eleições para o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal Estadual, Diretoria da Seção Estadual e para Representante(s) da Seção junto ao Conselho Diretor, observando: 1º) - O registro de chapas para o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal Estadual, Diretoria da Seção Estadual e para Representante(s) da Seção junto ao Conselho Diretor, assim como de candidaturas independentes ao Conselho Consultivo, ao Conselho Fiscal Estadual e à representação no Conselho Diretor, poderá ser realizado junto à Comissão na sede da ABES-PA, Trav. Duque de Caxias 160 sala 12, até às 16:00 hs. do dia 06 de abril de 2005, 2º) As eleições serão realizadas de forma eletrônica, por correspondência e em urnas. 2.1) A votação em urna eletrônica acontecerá através da página <http://www.abes-pa.org.br> entre os dias 11 de abril e 06 de junho de 2005. As instruções para a realização da votação eletrônica serão postadas até 31 de março aos sócios habilitados a votar. 2.2) O prazo limite para recebimento dos votos por correspondência na Agência Centralizadora da ECT é até às 17:00 hs. Do dia 30 de maio de 2005. 2.3) A votação em urnas acontecerá nos dias 09 e 10 de junho de 2005. 3º) - Informações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Secretaria da Seção, que orientará os interessados quanto aos procedimentos de inscrição e aos cargos a serem preenchidos. Belém-PA, 16 de março de 2005. Comissão Coordenadora Estadual das Eleições Locais.

AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA

A empresa AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA, localizada na Av. Araguaia s/n, Vila São José, no Município de Xinguara-PA. Torna público que requereu a sua Licença de Operação junto à SECTAM.

BETON CONCRETO LTDA

BETON CONCRETO LTDA - CNPJ: 00.899.932/0001-12, Insc. Est. 15.188.437-3, situada na Rod. BR 316 KM 05, Est. Da Previdência - Águas Lindas, torna público que recebeu da SECTAM LO nº 156/2005 validade até 09/02/2006 para atividade usina de concreto dosado.

TRANSLIVI TRANSPORTADORA LTDA

TRANSLIVI TRANSPORTADORA LTDA. CNPJ 83.660.183/0001-07. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de operação nº 070/2005 com validade de 20/01/05 à 19/01/06 para transporte rodoviário de combustíveis em Marabá/PA.

POSTO MAGAZINE LTDA

POSTO MAGAZINE LTDA. CNPJ 03.418.987/0001-57. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de instalação nº 041/2005 com validade de 10/03/05 à 09/03/06 para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em Marabá/PA.

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício nº 016/2005 - AMPEP, datado de 15.03.2005, bem como o disposto nos artigos 32º a e 34º II, do Estatuto Social da AMPEP, ficam pelo presente CONVOCADOS todos os sócios em pleno gozo de seus direitos, da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPEP, a realizar-se no dia 31/03/2005 (quinta-feira), às 13:00 horas em primeira convocação e às 13:30 horas em segunda convocação, no auditório-sede do Ministério Público, à Rua João Dilog, 100, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004;
- 2) O QUE OCORRER.

Belém/PA, 16 de março de 2005

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Procurador de Justiça

Presidente da Assembleia Geral da AMPEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CONVÊNIO

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Convênio que tem como objetivo estabelecer as condições e procedimentos necessários à distribuição dos recursos federais, estaduais e municipais destinados ao custeio das ações e serviços públicos de Saúde e à aplicação desses recursos por meio de Fundo Municipal administrativo para a realização de serviços de terraplanagem, construções de bueiros, pontes, construção de corredor para transporte de gado e asfaltamento de Rodovia Municipal Vicinal Segurança cuja a execução desses serviços é de interesse comum entre os Partícipes e possui o intuito de melhoria do acesso das comunidades rurais até a Cidade de Ourilândia do Norte e de viabilização do empreendimento minero-metalúrgico do 2º PARTÍCIPE.

VIGÊNCIA: término dos serviços de melhoramento na Rodovia Municipal DATA DA ASSINATURA: 21/02/2005.

Ourilândia do Norte-Pará em 26 de fevereiro de 2005.

FRANCIVAL CASSIANO DO REGO- PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PUBLICADO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Uruará, publica o contrato firmado entre o Município e a G. MELO & SANTOS LTDA, para aquisição de 325 mil litros de combustível, para abastecimento de veículos e maquinários das Secretarias: SEVO, SAGRIMA, ADMINISTRAÇÃO E GABINETE, ref. A Tomada de Preço nº 002/05, - homologado no dia 11/03/05, Uruará, 11 de março de 2005. PUBLICADO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Uruará, publica o contrato firmado entre o Município e a G. MELO & SANTOS LTDA, para aquisição de 130 mil litros de combustível, para abastecimento de veículos da Secretaria Mun. de Educação, ref. A Tomada de Preço nº 003/05, - homologado no dia 11/03/05, Uruará, 11 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2005-(PMPD)

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará no dia 04/04/2005 às 09:00 horas, Licitação sob modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, tendo como Objeto: Veículos Automotores fechados. O Edital completo está à disposição no endereço Av. Boa Sorte, S/N-Sector Paraíso. Mais informações nos telefones (94) 3356-8104/3356-8105. Pau D Arco, 16 de março de 2005. Sinmarlene Duelli R. Silva-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pará/SEMEC.

SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ e OUTROS.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar - 1ª parcela.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Incisos II e V, da Lei 8.666, de 21.6.93. Ourilândia do Norte, 15 de março de 2005.

Francival Cassiano do Rego-Prefeito Municipal

Decreto nº 022/2005.

Objeto: Desapropriação de área urbana, Qds. nºs 132, 134, 152, 154 e 155 de 06 a 11 da quadra 114, localizadas no Setor Paulista-Ourilândia do Norte, área de 8.100m².

Validade: Implantação de Casas Populares e equipamentos públicos.

Perficiência: Hildebrando Fernandes Ferreira;

Realização: avaliação prévia, pagamento em dinheiro.

Ourilândia do Norte, em 15 de março de 2005.

Francival Cassiano do Rego - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Homol.T.P003/05-Obj: Aquis. estimada de 2.010(Dois mil e dez) tubos de concreto pré-moldado tipo macho/fêmea, classe CL-1 para aplic. nos servi. de drenagem e saneamento pluvial no Munic. de Paragominas-F.Venc.Vers. Const. e Serv. Ltda-EPP.V.RS127.410,40-Parag.03/02/05. Cont.252/05-T.P003/05-Par:PMP/Versátil Construção e Serviços Ltda-EPP.Ob:Aquis. estimada de 2.010(Dois mil e dez)tubos de concreto pré-moldado tipo macho/fêmea, classe CL-1 para aplicação nos serviços de drenagem e saneamento pluvial no Munic. de Paragominas-Vig.03/02/05 a 03/08/05-RS127.410,40Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.434/2004-C/C093/04-Par:PMP/M.Campos Queiros & Cia Ltda-EPP.Ob:Serv. de reestruturação do muro exist. (parcial), pavimentação e passarela de ligação-Escola Estadual Castelo Branco, conf. convênio 068/2004/SEDUC/PMP.Vig.30/06/04 a 29/08/04-RS67.669,71 Parag./Pa-Or:Sidney Rosa.Cont.137/05-C/C175/04-Par:PMP/M.Campos Queiros & Cia Ltda-EPP.Ob:Const. de 01(uma) esc. José Dimax-03(três) salas de aula, cozinha c/ dep., secretaria, 02 dormit. c/ banh. p/ prof. -Assent. Pa/Paragonorte, conf. conv. Cia Vale do Rio Doce (CVRD)-2º termo de aj.Vig03/01/05a02/04/05-RS73.183,87Parag./PaOr:José Carlos Gabriel.

EDITAL DE LEILÃO-A Prefeitura Munic. de Paragominas, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscr.no CGC/MF sob o nº 05.193.073/0001-78, com sede administ. sito a rua Contorno, nº 1212, Centro, Parag-PA. neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ADNAN DEMACHKI, FAZ SABER que fará realizar no dia 05/04/2005, às 14:00, nas dependências da Prefeitura Municipal, LEILÃO de veículos usados e sucatas, cuja descrição segue abaixo:

a) 01 veículo marca Volkswagen Gol, placa JTG-3206, ano 1998, chassi nº 9BWZZZ377T0524838.

b) 01 veículo marca FIAT, Tempra, placa JTG-0956, ano 1996, chassi nº ZFA159000T5029695.

c) 01 veículo marca Ford Ranger, placa JUA-4182, ano 2001, chassi nº 8AFER13D91J202694.

d) 01 veículo marca IVECO DAILY Ambulância, ano 1998, placa JTT-6854, chassi nº ZCFC35701W5157083.

e) 01 veículo marca BESTA - Ambulância, ano 1995, placa JTR-2435, chassi nº KNFTPB152S632564.

f) 01 veículo marca Chevrolet Ipanema "Ambulância", ano 1994, placa JTH-8915, chassi nº 9BGKAA3SGSRC1326.

g) 01 veículo marca Volkswagen Santana, placa JTF-8294, ano 1995, chassi nº 9BWZZZ33ZSP008194.

h) 01 veículo marca IVECO DAILY "Baú", ano 1999, placa JTG-3551, chassi nº ZCFC35701XD098551.

i) 01 veículo marca Chevrolet Corsa GL, ano 1997, placa JUR-2060, chassi nº 9BGSC08ZW640683.

j) 01 veículo marca Chevrolet Corsa GL, ano 1997, placa JUR-2090, chassi nº 9BGSE80NWVC645817.

k) 01 veículo marca Yamaha, TDM 225, ano 2002, placa JUC-2982, chassi nº 9C6KG010020007137.

l) 01 veículo marca GM Chevrolet, camionete S-10 Cabine dupla, ano 1998, placa JTT-4635, chassi nº 9BG138CWWWC928707.

01 (uma) máquina retroescavadeira CASE 550H. Valores inform. e cópia do edital poderão ser obtidas pelo fone 3729-3314, no horário de expediente, com a Sra Solange Pgm-PA.14/03/05. Adnan Demachki - Prefeito Municipal de Paragominas

PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ Nº 33.931.510/0001-31

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da Pará Pigmentos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004.

Do ponto de vista operacional e comercial, vale destacar:

• O volume de vendas de 457,5 mil toneladas alcançado em 2004, 7,4% acima das 426,1 mil toneladas comercializadas em 2003 e uma produção de 460,0 mil toneladas, 8,8% acima das 422,8 mil toneladas de 2003.

Como parte do plano estratégico de longo prazo para acelerar o crescimento das vendas da Pará Pigmentos, foram iniciadas em Outubro/04 as obras de construção de uma Unidade de Tancagem no Estado do Maine-USA, cuja solução logística permitirá que a empresa

inicie, a partir do segundo trimestre de 2005, a introdução dos seus produtos naquele mercado.

O ano também foi marcado pela transferência em 22/12/04 do controle societário da Pará Pigmentos à Caemi Mineração e Metalurgia S.A.

Os Programas Sociais que vêm sendo implantados pela empresa ao longo dos anos junto às comunidades que se situam nas áreas de influência do seu projeto, serão objeto de Balanço Social a ser divulgado em separado pela empresa, como nos anos anteriores.

A Diretoria da PPSA coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveita a oportunidade para manifestar o seu agradecimento a todos que contribuíram para a realização dos objetivos da companhia.

Estado do Pará, Baurerama, 31 de janeiro de 2005
Conselho da Administração

José Auto Lancaster de Oliveira Presidente
Hélio Roberto Martins Guerra Conselheiro
Wilfred Theodor Bruljn Conselheiro
Diretoria Executiva
Hélio Roberto Martins Guerra Diretor-Presidente
José Aparecido de Oliveira - Diretor

Tito Botelho Martins Junior Vice-Presidente
Toshihiko Tsutsunil Conselheiro

Hermes Luis Farias Ferreira Diretor

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 (Em milhares de reais)

	2004	2003
Receita bruta de vendas	165.224	160.451
Vendas	(4.479)	(3.480)
Tributos sobre vendas	160.745	156.971
Receita líquida de vendas	(101.088)	(98.369)
Custo dos produtos vendidos	59.657	58.602
Lucro bruto	(1.507)	(3.072)
Recursos (despesas) operacionais	(5.111)	(6.327)
Com vendas	(8.133)	(9.464)
Despesas financeiras, líquidas de receitas de RS 2.334 (2003 - RS 2.029)	4.188	57.546
Variações monetárias e cambiais passivas	(1.228)	(5.967)
Variações monetárias e cambiais ativas	(4.554)	(4.554)
Amortização das despesas pré-operacionais	(3.903)	878
Reversão (constituição) de provisão para perda em investida	(2.687)	(12.668)
Provisão para perdas em impostos a recuperar	(3.232)	(288)
Outras receitas operacionais	(26.167)	16.084
Lucro operacional	33.490	74.686
Imposto de renda e contribuição social	(2.541)	(6.974)
Lucro do exercício	30.949	67.712
Quantidade de ações do capital social no final do exercício - em milhares	506.499,138	506.499,138
Lucro por lote de mil ações do capital social no final do exercício (em reais)	0,06	0,13

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 (Em milhares de reais)

	2004	2003
Origens dos recursos		
Das operações sociais		
Lucro do exercício	30.949	67.712
Despesas que não afetam o capital circulante	13.605	13.881
Depreciação, exaustão e amortização	3.903	(878)
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investida	(522)	(48.010)
Variação monetária e juros do exigível a longo prazo	47.935	32.705
Parte relacionada e controladora	49.737	29.868
Integração de capital	-	104.669
Total dos recursos obtidos	97.672	167.242
Aplicações de recursos		
No imobilizado	40.427	21.393
Transferências do exigível a longo prazo para o circulante	62.558	191.689
No realizável a longo prazo	1.655	22.984
Total das aplicações	104.640	236.066
Redução no capital circulante	(6.968)	(68.824)
Variações do capital circulante		
Ativo circulante	49.050	57.314
No fim do exercício	57.314	75.043
No início do exercício	(8.264)	(17.729)
Passivo circulante	157.649	158.945
No fim do exercício	158.945	107.850
No início do exercício	(1.296)	51.095
Redução no capital circulante	(6.968)	(68.824)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

beneficiamento, a industrialização, o transporte e a comercialização de produtos minerais no mercado doméstico e no exterior. Dedica-se presentemente à exploração das reservas de caulim "Century" situadas na região do Rio Capim, Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará.

Visando a exploração completa dessas reservas, a empresa implementou, na 1ª Fase do Projeto, toda uma infra-estrutura para viabilizar seus planos de crescimento, incluindo um porto em Baurerama, Estado do Pará, linha de transmissão de energia elétrica e subestação na mina e no porto, bem como um mineroduto de 180 km de extensão ligando esses dois pontos.

As operações da Pará Pigmentos foram iniciadas em agosto de 1996 com uma capacidade anual instalada de 300 mil toneladas. As obras de duplicação da capacidade produtiva da empresa, para 600 mil toneladas/ano, foram concluídas em dezembro de 2002.

Durante o exercício de 2004, a companhia produziu 460.072 toneladas, sendo 455.072 toneladas de caulim seco e 5.000 toneladas de caulim em polpa "Slurry" (2003 - 417.015 toneladas de caulim seco e 5.824 toneladas de caulim em polpa "Slurry"), sendo comercializadas 69.387 toneladas, sendo 60.413 de caulim seco e 8.974 toneladas de caulim em polpa "Slurry" (2003 - 50.471 toneladas de caulim seco e 5.824 toneladas de caulim em polpa "Slurry") no mercado nacional e 390.027 toneladas, sendo 393.027 toneladas de caulim seco (2003 - 369.769 toneladas de caulim seco) no mercado externo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

continua →

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2004	2003	PASSIVO	Notas	2004	2003
Circulante				Circulante			
Disponibilidades		816	2.422	Fornecedores de bens e serviços		15.347	10.362
Contas a receber de clientes		2.430	1.079	Empréstimos e financiamentos de partes relacionadas	5	101.595	62.551
Contas a receber de partes relacionadas	5	20.777	30.076	Empréstimos e financiamentos de terceiros	9	29.631	74.875
Controlada e empresas ligadas	5	343	481	Controladora e empresas ligadas	5	911	613
Impostos a recuperar		8.112	2.061	Impostos e taxas		5.035	8.344
Estoques	4	15.811	15.736	Outros		5.130	2.200
Outros		761	5.459			157.649	158.945
		49.050	57.314	Exigível a longo prazo			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos de partes relacionadas	5	14.926	32.492
Controlada e empresa ligada	5	25.094	25.989	Empréstimos e financiamentos de terceiros	9	1.111	1.990
Depósitos judiciais		629	350	Controladora e empresas ligadas	5	2.831	-
		25.723	26.339	Provisão para perdas em investida	3c	4.331	428
				Outros		142	142
						23.341	35.052
Permanente				Patrimônio líquido			
Imobilizado	7	217.863	186.488	Capital social	10	272.526	272.526
Diferido	8	8.942	13.495	Residente no País		59.661	59.661
		226.805	199.983	Residentes no exterior		332.187	332.187
				Reserva de capital		4.589	4.589
				Reserva de provisão fiscal		11.144	4.166
				Prejuízos acumulados		(227.332)	(251.303)
						120.588	89.639
Total do ativo		301.578	283.636	Total do passivo		301.578	283.636

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital - ágio na emissão de ações	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2002 - patrimônio líquido	227.518	4.589	-	(314.849)	(82.742)
Aumento de capital em numerário	104.669	-	-	-	104.669
Lucro do exercício	-	-	4.166	(4.166)	67.712
Apropriação à Reserva de incentivos fiscais	-	-	4.166	(251.303)	89.639
Em 31 de dezembro de 2003 - patrimônio líquido	332.187	4.589	-	30.949	30.949
Lucro do exercício	-	-	6.978	(6.978)	-
Apropriação à Reserva de incentivos fiscais	-	-	11.144	(227.332)	120.588
Em 31 de dezembro de 2004 - patrimônio líquido	332.187	4.589	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balanço Social em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 (Em milhares de reais)

	2004	2003
Base de cálculo	165.224	160.451
Faturamento bruto	42.566	46.256
Lucro operacional, antes resultado financeiro	6.477	4.449
Folha de pagamento bruta (inclui 13º salário e prov. p/ férias)		

Indicadores laborais	2004	2003
	% sobre	% sobre
	Folha de pagamento bruta	Folha de pagamento bruta
Valor	Lucro operacional	Lucro operacional
Alimentação	1,010	1,6
Encargos sociais compulsórios	2,440	3,3
Previdência privada	206	0,5
Saúde	955	2,2
Educação	182	0,4
Participação nos lucros ou resultados	821	1,9
Outros benefícios	146	0,3
Total - Indicadores laborais	5.760	88,9

Indicadores sociais	2004	2003
	% sobre	% sobre
	Faturamento bruto	Faturamento bruto
Valor	Lucro operacional	Lucro operacional
Impostos gerados (excluído encargos sociais)	11.978	28,1
Investimentos em cidadania	821	1,9
Projetos e ações sociais	813	1,9
Comunidades indígenas	8	0,0
Investimentos em meio ambiente	457	1,1
Operacionais	457	1,1
Em programas e/ou projetos externos	-	0,0
Total - Indicadores sociais	13.256	31,1

Indicadores do corpo funcional	2004	2003
Nº de empregados no final do ano	268	187
Nº de admissões durante o ano	110	36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2004 e de 2003
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia teve origem em 1992 sob a denominação de Rio Capim Química Ltda., posteriormente alterada para Pará Pigmentos S.A. conforme Assembleia Geral Extraordinária de 4 de agosto de 1994. Em 22 de dezembro de 2004, foi

efetivada a transferência do controle societário da Pará Pigmentos, à Caemi Mineração e Metalurgia S.A.

A Pará Pigmentos tem como objeto social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, compreendendo a pesquisa, a lavra, o

→ continuação

PARÁ PIGMENTOS S.A.

CNPJ Nº 33.931.510/0001-31

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou de mercado. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, no custo.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação na subsidiária integral PPSA Overseas Ltd., avaliada pelo método de equivalência patrimonial. A sociedade mantém provisão para perda em investimentos de R\$ 4.331 (2003 - R\$ 428), de forma a refletir sua responsabilidade sobre o passivo a descoberto de sua controlada.
- Depreciação de bens do imobilizado calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 7, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- Amortização do diferido pelo prazo de até dez anos, iniciada em agosto de 1996, data em que os benefícios começaram a ser gerados.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

4. ESTOQUES

	2004	2003
Produtos acabados	3.740	3.312
Produtos em processo	1.167	1.484
Materiais de manutenção, consumo, peças para reposição e expansão de produção	9.877	10.865
Importações em andamento	1.027	75
	<u>15.811</u>	<u>15.736</u>

5. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas são compostos como segue:

	2004	2003
PPSA Overseas Ltd.	Ativo	Passivo
International Finance Corporation	46.071	15.447
Mitsubishi Corporation	-	23.122
MBR	-	7.120
Outras empresas	-	1.773
Companhia Vale do Rio Doce	782	72.767
	<u>46.853</u>	<u>120.263</u>

Representados por:

Disponibilidades	639	390
Saldos comerciais	20.777	30.076
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	-	101.595
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	-	14.926
Controladora e empresas ligadas	25.437	3.742
	<u>46.853</u>	<u>120.263</u>

Os principais resultados nas transações com partes relacionadas estão demonstrados como segue:

	2004	2003
PPSA Overseas Ltd.	Receita	Despesa
International Finance Corporation	136.258	(1.690)
Mitsubishi Corporation	597	(1.366)
Companhia Vale do Rio Doce	354	(438)
	<u>137.209</u>	<u>(7.326)</u>

Representados por:

Vendas	136.258	134.238
Receitas financeiras e variações cambiais	951	(3.928)
Despesas financeiras e variações cambiais	-	(7.326)
	<u>137.209</u>	<u>(7.326)</u>

Os financiamentos obtidos junto aos acionistas International Finance Corporation e Mitsubishi Corporation, no montante de R\$ 30.242 (2003 - R\$ 49.251), equivalente a US\$ 11.393 (2003 - US\$ 17.046), correspondem a captações de recursos no exterior para aplicação no desenvolvimento industrial e estão sujeitos à incidência de encargos financeiros de 2,5% a 3,25% ao ano acima da LIBOR, pagos semestralmente, mais variação cambial do dólar norte-americano.

As contas a receber da controlada PPSA Overseas Ltd., no montante de R\$ 20.777 (2003 - R\$ 30.076), referem-se a transações comerciais de exportação de produtos, sendo atualizadas com base na variação cambial do dólar norte-americano.

O financiamento obtido junto à controlada PPSA Overseas Ltd., no montante de R\$ 15.303 (2003 - R\$ 45.791) equivalentes a US\$ 5.765 (2003 - US\$ 15.849), corresponde a pré-pagamento de exportação, e está sujeito à incidência de encargos financeiros da Libor semestral e spread de 1,5%, mais variação cambial do dólar norte-americano.

Os financiamentos a longo prazo apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

	2004	2003
2005	-	16.246
2006	-	16.246
	<u>14.926</u>	<u>32.492</u>

Os terrenos e a mina, localizados no município de Ipixuna do Pará, juntamente com a área portuária, localizada no município de Barcarena, e demais instalações foram hipotecados em garantia dos financiamentos para desenvolvimento industrial obtidos da Mitsubishi Corporation e da International Finance Corporation.

6. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Os saldos relativos à participação acionária em sua subsidiária integral, estão assim demonstrados:

PPSA Overseas Ltd.		Provisão para perda em investida		Reversão (constituição) de provisão para perda em investida	
Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	2004	2003	2004	2003
2004	2003	2004	2003	2004	2003
(4.331)	(428)	(3.938)	878	(4.331)	(428)

7. IMOBILIZADO

Taxas anuais de depreciação e exaustão (%)		Depreciação e exaustão acumuladas		2004	
Custo	Líquido	Custo	Líquido	2004	2003
Terrenos	2.774	-	2.774	2.774	2.774
Edificações	3,33	76.235	(16.869)	59.366	61.307
Instalações industriais	5	44.459	(10.973)	33.486	32.064
Equipamentos	5	53.795	(18.624)	35.171	36.247
Material permanente	10 a 20	1.242	(440)	802	1.556
Direitos de lavra	(a)	38.908	(5.006)	33.902	34.726
Imobilizações em andamento	-	50.452	-	50.452	17.291
Outros	Diversos	3.277	(1.367)	1.910	523
		<u>271.142</u>	<u>(53.279)</u>	<u>217.863</u>	<u>186.488</u>

(a) A exaustão das jazidas é calculada anualmente em função do volume de minério extraído em relação à posanção.

8. DIFERIDO

	2004	2003
Despesas pré-operacionais	35.524	35.524
Efeitos inflacionários e cambiais (fase pré-operacional)	10.008	10.008
Amortização acumulada	45.532	45.532
	<u>(36.590)</u>	<u>(32.037)</u>
	<u>8.942</u>	<u>13.495</u>

O capital social está representado por ações, nominativas e sem valor nominal, sendo detidas pelos seguintes acionistas:

Capital Social com Representação por Ações, Distribuído de 2004 até 2005, com Valor Nominal de R\$ 1.000,00 por Ação, dividido em 1.000.000.000 de Ações Ordinárias e 1.000.000.000 de Ações Preferenciais						2004
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Trokarah Participações S.A.	415.560.461.336	85,57	-	-	415.560.461.336	82,05
Mitsubishi Corporation	70.077.471.949	14,43	-	-	70.077.471.949	13,84
International Finance Corporation	-	-	20.861.204.296	100,00	20.861.204.296	4,12
	<u>485.637.933.285</u>	<u>100,00</u>	<u>20.861.204.296</u>	<u>100,00</u>	<u>506.499.137.581</u>	<u>100,00</u>

	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Companhia Vale do Rio Doce	415.560.461.336	85,57	-	-	415.560.461.336	82,05
Mitsubishi Corporation	70.077.471.949	14,43	-	-	70.077.471.949	13,84
International Finance Corporation	-	-	20.861.204.296	100,00	20.861.204.296	4,12
	<u>485.637.933.285</u>	<u>100,00</u>	<u>20.861.204.296</u>	<u>100,00</u>	<u>506.499.137.581</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais possuem prioridade para o recebimento de um dividendo mínimo cumulativo que corresponderá, em cada exercício social, ao maior dentre os seguintes valores:

- O percentual de 8,625% ao ano do valor em reais correspondente ao preço de subscrição de todas as ações preferenciais, corrigido monetariamente de acordo com o índice oficial adotado pelas autoridades brasileiras para refletir a desvalorização da moeda nacional nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas, dividido pelo número total dessas mesmas ações subscritas, conforme apurado, em bases consistentes, ao final de cada exercício social.
 - O percentual de participação das ações preferenciais subscritas em relação ao total do capital social subscrito da companhia, aplicado sobre o lucro líquido da mesma, após a dedução do imposto sobre a renda e da reserva legal, dividido pelo número total das ações preferenciais subscritas.
- Os dividendos preferenciais cumulativos até 31 de dezembro de 2004 são de R\$ 9.980 (2003 - R\$ 9.274) e somente serão pagos à medida em que a companhia apresente lucros acumulados suficientes para sua distribuição. Os dividendos cumulativos não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis.

11. PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia possui prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis, e que representam créditos fiscais, líquidos dos débitos fiscais decorrentes do diferimento da tributação das variações cambiais pela adoção do regime de caixa, da ordem de R\$ 67.856 (2003 - R\$ 63.545) e R\$ 25.365 (2003 - R\$ 24.160) respectivamente, que serão compensados com lucros tributários gerados pelas operações futuras.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Administradores e Acionistas

Pará Pigmentos S.A. - Barcarena - Pará

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Pará Pigmentos S.A., levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patri-

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS COM TERCEIROS

Estão representados por recursos captados no mercado interno junto ao Bradesco como demonstrado a seguir:

	2004	2003
Desenvolvimento industrial	-	47.236
Libor mais spread de 3,0%	-	1.162
TJLP (1) mais spread de 1,5%	-	-
Capital de giro	1.111	1.030
Variação do IGP-M (2)	-	-
Juros de 3,01% a 7% ao ano mais variação cambial do dólar norte-americano	29.631	22.437
	<u>30.742</u>	<u>76.865</u>
Circulante	29.631	74.875
Longo prazo	1.111	1.990
	<u>30.742</u>	<u>76.865</u>

(1) TJLP - Taxa de Juros a Longo Prazo

(2) IGP-M - Índice Geral de Preços no Mercado

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

	2004	2003
2005	-	54
2006	1.111	434
2007	-	217
2008	-	1.247
2009	-	38
	<u>1.111</u>	<u>1.990</u>

10. CAPITAL SOCIAL

Em 22 de dezembro de 2004, o controle acionário da Pará Pigmentos, foi transferido para a Trokarah Participações S.A., empresa pertencente à Caemi Mineração e Metalúrgica S.A., controlada pela Companhia Vale do Rio Doce.

		2004	
Preferenciais	%	Total	%
-	-	415.560.461.336	82,05
-	-	70.077.471.949	13,84
20.861.204.296	100,00	20.861.204.296	4,12
<u>20.861.204.296</u>	<u>100,00</u>	<u>506.499.137.581</u>	<u>100,00</u>
		2003	
Preferenciais	%	Total	%
-	-	415.560.461.336	82,05
-	-	70.077.471.949	13,84
20.861.204.296	100,00	20.861.204.296	4,12
<u>20.861.204.296</u>	<u>100,00</u>	<u>506.499.137.581</u>	<u>100,00</u>

12. INCENTIVO FISCAL DE IMPOSTO DE RENDA

A companhia tem isenção de imposto de renda sobre a primeira fase de seu projeto que compreende até 308.000 toneladas de caulim, por um período de 10 anos após o primeiro lucro da exploração que ocorreu em 2003. O valor da isenção é registrado em conta específica de reserva, como destinação do resultado do exercício.

Conselho de Administração

José Auto Lancaster de Oliveira	Tito Botelho Martins Junior
Presidente	Vice-Presidente
Hélio Roberto Martins Guerra	Toshihiko Tsutsumi
Conselheiro	Conselheiro

Diretoria Executiva

Hélio Roberto Martins Guerra	Hermes Luis Farias Ferreira
Diretor-Presidente	Diretor
José Aparecido de Oliveira	
Diretor	
Antonio de Pádua Guedes	Marcus Vinícius Dias Severini
Contador	Gerente Geral de Controladoria
CRC AP - 0130/T-PA	CRC-RJ 093.982/O-3

Deloitte.

Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO 1



Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juíza Titular : Drª ARLI MACIEL DUARTE

Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 017/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.03117-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELZA INACIA RODRIGUES DA FONSECA

ADVOGADO : PA2345 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : Tendo em vista que a procuração de fl. 10 não outorga poderes ao advogado para renunciar ao direito que se funda a ação, intime-se o autor para que apresente um novo instrumento com os referidos poderes, sob pena de ser desconsiderada a petição de fls. 186/187, no prazo de 10 dias.

1997.39.00.009267-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DE LOURDES LOPES MAGALHAES E OUTROS

ADVOGADO : - CASSIO HUMBERTO A SANTOS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Vista aos autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado à f. 234/262, pelo prazo de 20 dias, bem como sobre a não localização da autora Ormelinda Dias Souza no Cadastro do Cidadão (f. 240). A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não era mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. (...)

1998.39.00.006669-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS

DESP. : 1. Cadastre-se os novos advogados do autor no sistema processual. 2. Deliro a vista requerida à f. 210, por 5 dias, para os devidos fins. 3. Após, cumpra-se o despacho de f. 209, última parte, com a reclassificação do feito e citação da executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.

1999.39.00.009109-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CESIO FLAVIO CALDAS BRANDAO E OUTROS

ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESP. : Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 432/458), pelo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exeqüentes. Intime(m)-se.

2000.39.00.008059-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : JOAO HENRIQUE DE CASTRO LEAO E OUTRO

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Não recebo a apelação Interposta pelo autor às f. 391/403, por intempestiva. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Fecho isso, intime-se a Caixa para que manifeste eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias.

2001.39.00.002201-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUCAS CARDOSO GOMES E OUTROS

ADVOGADO : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHO DOS SANTOS

EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ FCAP

DESP. : Em face das alegações de fls. 769/770, esclareça o Contador se os juros de mora foram computados corretamente em seus cálculos de fls. 733/760, ficando claro que estes devem ser elaborados em consonância com a sentença de fls. 160/170, com o acórdão de fls. 205/510 e com a sentença de fls. 633/638 (esta prolatada nos embargos à execução), de acordo com os quais os juros de mora devem ser contados a partir da citação (23.05.96) e não a partir de janeiro/93, como foi feito às fls. 737/756. Deve também o Contador observar, em seus cálculos, o Manual de Orientação para os Cálculos na Justiça Federal.

2002.39.00.005460-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ORTOCLINICA S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

ADVOGADO : PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE

REU : FAZENDA NACIONAL

DESP. : 1. Recebo a apelação Interposta pela Otoclinica S/C Ltda, às fls. 96/110, e a apelação Interposta pela União (Fazenda Nacional), às fls. 125/134, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Já estando nos autos as contra-razes da União (Fazenda Nacional), Intimem-se a parte autora para apresentar suas contra-razes, no prazo de lei. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

2003.39.00.000509-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARIA JACIRA DA FONSECA CAMPOS

REU : BENITO CAMPOS

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.000627-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ADEMAR GABRIEL DA SILVA

DSP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.000641-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.000665-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ADEMIR PINHEIRO DE FREITAS

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.000689-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CREUSA HENRIQUE BRITO

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.000703-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ANA MARIA FEITOSA DE ALENCAR

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.000705-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : LOURIVAL DA SILVA DONZA

REU : DAYSE FATIMA ALMEIDA DONZA

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.000713-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : SAMUEL DA FONSECA BUZAGLO

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.000913-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MAILTON CARLOS SANTIAGO

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001135-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : CLAUDIA REGINA BARBOSA CASTRO

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001137-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOSE DA SILVA PINHEIRO

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001189-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : EDMILSON MARCIO CORREA FERREIRA

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001193-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : LUIS CLAUDIO PAIXAO DOS SANTOS

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001197-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REU : MARIA FRANCISCA CORREIA DA SILVA

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001263-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JORGE BRITO DA COSTA

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001297-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : CARLOS ALIPIO BOULHOSA

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001319-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : HELIO PIRES DA PAZ

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001605-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REU : MAX LUZ MELO RODRIGUES

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001609-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REU : LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.001631-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REU : LUCIDALVA ALMEIDA MUNIZ

DESP. : Indique a CEF o endereço preciso do requerido, ou, alternativamente, uma vez que comprove haver exaurido os meios tendentes a localizá-lo, promova a intimação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.002641-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTATORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : CLAUDIO TAVARES CASALI

DESP. : Defiro o pedido da CEF à fl. 26.

2003.39.00.003501-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO. : ZILMA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

DESP. : Defiro o pedido da CEF à fl. 61.

2003.39.00.004556-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : SENOPAL SERRARIA NOVO PARA LTDA - EPP

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESP. : 1. Recebo a Apelação do IBAMA, de fls. 79/83, somente no seu efeito devolutivo. 2. Vista à requerente para apresentar as contra-razões, no prazo da lei. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.010654-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : ALUBAR METAIS S/A E OUTRO

ADVOGADO : RJ00110138 - KATHRYN OZON

ADVOGADO : RJ00080668 - ROBERTO DUQUE ESTRADA

IMPDO. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA

DESP. : Intime-se o Ministério Público Federal da sentença proferida às fls. 662/672.

2003.39.00.012613-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : BENEDITO INACIO DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

IMPDO. : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA

E DE ALIMENTOS DA UFPA

DESP. : Vista ao Impetrante sobre a resposta do Impetrado.

2003.39.00.014119-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARCO ANTONIO RAMOS GEMAQUE

DESP. : Considerando o tempo decorrido desde o pedido de suspensão do feito (fls. 75), Intime-se a CEF, a fim de que forneça ao juízo o endereço do requerido para fins de intimação.

2004.39.00.002118-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : ANA CLAUDIA LIMA GUEDES

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESP. : Intime-se o Ministério Público Federal das sentenças proferidas às fls. 91/95 e 99/103.

2004.39.00.004241-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : JOAO BAPTISTA CORDEIRO DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA

IMPDO. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

LITISPA : UNIAO FEDERAL

DESP. : Em razão da sentença (f. 128) homologatória da desistência manifestada pelos impetrantes, fica revogada a liminar concedida às fls. 71/74. Intime-se a autoridade coatora. Oficie-se ao relator do Agravo noticiado (107/123) Informando que foi proferida sentença nos presentes autos, encaminhando-lhe cópia da mesma, bem como deste despacho. Publique-se a sentença de f. 128. Oportunamente, à conclusão para novas deliberações.

2004.39.00.006249-2 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO

ABOUL HOSN

REQDO. : DANIEL LAVAREDA REIS & ADVOGADOS ASSOCIADOS

DESP. : Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de f. 21. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se a ré e Intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 12 de abril de 2005, às 15 horas. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no art. 277, § 2º, do Código de Processo Civil, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral, nos termos do art. 278 do Código de Processo Civil e, ainda, de que a ré deverá estar assistida por advogado.

2004.39.00.009805-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARA - SINPEF/PA

ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO

IMPDO. : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

DESP. : Intime-se a Autoridade Coatora para manifestar-se sobre os fatos noticiados às fls. 112 a 115.

2004.39.00.010083-1 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REQDO. : NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA

DESP. : 1. Em vista da petição de fls. 20, exclua-se o nome dos advogados originários do rol de procuradores da CEF. 2. Retifique-se os dados do cadastro processual, fazendo-se constar como advogados da CEF os nomes dos novos procuradores, encabeçados por Rosomiro Clodoaldo Arrais. 3. Após, cumpra-se o despacho de fls. 15.

2004.39.00.010755-3 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO

FERREIRA

REU : SCHAIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

DESP. : Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se a ré e Intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 12 de abril de 2005, às 15h30min. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no art. 277, § 2º, do Código de Processo Civil, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral, nos termos do art. 278 do Código de Processo Civil e, ainda, de que a ré deverá estar assistida por advogado.

2004.39.00.011061-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REQDO. : NELSON CLAITON DOS SANTOS

DESP. : Intime-se a autora, a fim de que regularize a representação processual, trazendo aos autos o instrumento por via do qual a CEF confere poderes de representação ao substabelecete Humberto José Teófilo Magalhães (fls. 06), no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.011065-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REQDO. : ERNILDO SILVA DA HORA

DESP. : Intime-se a autora, a fim de que regularize a representação processual, trazendo aos autos o instrumento por via do qual a CEF confere poderes de representação ao substabelecete Humberto José Teófilo Magalhães (fls. 06), no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.011089-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REQDO. : ESTEVAM BARBOSA OLIVEIRA

DESP. : Intime-se a autora, a fim de que regularize a representação processual, trazendo aos autos o instrumento por via do qual a CEF confere poderes de representação ao substabelecete Humberto José Teófilo Magalhães (fls. 06), no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2005.39.00.000599-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REQDO. : RUTH HELENA SOARES DE AS

DESP. : Intime-se a autora, a fim de que regularize a representação processual, considerando que Arlete Guimarães Magno, que no ato da outorga (fls. 05) se qualifica como representante da CEF, não detém, ou não comprova, o título que a legitima como tal e que lhe autoriza conferir poderes ao advogado que subscreve a petição inicial. Prazo: 10 dias, sob pena de arquivamento.

2005.39.00.001175-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ADELYZE MARGARIDA MONTEIRO MARQUES

DESP. : Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob pena de cancelamento do feito, complementar o pagamento das custas iniciais, visto que o montante recolhido no ato do ajuizamento está aquém do legalmente fixado (1% sobre o valor da causa).

2005.39.00.001261-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

RÉU : JOBERTO XAVIER DA SILVA

DESP. : Intime-se a CEF para, no prazo de lei, comprovar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 do CPC.

2005.39.00.001653-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: PE11338 - BRUNO ROMEIRO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELEM/PA

DESP. : (...) Diante disso, promova a Impetrante a emenda da inicial, atribuindo corretamente valor à causa, e recolha a complementação do valor das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC). 2. Verifico, ainda, que, conforme cláusula sétima do Contrato Social (fl. 48), a administração da sociedade é exercida por ambos os sócios. Assim sendo, regularize a Impetrante sua representação judicial, juntando aos autos procuração com assinatura de ambos os sócios, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser decretada a nulidade do processo, nos termos do art. 13, I, do CPC. Intime-se.

2005.39.00.001720-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCO ANTONIO CASSOU
ADVOGADO : SP00006314 - EDUARDO TOLEDO
IMPDO : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALTAMIRA/PA

DESP. : 1. Intime-se o impetrante para recolher as custas processuais devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição. 2. Cumprido o item acima, digam a União Federal (AGU) e o IBAMA se têm interesse em intervir no presente feito e em que qualidade.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.002962-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SONIA MARIA BORGES

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DEC. : Há evidente erro material na sentença de fl. 331, uma vez que a execução sequer chegou a ser requerida, tendo sido a CEF intimada para cumprir o julgado com base no art. 461 do CPC, conforme despacho de fls. 316. O processo também não chegou a ser convertido em execução (classe 4.100). Por esses motivos, não deveria ter sido extinta uma execução que não existia. Assim, com fundamento no art. 463, I, do CPC, refileio, de ofício, o erro material acima referido, tornando sem efeito a sentença de fls. 331. Em razão do exposto, deixo de receber a apelação de fls. 332/345. Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e documentos de fls. 329/330, devendo, em caso de haver discordância em relação ao termo de adesão, juntar declaração firmada pela parte autora onde está afirmando que concorda com o cancelamento do termo de adesão e, conseqüentemente, com o prosseguimento do presente feito. Intimem-se.

2004.39.00.000673-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSERV - AGENCIA E SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADVOGADO : PA00010584 - ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
DEC. : (...) 3. Ante o exposto, declaro a incompetência deste Juízo para julgar o feito. Nos termos do art. 113, §2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos à Justiça do Trabalho, com as nossas respeitadas homenagens. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.008648-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OSVALDO DOS SANTOS PINTO
ADVOGADO : PA00009327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM - PA

DEC. : (...) Diante do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE ALIMINAR, determinando a manutenção do benefício suspenso (aposentadoria por tempo de serviço) e a liberação dos valores que deixaram de ser pagos a partir da suspensão, até o julgamento definitivo do processo administrativo respectivo. Indefero o pedido de citação da União Federal (fl. 15), por não possuir a mesma legitimidade para figurar no pólo passivo do presente feito. Intime-se. Após, vista o MPF.

2004.39.00.006932-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DAVI DE QUEIROZ MACIEL
ADVOGADO : PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DA AMAZONIA S.A.
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA10334 - ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES

DEC. : (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Deiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime(m)-se.

2004.39.00.008605-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EMBD : FRANCISCO DAVI DE QUEIROZ MACIEL

ADVOGADO : PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO

DEC. : (...) Assim, REJEITO A IMPUGNAÇÃO, mantendo o valor da causa em R\$1.000,00 (um mil reais). Junte-se cópia desta decisão aos autos principais, arquivando-se os presentes, oportunamente.

2005.39.00.000912-0 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO. : FRANCISCO DAVI DE QUEIROZ MACIEL

ADVOGADO : PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO

DEC. : (...) Assim, REJEITO A IMPUGNAÇÃO, mantendo o benefício concedido às fls. 466 da Ação Ordinária nº 2004.39.00.006932-7. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais, arquivando-se os presentes, oportunamente.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.01803-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ADVOGADO : PA2684 - ANTONIO CARLOS ALDO MACIEL

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

94.00.04726-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ODMAR FERREIRA

ADVOGADO : PA4610 - ODMAR FERREIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.00.002416-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : INES TEREZINHA AMARO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.00.002437-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE LUIS SILVA TORRES E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.00.005060-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO NAZARENO MARTINS SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.00.005274-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

1998.39.00.007058-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO CORREA GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004814 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1999.39.00.001331-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NAVY NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00007636 - ALBERTINI ATHAYDE

IMPDO : CHEFE DA SAOPE / ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM / SRRF-2A RF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1999.39.00.009317-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EVANDRO DE ALMEIDA SETUBAL E OUTRO

ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

2002.39.00.010582-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE DA SILVA FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2003.39.00.001776-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2003.39.00.012260-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO : PA00009463 - NAWAL MARGALHO BANNA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2003.39.00.012896-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : NORTE REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2003.39.00.013916-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MICHEL FERREIRA CARVALHO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2004.39.00.001562-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VICENTE RAMOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2004.39.00.002452-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LEONARDO LOPES TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2004.39.00.002580-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : AGROSETE PEC E IND SA

ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO

REQDO. : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

4 Judiciário

CADERNO 1

2004.39.00.003612-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NEWTON ALVES FERNANDES DOS REIS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.004370-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DERALDO DE OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO : PA00009857 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.005288-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DANIELLE TENORIO GUSMAO
ADVOGADO : PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.005590-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARO
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.005720-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALTER PLACIDO LIMA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.006488-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA DENISE FERREIRA DA MODA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.006490-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RAIMUNDO AGUIAR DE CAMPOS GUIMARAES NETO
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.006492-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : LAILA DA COSTA CUNHA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.007396-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CLAUDIO GUIMARAES TEMPORAL
ADVOGADO : PA00011675 - CLAUDIO HENRIQUE AMORIM TEMPORAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.007976-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUBENS MODESTO DE MELO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.008094-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.010268-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO AMILCAR FONSECA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINTÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea k, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

BOLETIM ESTATÍSTICO FEV/05
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/02/2005 A 28/02/2005
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) :ARALI MACIEL DUARTE	
Sentença sem exame de mérito	15
Sentença com exame de mérito	11
Total de Sentenças	26
Embargos de declaração	4
Despachos	341
Decisões Interlocutórias	57
Inf. Ms, HC, Agravo	2
Audiências de Conciliação Realizadas	1
Audiências de Instrução Realizadas	1
Depoimentos Pessolas Tomados	2
Testemunhas Inquiridas	2
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	25
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias	32
JUIZ(a):JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA	
Sentença sem exame de mérito	1
Sentença com exame de mérito	23
Total de Sentenças	24
Embargos de declaração	1
Despachos	244
Decisões Interlocutórias	11
Inf. Ms, HC, Agravo	1
Audiências de Instrução Realizadas	2
Audiências de Justif. Prévia Realizadas	1
Audiências de Naturalização Realizadas	2
Depoimentos Pessolas Tomados	1
Testemunhas Inquiridas	4
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	4
Processos Conclusos para Despachos há mais de 60 dias	1
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias	30

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício
DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 32/2005
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.005295-0 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : MARIA LUIZA DA COSTA FERREIRA
REQDO. : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA
REQDO. : DOMINGOS RODRIGUES CORREA
REQDO. : ALTINO BARBOSA LEO
REQDO. : EZEQUIEL SILVA DA PAIXAO
REQDO. : VERA LUCIA CORDEIRO RODRIGUES
REQDO. : MARCIANO BARROS FURTADO
REQDO. : ELIVALDO FERNANDES MARTINS
REQDO. : SUELI MARTINS SILVA DA PAIXAO

REQDO. : PEDRO RAIMUNDO MORAIS BARROS
ADVOGADO : PA00003237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO : PA00002871 - ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
ADVOGADO : PA00007564 - EDILSON SILVA MOREIRA
ADVOGADO : PA00008280 - VALDETE DE SOUSA REIS
2004.39.00.008705-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
REQDO. : HELOISA HELENA SOUZA DA SILVA
2004.39.00.009190-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : NUTRIIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
REQDO. : WHASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA
REQDO. : RAIMUNDO NONATO SANTANA LOBATO DA SILVA
REQDO. : CARLITO MENDES PEREIRA
REQDO. : CARMELITA MENDES DA SILVA
2004.39.00.009396-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA
2004.39.00.009404-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE NAZARENO PEREIRA JR
2004.39.00.009414-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ELIZABETHE BARBOSA FERREIRA
2004.39.00.009429-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : PEDRO PAULO DA SILVA ALVES PEREIRA
2004.39.00.009434-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : DAMIAO BRASIL NUNES
2004.39.00.009441-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA EMILIA MOURA DE CARVALHO
2004.39.00.009458-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : SARAH RAQUEL RODRIGUES CAVALCANTE
2004.39.00.009639-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
RÉU : JOSE MARCOS ALMEIDA DE O FOLHA
2004.39.00.009669-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MIRACELIA CARVALHO TELES
2004.39.00.009677-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : PERLA MELISSA TEIXEIRA
2004.39.00.009691-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : DIMILSON DOS SANTOS PANTOJA
2004.39.00.009700-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARCELO DE MIRANDA MAGALHAES
2004.39.00.009707-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOAO SALAMIR DA COSTA NETO
2004.39.00.009708-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : CLAUDIONOR BEMERGUY
2004.39.00.009715-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTATORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : VIVALDO JOAQUIM MACHADO
2004.39.00.009774-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTATORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA
2004.39.00.009775-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTATORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ROSANGELA MARIA SOUSA DA SILVA
2004.39.00.009861-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
2004.39.00.009862-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : SUELY CRISTINA YUSSUE MOUTA PINHEIRO
2004.39.00.009865-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ODINO COELHO RAMOS
2004.39.00.009874-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA CRISTINA MELO E SILVA
2004.39.00.009875-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JOEL DO ESPIRITO SANTO BRITTO DA SILVA
2004.39.00.009876-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : SOLANGE SILVA ALBANEZ
2004.39.00.009878-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : PAULO RONALDO DOS SANTOS
2004.39.00.009897-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : LUIZ ALFREDO DA ROCHA LEONARDO
2004.39.00.009909-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA
2004.39.00.009924-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : LOURIVAL DA SILVA DONZA
2004.39.00.009925-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MAURILA BENTES DE MELO E SILVA
2004.39.00.009929-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JOSE CLARICIO SOUZA
2004.39.00.010109-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : JOSIMEIRE SOFIA PEREIRA
2004.39.00.010111-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : RAIMUNDO FLEXA FERREIRA
2004.39.00.010114-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : PAULO DE NAZARE SANCHES VULCAO
2004.39.00.010116-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : BENEDITO DE JESUS OLIVEIRA
2004.39.00.010120-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : WALDIR CHAVES MACHADO
2004.39.00.010577-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ROSEMARY ASSUNCAO REIS
2004.39.00.010580-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : OTAVIO KOTARO MANEI
2004.39.00.010582-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : PASQUALINO SANTOS VAZ VIGLIANTE
2004.39.00.010764-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ELIZABETE MARQUES DE AVIZ
2004.39.00.011088-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA
RÉU : ANGELA MARIA DO ROSARIO DE SOUZA
2004.39.00.011164-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
REQDO. : MARIA DE NAZARE SILVA ANDRADE
2004.39.00.011176-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : VALBSON SANTOS DA LUZ
2004.39.00.011192-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : AUGUSTO CEZAR MAIA EIRO
2004.39.00.011202-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JARED JAQUES DA SILVA
2004.39.00.011240-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA
RÉU : LINDOMAR OLIVEIRA FONSECA
2005.39.00.000156-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : VALDELIRIO SOUSA GUIMARAES
RÉU : ROSILENE DA SILVA GUIMARAES

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.009185-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA

ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

1997.39.00.002395-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : OSVALDO MENEZES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00006912 - LUIZ OTAVIO PINTO FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.007584-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIS ALBERTO ALVES SANTANA

ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez). Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS
RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 33/2005
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008095-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a ausência de resposta do INSS (f. 94/verso), decreto-lhe a revelia, sem o efeito da confissão ficta (CPC 320/II), razão porque faculto ao demandante a especificação de subsídios probatórios de índole constitutivos da pretensão deduzida (CPC 333/II), sob pena de julgamento conforme o estado do processo, mesmo no caso de ausência de indicação da finalidade da diligência para elucidação das situações fenomênicas da demanda.

2003.39.00.006649-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS

REQDO. : WANDA SUELY DIAS PENICHE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF esclareça se já ocorreu o pagamento integral do débito. (...).

2004.39.00.008924-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : AUTO PECAS CIDADE NOVA LTDA

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

6 Judiciário

CADERNO 1

0694 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

Considerando que às f. 56/57 a parte autora apenas comprovou a complementação de custas iniciais, sem no entanto promover a adequação do valor da causa, o que havia sido ordenado no despacho de f. 54. Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a parte autora cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.006449-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JESUS DA COSTA AZEVEDO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF esclareça se já ocorreu o pagamento integral do débito. (...).

2004.39.00.011241-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : ANTONOR NATALINO MOURAO RIBEIRO

REQDO. : JOANA DOS SANTOS RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Humberto José Teófilo Guimarães (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/09/2002), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. Cumprido o acima determinado, cite-se o Requerido, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.000994-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO. : GILBERTO ROCHA DA SILVA

REQDO. : ELDA REGINA DE LIMA SILVA

REQDO. : GILCILEA ROCHA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do requerido à f. 39, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 37, sob pena de extinção do presente feito. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 40, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 06) a cumprir o determinado no presente despacho.

2003.39.00.006014-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : AIDA MARIA SOUZA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

As planilhas de cálculo apresentadas às f. 56/59 pela Caixa Econômica Federal não são idênticas àquelas colacionadas às f. 46/52, o que impossibilita sua utilização para citação da Requerida/Executada. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no segundo item do despacho de f. 53, bem como promova adequação da execução do julgado ao previsto no artigo 614 do CPC, sob pena de arquivamento. Cumprida aquela determinação, ordeno que a Secretaria observe o disposto nos últimos dois itens do despacho de f. 43.

2000.39.00.004220-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010773 - SÉRGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO : PA00008284 - LUIZ CELIO PINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista aos autores para se manifestarem sobre os documentos colacionados aos autos às fls. 1671/1718. Intime-se. Publique-se.

2002.39.00.008856-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ROSE ANNE DA SILVA E SOUZA ALVES RAMOS

ADVOGADO : PA00010182 - ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inviabilizada a celebração de transação para solução da lide, prossiga-se com a instrução processual. Vista às partes no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias para se manifestarem sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito do Juízo, bem como para, querendo, apresentar memoriais, primeiro os autores.

2003.39.00.002092-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CONSTANTINO MACIEL FERREIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo audiência de conciliação para o dia 06/04/2005 às 15:30. Intimem-se as partes a comparecer. Disponibilize a CEF diretamente ao mutuário, por via postal, proposta de acordo.

2004.39.00.007671-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : IVANILDA GONCALVES SENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 39 e 41 e do substabelecimento à f. 39.

2005.39.00.001716-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SOLANGE DE FATIMA CASTRO COELHO

ADVOGADO : PA00011813 - BRUNO GUIMARAES MEDEIROS

IMPDO : COORDENADORA DE ADMINISTRACAO DE APOSENTADOS, INSTITUID DE PENSÃO E PENSIONISTAS MIN DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deftro a gratuidade judicial. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreclarei pedido de liminar.

2000.39.00.010672-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : OSVALDO SOUZA DE CAMPOS

ADVOGADO : PA00009536 - MANOEL CARLOS PEREIRA SOUZA

ADVOGADO : PA00006758 - REGINA CELIA COSTA MAGALHAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) designo audiência conciliatória para o dia 06/04/2005, às 15:00 horas, na qual a CEF deverá apresentar as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie. Intimem-se as partes.

2004.39.00.001441-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem. De fato, assiste razão à União na peça de fls. 290/297. Em verdade houve um lapso na indicação da planilha dos Embargos referente a valores incontroversos, uma vez que tal planilha é a constante de f. 14 daqueles autos e não a de f. 25, como constou do despacho de f. 255. Desse modo, determino à Secretaria que proceda, com urgência, ao traslado da planilha de f. 14 dos Embargos para os presentes autos, prosseguindo-se, em seguida, a devolução dos valores excedentes ao TRF/1ª Região (Setor de Precatórios), em tudo respeitando os valores constantes da planilha retrocitada. Outrossim, condiciono a expedição do novo precatório, em favor dos autores: Alice Pereira e Hilarindo Filho, com base na planilha a ser trasladada, ao trânsito em julgado do Agravo de Instrumento n. 2004.01.00.055995-1.

2004.39.00.008445-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

EXCDO : MARIA ZENIL BRAGA BARRADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 dias, acerca da certidão de fl. 44v.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 34/2005

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.004609-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HECILDA MARY FERREIRA VEIGA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

ADVOGADO : PA00010508 - FABIO LOPES DE SOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deftro o pedido formulado na petição de f. 101 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 99. Cumprido o acima ordenado, determino que a Secretaria cumpra os demais itens do despacho acima mencionado.

2003.39.00.000619-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ERNESTO ADOLPHO GOMES MACHADO PARAENSE E

OUTRO

ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.008093-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a ausência de resposta do INSS (l. 227/verso), decreto-lhe a revella, sem o efeito da confissão ficta (CPC 320/II), razão porque faculto ao demandante a especificação de subsídios probatórios de índole constitutivos da pretensão deduzida (CPC 333/II), sob pena de julgamento conforme o estado do processo, mesmo no caso de ausência de indicação da finalidade da diligência para elucidação das situações fenomênicas da demanda.

95.00.01241-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte JOÃO HENRIQUES LEÃO, conforme o noticiado às f. 299/302, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.002613-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SEBASTIAO GOMES CAMARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009592 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- A Caixa Econômica Federal colacionou às f. 124 e 132 dos autos o termo de adesão - formulário azul - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001 - assinado pelos autores SEBASTIÃO GOMES CÂMARA e JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO, bem como comprovou o saque dos valores transacionados (f. 153/154 e 164/166). Dessa forma, homologo a transação firmada entre a Ré e os demandantes SEBASTIÃO GOMES CÂMARA e JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO. Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora ZILDA DA COSTA CÂMARA, conforme o noticiado às f. 145 e 149, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 145/146, 150 e 158/163 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que a autora MARIA EDNA GAMA DA COSTA assinou termo de adesão - formulário branco; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação à mencionada litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2.3 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 145/146, 150, 152 e 155/157 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que as autoras JOANA ALMIRA DE ARAUJO RIBEIRO e JURACY BENJO REIS assinaram termo de adesão - formulário azul, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 152 e 155/157); ficando assentado que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação às mencionadas litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.000080-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : LUCÉLIO LIMA DA SILVEIRA ME

ADVOGADO : PA00091048 - ARI PENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a revogação de poderes informada às f. 97 e 98, determino a intimação da Caixa Econômica Federal através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 06), para que, em razão do informado às f. 95 e 99 pelo perito nomeado, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a entrega da documentação solicitada pelo expert. Cumprido o acima determinado, determino que a Secretaria Intime o perito a apresentar o laudo pericial, no prazo de 20 (vinte) dias. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes acima mencionada.

1998.39.00.005193-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELIAS DA CUNHA ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do alegado na petição de f. 430/431 pela parte autora, em relação ao litisconsorte ELIAS DA CUNHA ALVES.

95.00.02630-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SAMIRA ELIAS SASSIM E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- A Caixa Econômica Federal colacionou às f. 310 e 311 dos autos cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário azul - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001 - assinado pelos autores RAIMUNDO MARCELINO JORGÉ DE SOUZA e JOSÉ MENDES. Dessa forma, homologo a transação firmada entre a Ré e os demandantes RAIMUNDO MARCELINO JORGÉ DE SOUZA e JOSÉ MENDES. Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/

94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO LUIZ LOBATO LUCENA e MANOEL JEOVÁ BRAGA VIEIRA, conforme o noticiado às f. 306/307 e 313/315, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2 - apresentar manifestação acerca das cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores SAMIRA ELIAS SASSIM e JOSÉ DIAS DA CRUZ, colacionadas às f. 309 e 312 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 3 - Por fim, indefiro o pedido formulado pela parte autora na petição de f. 303/304 em relação ao demandante BENEDITO GOMES TAVARES, que deverá ser formulado nos autos do processo nº 2000.39.00.000133-0, no qual ocorreu o cumprimento espontâneo do julgado (f. 299/300).

2003.39.00.013293-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : FABIO GONCALVES LIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do requerido à f. 31 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f. 29, sob pena de arquivamento. Cumprido aquela providência, determino que a Secretaria observe o disposto nos demais itens do despacho acima mencionado. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 32 e 34 e do substabelecimento à f. 32.

2004.39.00.000436-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS

REQDO. : OSVALDINA TINOCO CYRUS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do requerido às f. 55 e 56 pela Caixa Econômica Federal, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 53, sob pena de extinção do presente feito. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 57 e 58 e do substabelecimento à f. 58.

2000.39.00.014970-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ BENEDITO NUNES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 184 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 183, sob pena de arquivamento da execução do julgado em relação ao litisconsorte LUIZ BENEDITO NUNES.

1998.39.00.000391-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO JANUARIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca das cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES, FRANCISCO DA SILVA, IRANILDO PEDRO FAGUNDES DA SILVA e JOÃO MARQUES FEITOSA, colacionadas às f. 289/291 e 293 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos

mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado pelo autor JOÃO LUIS MONTEIRO MENDES, uma vez que a cópia apresentada à f. 292 está ilegível na parte em que constaria a assinatura do mencionado demandante. 3 - Por fim, esclareço às partes que assiste razão ao alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 286 em relação ao litisconsorte GILBERTO DAVID VELOSO, uma vez que em nenhum momento foi noticiada a celebração de acordo por aquele autor.

2002.39.00.009867-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : LYGIA DIAS REIS FERNANDES

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 150 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para pagamento das custas complementares, sob pena de extinção do feito.

1998.39.00.009667-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NATALINO NUNES SARMAHNO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado à f. 318 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos demandantes RAIMUNDO NATALINO NUNES SARMAHNO e WANDERLEY ESTÉLIO FERNANDES FREITAS, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de continuação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 35/2005

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.000601-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : TELMA DE CARVALHO LOBO

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie o abaixo disposto: 1.1 - promova a adequação do valor da causa ao montante de R\$ 42.111,22 (Quarenta e dois mil cento e onze reais e vinte e dois centavos), apurado nos presentes autos (f. 55), sob pena de extinção do presente feito, uma vez que tal valor deve refletir o proveito econômico expectado na lide (CPC 259 e 260). 1.2 - comprove o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. 1.3 - no caso de requerer a justiça gratuita, apresente declaração de próprio punho da Demandante de que a mesma não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento de mandato específico para o requerimento daquele benefício, sob pena de seu indeferimento. 2 - No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca da contestação apresentada.

2005.39.00.000115-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE. : VERA LUCIA GUIMARAES SANTOS

ADVOGADO : PA00010645 - CRISTIANO BATISTA MOTTA

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apense-se aos autos principais. Manifeste-se a requerida Caixa Econômica Federal, no prazo legal. Por fim, determino que a Secretaria certifique nos autos principais o ajuizamento da presente EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Suspenda-se o curso da ação principal.

2005.39.00.000707-1 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : VERA LUCIA GUIMARAES SANTOS
ADVOGADO : PA00010645 - CRISTIANO BATISTA MOTTA
REQDO. : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ-BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado à f. 07, determino o cancelamento da distribuição do presente feito, bem como que a Secretaria providencie a juntada das peças de f. 03/06 nos autos do processo nº 2005.39.00.000115-6.

2005.39.00.000077-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES - 2ª UNIT / DINIT/PA E OUTRO
PROCUR. : CE00013491 - MARIA EDNA DE CARVALHO
REQDO. : RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Intime-se o Requerido para que apresente manifestação, conforme o disposto no artigo 261, caput, do Código de Processo Civil, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Outrossim, determino que a Secretaria providencie o apensamento da presente IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA ao processo principal, certificando, ainda, naqueles autos a sua interposição.

2005.39.00.000942-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCUR. : - FABIO LUIZ DE SOUZA CARVALHO
REQDO. : CANP SAÚDE S/C LTDA
ADVOGADO : PA00005491 - SERGIO AUGUSTO ABREU DE MIRANDA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apense-se aos autos principais. Manifeste-se a Requerida, no prazo legal. Por fim, determino que a Secretaria certifique nos autos principais o ajuizamento da presente EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, bem como retifique a autuação do presente feito fazendo constar no pólo passivo apenas a requerida CANP SAÚDE S/C LTDA. Suspenda-se o curso da ação principal.

2005.39.00.000575-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a emenda da petição inicial, sob pena de rejeição liminar da demanda, promovendo a retificação do valor da causa, com o recolhimento das custas complementares, uma vez que o valor atribuído à causa (R\$ 1.000,00) é incompatível com o proveito econômico pretendido (CPC 259).

95.00.03651-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação aos demandantes EDNA SOUZA TENORIO, EDUARDO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALVES, EDUARDO TEIXEIRA, EDWARD PASCOAL FIGUEIREDO GONÇALVES, ELDONOR MACHADO RODRIGUES e EMANUEL CENTENO NEVES, conforme o noticiado às f. 370/376, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.007511-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MARCOS NOGUEIRA RAULINO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do informado às f. 268/278 pela Caixa Econômica Federal em relação ao demandante FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA COSTA, também ficando assentado que o silêncio quanto ao

determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao mencionado lilsconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2000.39.00.004757-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDSON PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal; 1.1 - comprove a complementação do cumprimento do julgado, referente à inclusão dos juros de mora, em relação ao autor REGINALDO MONTEIRO FERREIRA, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. 1.2 - apresente as planilhas de cálculo e os extratos anallíticos recebidos dos bancos depositários referentes à conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor REGINALDO MONTEIRO FERREIRA, originada do contrato de trabalho com a empresa DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. 2 - Após o cumprimento do acmá determinado, vista à parte autora.

2005.39.00.000963-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL MARIA DA SILVA LUCENA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie o abaixo disposto: 1.1 - promova a adequação do valor da causa de acordo com o apurado às f. 16/17 dos presentes autos, sob pena de extinção do presente feito, uma vez que tal valor deve refletir o proveito econômico esperado na lide (CPC 259 e 260). 1.2 - comprove o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. 1.3 - no caso de requerer a justiça gratuita, apresente declaração de próprio punho do Demandante de que o mesmo não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento de mandato específico para o requerimento daquele benefício, sob pena de seu indeferimento. 2 - No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca da contestação apresentada.

2005.39.00.000951-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ARMANDO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie o abaixo disposto: 1.1 - promova a adequação do valor da causa de acordo com o apurado às f. 15/16 dos presentes autos, sob pena de extinção do presente feito, uma vez que tal valor deve refletir o proveito econômico esperado na lide (CPC 259 e 260). 1.2 - comprove o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. 1.3 - no caso de requerer a justiça gratuita, apresente declaração de próprio punho do Demandante de que o mesmo não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento de mandato específico para o requerimento daquele benefício, sob pena de seu indeferimento. 2 - No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca da contestação apresentada.

2004.39.00.003681-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00004084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
REU : MINISTERIO DA FAZENDA - UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a mudança de seu patrocínio (f. 327/328), renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 323. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, alteração de patrocínio acima mencionada.

1998.39.00.001097-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado à f. 304 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos demandantes MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS, MIGUEL ADÃO PEREIRA COSTA e

OLIVALDO PAIVA LIMA, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

2001.39.00.009333-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDUARDO COELHO DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. N.º 2004.39.00.002321-6

DE: JAN CLEMENT BOSMANS, industrial, CPF 454.156.502-10, outrora com domicílio na Rodovia BR 010, Km 1810, Setor Industrial, São Miguel do Guamá/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citá-lo, em nome próprio e como representante legal da empresa CIEMAG - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA GUAMÁ LTDA, para comparecer na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado, no dia 5 de abril de 2005, às 17:00 h, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos do processo em referência, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marrelros, 598, Belém/PA, tel.: 4006-6100 (r. - 119, 121, 122).

Belém, 14 de março de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHE

Juiz Federal da 5ª Vara, Respondendo pela 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor da Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.010625-3 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : JOSE MARIA VIANA FARIAS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"CUMpra-se

Designo o dia 28.03.2005, às 14:30 horas, para a audiência de Inquirição da testemunha arrolada pela acusação.

Oficie-se nos termos do §3º do artigo 221 do CPP.

Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante.

Clência ao Ministério Público Federal.

Intimem-se a testemunha e o acusado."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.010660-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE DE DESAPAR. DE COMPUTADORES NA UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal, com fundamento no art. 84, § 1º, do CPP, na redação determinada pela Lei nº 10.628/2002, suscita a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, relativo a Inquérito instaurado para apurar responsabilidade penal de Antônio Pereira Lobo Júnior e Maria José Almeida Viana de Moura, respectivamente, Prefeito e Vereadora do município de Balão neste Estado, à época dos fatos. Consoante dispõe o § 1º do art. 84 do CPP, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.628/2002, "a competência especial por prerrogativa de função, relativa a atos administrativos do agente, prevalece ainda que o inquérito ou a ação judicial sejam iniciados após a cessação do exercício da função pública", (grifei).

No julgamento de medida cautelar, requerida nos autos da ADI nº 2.797-2, ajuizada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, o Supremo Tribunal Federal, em juízo de prelição, reconheceu a constitucionalidade da norma impugnada, até ulterior apelo meritório.

Firme nesse balizamento pretoriano da Suprema Corte, e em obséquio à segurança jurídica que deve nortear as decisões judiciais, determino a remessa dos autos ao TRF 1ª Região para conhecer e processar eventual Ação Penal que venha a ser intentada.

Subam os autos ao TRF/1ª Região.

Publique-se.

Ciência ao MPF."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

2001.39.00.000957-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ex positis, julgo procedente a denúncia, e condeno RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS às sanções do artigo 171, § 3º, do Estatuto Penal. Considerando as circunstâncias judiciais inseridas no artigo 59 do CP, passo à aplicação da sanção, que, reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do crime.

O suplicado agiu com culpabilidade que aliou em grau máximo, haja vista ter amplo conhecimento de que os valores previdenciários que austeria, após a morte da legítima beneficiária, não eram devidos. Possui antecedentes criminais (fl. 206). Nos autos, não há elementos que lhe possam aferir a conduta social e personalidade. Os motivos foram egoísticos, voltados ao lucro fácil, sendo as consequências danosas ao patrimônio público, não se justificando pelas circunstâncias, em nada contribuindo o INSS à consumação do delito, circunstâncias pelas quais aplico a pena em 3 (três) anos de reclusão e 30 (trinta) dias-multa. Inexistem circunstâncias atenuantes e agravantes, bem assim causa de diminuição de pena. Presente, contudo, a causa de aumento disposta no artigo 171, § 3º, do CP, elevo a reprimenda em 1/3 (um terço), o que totaliza a punição de 4 (quatro) anos de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa, que torno definitiva.

Em face da situação econômico-financeira do suplicado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado monetariamente por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º). Assino, para o cumprimento inicial da sanção aplicada, o regime aberto. Reúne, todavia, o apenado as condições previstas no art. 44, do CP, autorizando a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, pelo mesmo lapso temporal, consistente na prestação de serviços no Hospital Pronto Socorro Municipal de Belém, localizado na Tv. 14 de Março, 500, Umarizal, nesta Cidade, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, e multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados.

Custas ex lege.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

95.00.02273-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : IDEMAR PERACHI

REU : MARIA APARECIDA CORDEIRO PERACHI

REU : IDACIR PERACHI

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno os acusados IDEMAR PERACCHI e IDACIR PERACCHI, pelos crimes tipificados nos Incisos II e IV, do art. 1º da Lei nº 8.137/90.

Presentes os requisitos do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena.

É considerável o grau de culpabilidade do acusado IDEMAR PERACCHI, de vez que ao reduzir o tributo com a inserção de dados inexatos nos livros de escrituração fraudou a fiscalização tributária; registra um número considerável de antecedentes perante esta Justiça, motivados por vários outros processos relativos a fatos semelhantes; não consta que tivesse má conduta social, embora seja censurável o fato de utilizar notas fiscais com a intenção de obter vantagem ilícita perante a fazenda pública.

Dessa, forma tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito à pena-base de 4 (quatro) anos e 2 (dois) meses de reclusão e multa de 150 (cento e cinquenta) dias -multas. A língua de agravantes, atenuantes e outras causas de aumento e diminuição de pena, lixo-a como definitiva. Estabeleço o dia-multa à razão de 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigida monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o semi-aberto para cumprimento da pena, em razão das circunstâncias desfavoráveis ao réu.

É considerável o grau de culpabilidade do acusado IDACIR PERACCHI, de vez que ao reduzir o tributo com a inserção de dados inexatos nos livros de escrituração fraudou a fiscalização tributária; registra um único antecedente perante esta Justiça; não consta que tivesse má conduta social, embora seja censurável o fato de utilizar notas fiscais com a intenção de obter vantagem ilícita perante a fazenda pública.

Dessa, forma tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 4 (quatro) anos e 1 (um) mês de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias -multas. A língua de agravantes, atenuantes e outras causas de aumento e diminuição de pena, lixo-a como definitiva. Estabeleço o dia-multa à razão de 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigida monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime semi-aberto para cumprimento da pena, em razão das circunstâncias desfavoráveis ao réu.

Custas pelos apenados.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal da 5ª Vara
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 174/2005

AUTOS COM SENTENÇA

PROC1998.39.00.009780-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REQDO : OLGA MARGARIDA DE SOUZA

ADVOGADO : EDMEE MOURA CORREA - PAE134

REQDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO : ODAISE CRISTINA PICAÑO - PA8274

SENTENÇA (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel objeto dos autos e fixar o preço da indenização expropriatória em R\$276.848,57 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$189.447,45 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para a terra nua e R\$87.401,12 (oitenta e sete mil, quatrocentos e um reais e doze centavos) para as benfeitorias, determinando que sobre a diferença entre o preço ofertado, devidamente atualizado até a data do laudo pericial acolhido, de R\$136.199,19 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos) e o ora fixado incidam, até o efetivo lançamento dos respectivos TDA complementares e o pagamento das benfeitorias, os seguintes encargos: a) correção monetária, apurada mediante variação do INPC, desde a data do laudo pericial; b) juros compensatórios, à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada imissão na posse; c) juros moratórios, à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir de 1 de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito; e d) honorários advocatícios no valor de 2% (dois por cento) sobre a diferença entre o preço oferecido e o valor da indenização (art. 27, §§ 1º e 3º, I do Decreto-lei nº 3.365/41, com a redação da MP nº 2.183 - 56, de 24/08/01). Os novos TDA a serem emitidos, para fins de resgate, devem levar em consideração a dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento. O pagamento da diferença das benfeitorias será feito na forma de precatório. Pagará o expropriante as despesas processuais remanescentes. Deiro o pedido de levantamento pela expropriada do valor depositado às f. 55v, devendo o restante do crédito a ser pago através de precatório e Títulos da Dívida Agrária permanecer bloqueado até que se resolva, na via própria, qual o real valor do crédito habilitado pelo Banco da Amazônia. Não promovendo o banco credor a ação competente para cobrança de seu crédito hipotecário até o trânsito em julgado desta demanda e, estando satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento do depósito judicial e dos Títulos da Dívida Agrária à expropriada, bem como o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao cartório competente. Concedo a prioridade de tramitação requerida às f. f. 327/328, nos termos da Lei nº. 10.741/2003. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 13, §1º, da Lei Complementar nº. 76/93. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2003.39.00.012851-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : AURORA MELO CASTELO BRANCO

ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para que o INSS recalcule a renda mensal do benefício previdenciário concedido à parte autora para incluir na sua atualização o percentual de 39,67% relativo ao Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM atinente ao mês de fevereiro de 1994, ou seja, para que o montante existente em conta (os últimos 36 meses de contribuição para aferição do valor do benefício) no mês de fevereiro de 1994, seja reajustado com este índice de 39,67%. (...) Acato o valor da causa requerido às f. 71/73, vez que a autora demonstrou sua intenção em mensurar a causa em R\$35.000,00, quando recolheu as custas iniciais (f. 18/19). (...).

PROC2003.39.00.008908-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : SAMIH NAIF DAIBES

ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito (cpc 269, I). Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$400,00 (quatrocentos reais), condenação essa que fica suspensa por estar ele amparado pelos benefícios da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1060/50). (...).

PROC2004.39.00.011172-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : WANDERYR MATA DOS SANTOS FILHO

SENTENÇA (...) Conforme petição da Caixa de f. 23/25, o devedor efetuou o pagamento da dívida. Desta feita, sendo a AÇÃO MONITÓRIA uma ação de conhecimento sumário e tendo o réu reconhecido a procedência do pedido através do pagamento, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, II, do Código de Processo Civil. Sem custas, nem honorários, nos termos do art. 1.102c, §1º do Código de Processo Civil. De-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2005.39.00.001634-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DUACIR ANTONIO VICENTE
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
IMPDO : COMANDANTE DA AERONAUTICA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dá-se vista ao Impetrante, para que se manifeste sobre a certidão inserida à fls 24-v, no prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.009121-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : M A SLOMPO KUHN
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REU : GILVAN INACIO DOS SANTOS
DESPACHO: baixo o feito em diligência para determinar a intimação do advogado subscritor da petição de f 394 para que comprove que realmente comunicou a autora-mandatária de que renunciou aos poderes outorgados, vez que a comunicação de f 395/396 não passa de mero fax, transmitido à pessoa totalmente estranha ao processo no dia anterior ao protocolo da mencionada petição, sob pena de continuar no patrocínio da causa. Deverá o causídico informar o atual endereço da autora, tendo em vista a não localização da mesma no endereço versado na inicial (f 405v). Prazo 15 dias.

PROC2002.39.00.007639-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOANA BRANDAO DE SOUZA
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO - PA5586
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MARIA GLORIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO GRACINDO LEO - RJ98523
ADVOGADO : IRENE AUGUSTA MARTINS - RJ43569
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.
PROC92.00.02043-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA
ADVOGADO : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA - PA4375
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: 1. Deixo de apreciar o pedido de fl 193/199, em face da desistência requerida à fl 201, bem como, sobre o pedido de levantamento vez que não há depósitos efetuados nestes autos. 2. Certifique-se a Secretária o trânsito em julgado da sentença de fls 147/150, após, Intimem-se as partes para requerer o que de direito entenderem (...).

PROC2004.39.00.005163-3 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO

AUTOR : MARIA LUIZA CAMPOS SOBRIL E OUTRO
ADVOGADO : PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NETO
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT

ADVOGADO : MARIO PAIVA - PA8775
DESPACHO: Considerando que o dia 23/03/2004 será feriado para esta Seção Judiciária, remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 02/05/2005 às 1400 horas. (...).

PROC2004.39.00.004432-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: Lavre-se o termo de penhora do valor depositado à fl 554, intimando a executada para assinar o respectivo termo.

PROC2004.39.00.003401-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CARLA BETANIA OLIVEIRA ABDON
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: Lavre-se o termo de penhora do valor depositado à fl 153, intimando a executada para assinar o respectivo termo.

AUTOS COM DECISÃO

PROC2005.39.00.001849-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADVOGADO : EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
REQDO : INSS
DECISÃO (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. (...).

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 175/2005

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2004.39.00.006566-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - COMAR - MINISTERIO DA DEFESA
ADVOGADO : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
REU : DUCAR VEICULOS LTDA
SENTENÇA (...) extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 267, VIII. Sem honorários. Custas ex lege. (...).
PROC1999.39.00.004433-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA - PA5435B
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA (...) Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art 794, I e art 795 do cpc, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (...).

PROC2004.39.00.006685-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
SENTENÇA (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor de R\$21.938,87 até setembro/2003, correspondentes a R\$20.938,87 devidos aos exequentes, somados a R\$1.000,00, referentes aos honorários advocatícios, ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, quando for o caso, e a retenção do imposto de renda. Condeno o sindicato embargado ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), a ser rateado entre os substituídos, a teor do art. 26 do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2004.39.00.000029-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA
SENTENÇA (...) denego a segurança, revogando a liminar deferida. Despesas pela Impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n 105 da súmula do Superior Tribunal de Justiça. (...).

PROC2001.39.00.003986-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA DE LOURDES SILVA DE ALCANTARA
ADVOGADO : PA00004896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
SENTENÇA (...) Ante exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, condenando a autora nas custas e honorários advocatícios no valor de R\$200,00 (duzentos reais). (...).

PROC1998.39.00.001033-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : BERNECK MADEIRAS DO PARA S/A
ADVOGADO : PR00024615 - FABIO ARTIGAS GRILLO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA (...) Ante o exposto, quanto ao segundo pedido, indicado na alínea b, da Inicial, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no art 267, inciso V, do cpc (colsa julgada). Quanto ao terceiro pedido (alínea c, da Inicial), tendo em vista a ausência de interesse de agir em face da edição de norma superveniente revogando a IN nº 67/92, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no art 267, VI, do cpc. Ademais, julgo procedente o pedido para, reconhecer o direito da autora à compensação dos valores indevidamente recolhidos a título de contribuição ao PIS, nos moldes dos Decretos-leis nos 2445/

88 e 2449/88, devendo o recolhimento do PIS ser regido pela LC 7/70, com a mudança de alíquota de LC 17/73, desde a edição do Decreto-lei 2445/88 até outubro de 1995 e posteriores alterações legislativas. (...)
PROC2003.39.00.013008-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADERSON CARLOS MARQUES DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
SENTENÇA (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Despesas rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Oficie-se com urgência ao Relator do AI nº 2004.01.00.001126-2/PA, Desembargadora Federal Neuza Maria Alves da Silva, comunicando-lhe a prolação e remetendo-lhe uma cópia desta sentença. Sentença sujeita à remessa obrigatória. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

PROC2004.39.00.004966-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

TE : MARIA DORACY FIGUEIREDO SANTOS
OGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO CNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
Sentença (...) Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança para, reconhecendo a inconstitucionalidade das expressões "cinquenta por cento do" e "sessenta por cento do", contidas, respectivamente, nos incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, determinar à autoridade coatora que se abstenha de proceder ao desconto nos proventos do Impetrante a título de contribuição previdenciária instituída pela EC n. 41/2003, por seu artigo 4º, até o limite de R\$2.508,72 (dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), teto atual da aposentadoria dos trabalhadores da iniciativa privada. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Deliro a juntada do substabelecimento de f. 78/79. Proceda a Secretária as devidas anotações na autuação. Considerando que o disposto no §3º, do art. 475, do CPC (com a redação dada pela Lei nº 10.352/2001), deixo de determinar a remessa obrigatória, já que a presente decisão está pacificada em relação ao entendimento do STF. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2004.39.00.002611-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GLEIMAN MACHADO DE ABREU E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
SENTENÇA (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Despesas rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Oficie-se com urgência ao Relator do AI nº 2004.01.00.024190-0/PA, Desembargador Federal Luiz Gonzaga Barbosa Moreira, comunicando-lhe a prolação e remetendo-lhe uma cópia desta sentença. Sentença sujeita à remessa obrigatória. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

PROC2003.39.00.012459-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o processo com julgamento de mérito (CPC, 269, I). Pagará o autor as despesas processuais remanescentes e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$400,00 (quatrocentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.001952-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ENILDA BRITO

ADVOGADO : ANACELY JESUS RODRIGUES - PA11865
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 DESPACHO: Intimem-se as partes a apresentar memoriais escritos, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2004.39.00.010834-6 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 RÉU : SANDRA REGINA DE AZEVEDO NEVES
 SENTENÇA (...). Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, II, do Código de Processo Civil. (...).
 PROC2004.39.00.005585-3 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 REQDO. : LEA SALGADO DOS SANTOS PEREIRA
 SENTENÇA (...). À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. (...) Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. (...).
 PROC2004.39.00.000094-9 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 REQDO. : CARLOS AUGUSTO COSTA TEIXEIRA
 SENTENÇA (...). À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. (...) Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. (...).
 PROC2003.39.00.011575-2 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 REQDO. : ECIJANETE COSTA CARDOSO
 SENTENÇA (...). À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. (...) Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. (...).
 PROC2004.39.00.005582-2 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 REQDO. : SERGIO MACHADO FRETES
 SENTENÇA (...). À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. (...) Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. (...).
 PROC2003.39.00.001281-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 REU : EDUARDO CESAR LESSA TEIXEIRA
 SENTENÇA (...). À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. (...) Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. (...).
 PROC2002.39.00.008873-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 RÉU : EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS
 SENTENÇA (...). À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. (...) Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. (...).
 PROC2002.39.00.007835-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 RÉU : LEILA DE NAZARE VIEIRA DA COSTA
 SENTENÇA (...). À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. (...) Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. (...).

PROC2004.39.00.008713-3 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 REQDO. : REINALDO DE PINHO BARROS
 SENTENÇA (...). Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, II, do Código de Processo Civil. (...).
 PROC2003.39.00.000801-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 RÉU : E A S CARVALHO - FARMACIA LOPES
 SENTENÇA (...). À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. (...) Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. (...).
 PROC2003.39.00.000649-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 REU : MARIA DEUZANI DOS ANJOS
 REU : PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
 SENTENÇA (...). Indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art 267, VI, do mesmo estatuto. Custas finais pelas autoras. Sem honorários. (...).
 PROC2003.39.00.000770-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 REU : FRANCISCA RIBEIRO DE FREITAS
 SENTENÇA (...). Extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 267, VIII. Sem honorários. Custas ex lege. (...).
 PROC2003.39.00.001069-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 REU : CICERO FERNANDO NEGRAO DE FREI
 SENTENÇA (...). Indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art 267, VI, do mesmo estatuto. Custas finais pelas autoras. Sem honorários. (...).
 PROC2003.39.00.009136-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 SENTENÇA (...). declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art 269, III, do Código de Processo Civil. (...).
 PROC2002.39.00.010584-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARIA DE NAZARETH XAVIER DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 SENTENÇA (...). Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do de cujos, de acordo com os percentuais de 16,65% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de Janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Sem custas, face o pedido efetuado na inicial de assistência judiciária gratuita que ora defiro. Sem honorários, a teor do art. 29-C da Lei 8.036/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.164-41/01. Publique-se. Intime-se. Registre-se.
 PROC2005.39.00.001074-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
 ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL/TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/
 SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO PARA
 SENTENÇA (...). Ante o exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Condono a autora ao pagamento das custas processuais finais, sob pena de inscrição no cadastro de dívida ativa. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 PROC2004.39.00.001410-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : MIGUEL KOSAKADVOGADO : PA00000190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA
 REQDO. : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA - JUCEPA

ADVOGADO : MARIA ISABEL CALDAS BRASIL
 SENTENÇA (...). declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art 267, VIII e parágrafo 4º, do Código de Processo Civil. Indefiro o pedido de f 81, (...).
 PROC2004.39.00.008531-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : IDEVALDO MOURA RIBEIRO
 EXCDO : COOPERJAM
 SENTENÇA (...). Ante o exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art 794, I e art 795 do cpc, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se o executado para recolher as custas finais. (...).
 PROC2003.39.00.007518-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 EXCDO : EDVAL SOUZA DA SILVA SENTENÇA (...). Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art 794, I e art 795 do cpc, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (...).

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 Juiz Federal da 6ª Vara
 RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
 FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
 Diretora de Secretaria da 6ª Vara,
 E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
 HomePage: pa.trf1.gov.br

REPUBLICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1997.39.00.007592-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : EPAMINONDAS LASSANCE BOULHOSA DE CARVALHO
 EXCDO : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA
 EXCDO : JUAN JOSE FERREL GUTIERRES DE LA CUE
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. A providência que a exeqüente deseja que seja atendida pela executada é de caráter administrativo e não tem o condão de anular a sentença de fl. 57, na qual este Juízo, atendendo à solicitação do exeqüente, extinguiu o feito, em virtude de pagamento da dívida objeto da execução. 2 Indefiro o pedido formulado à fl. 59, em razão da jurisdição encontrar-se exaurida nos termos da sentença de fl. 57, 3. Certifique-se o trânsito em julgado, após arquivar-se.
 1997.39.00.010449-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : HILARIO ALVARO RODRIGUES
 EXCDO : DIESELMAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Tendo em vista a manifestação da exeqüente, às fls. 41/43, entendo por bem manter o co-responsável HILÁRIO ÁLVARO RODRIGUES no pólo passivo da presente demanda e determino o prosseguimento do feito com a expedição de mandado de penhora e avaliação a ser cumprido em bens de propriedade do co-devedor suficientes à garantia da dívida, no endereço declinado pela credora à fl. 43. Publique-se.
 2001.39.00.001969-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO : PA00009798 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
 EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o requerimento da embargante, à fl. 167, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o depósito dos honorários periciais. Após o depósito, intime-se o perito do Juízo de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o laudo pericial. Publique-se.

2002.39.00.003095-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : CONDOMINIO DO ED DOCTOR PALACE

EXCDO : JULIO GUILHERME DE MELO NUNES

ADVOGADO : PA00005460 - ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. A jurisprudência tem entendido que não poderá ser penhorado, em separado, sem acarretar prejuízo ao bem imóvel como um todo, bens que sirvam a qualquer dependência de uso comum dos proprietários de um condomínio, com base no art. 3º da Lei 4.591/64. Compartilho do mesmo entendimento, considerando a constrição judicial de fl. 23. Irregular, tendo em vista que a penhora recaí sobre um elevador pertencente ao condomínio executado, sendo, portanto, parte indivisível do edifício, não podendo ser alienado em separado, nem destacado da respectiva unidade condominial sem acarretar prejuízos ao bem imóvel como um todo. Assim sendo, levante-se a penhora de fl. 23. 2. Indique, a Exeqüente, outros bens de propriedade do executado, passíveis de penhora. 3. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.004885-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOSE ERIVALDO DA SILVA FILHO

ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre os documentos trazidos pela embargada (fls. 28/30) manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos para despacho.

2003.39.00.005744-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Suspenda-se o curso dos presentes embargos até nova determinação para prosseguimento. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.010068-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : AGROPEC TUCUMAN SA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHALOBATO

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RENATO PAULINO DE C FILHO

2004.39.00.004914-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SABINO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO : PA00009079 - DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.000112-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO : PA00011079 - MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2005.39.00.000113-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO : PA00011079 - MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apresente a autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter o subscritor da procuração de fl. 30, Sr. Abraão dos Santos Wariss, poderes para representar a empresa-embargante em Juízo. 2. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.000706-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE : JOELIO ALBERTO DANTAS

ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a presente exceção e determino o seu processamento, suspendendo-se o curso da ação principal, Processo nº 2004.39.00.008236-0. 2. Dê-se vista ao excepto, nos termos do art. 308 do CPC.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, em exercício na 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 039 / 2005

EXPEDIENTES DO DIA 14 MAR 05

AUTOS COM DESPACHOS

00.00.24830-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

Proc. : PA2389 - Vera Pandolfo Ribeiro

EXCDO : AMAZONIA METALURGIA S A

Adv. : PA5555 - Fernando Augusto Braga Oliveira

DESPACHO : À Distribuição, para mudança de classe para 4.100. Cite-se o(a) executado(a) nos termos do art. 730 do CPC.

1997.39.00.012559-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

DESPACHO : Tendo em vista a rescisão do acordo de parcelamento noticiado nos autos, prossiga-se com o curso da ação executiva, desentranhando-se o mandado de fl. 17 para penhora de bens de propriedade do(a) executado(a). Junte-se ao mandado cópia desta decisão.

1999.39.00.008489-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : M S RODRIGUES LOBO

ADVOGADO : PA00005055 - NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA

DESPACHO : Tendo em vista a manifestação do(a) Exeqüente à fl. 57 dos embargos, informando a opção de fl. 50, determino a intimação do(a) executado(a) Maria Selma Rodrigues Lobo para apresentar o mandado de reforço de penhora em bens de propriedade da mesma, devendo os respectivos mandados serem cumpridos no novo endereço indicado pelo(a) exeqüente.

2003.39.00.006004-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva

EXCDO : LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI

DESPACHO : Cumpra, o(a) Exeqüente, o despacho de fl. 30.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO DA PÁG 30: Compete à(ao) Exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade do devedor, suficientes para a garantia do Juízo, não podendo ser transferido a este Juízo tal ônus, o que não foi comprovado até o presente momento. Assim sendo, apreciarei o pedido após o(a) exeqüente comprovar ter exaurido, por meios próprios, a(s) diligência(s) ali requerida(s). Intime-se.

2003.38.00.008387-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S A

Adv. : PA9044-A-Carlos Jehá Kayath e outros

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

DESPACHO : Especificquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.009734-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

EXCDO : MANOEL PEDRO REIS DIAS

ADVOGADO : MA00001072 - JOSE RAIMUNDO MOURA SANTOS

DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para exibir, no prazo de 10 (dez) dias, a certidão de registro do bem nomeado à penhora no ofício imobiliário. Cumprida a determinação acima, ouça-se o(a) exeqüente.

2004.39.00.006835-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : ALIMENTICIO INTERN DE CACAU SA

Adv. : SP16955- José Alves dos Santos

DESPACHO : Regularize o(a) exeqüente sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento da exceção de fls. 10/18.

2004.39.00.007116-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : ALIMENTICIO INTERN DE CACAU SA

Adv. : SP16955- José Alves dos Santos

DESPACHO : Regularize o(a) exeqüente sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento da exceção de fls. 07/15.

2004.39.00.007399-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes

EXCDO : JOSE MARIA RODRIGUES DUTRA e outra

DESPACHO : Providencie, a Secretaria, a inclusão do nome dos novos procuradores do(a) exeqüente no cadastro processual, concedendo-lhes, em seguida, vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM SENTENÇAS

94.00.01544-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich

EXCDO : ELCY DIAS FERNANDES

SENTENÇA : (...) Recolhido o valor do ITBI, conforme guias de fls. 169/170. Em consequência *DECLARO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P. R. I.*

96.00.03431-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivaldo Almeida da Silva

EXCDO : AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL

Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos

SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2000.39.00.005496-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

EXCDO : FERMOSEA REPRESENTACOES LTDA, FERNANDO JOSE MORAES DE OLIVEIRA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls. 59/60 destes autos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2004.39.00.005617-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes

EXCDO : MARIA DE NAZARE ARAUJO TAVARES

SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Desentranhem-se as peças que instruíram a inicial, devolvendo-as à(ao) exeqüente, mediante recibo. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTOFRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

AÇÕES ORDINÁRIAS

1997.39.01.0971-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ PEREIRA BORGES E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO

DECISÃO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que restou assentida pela credora Maria do Nascimento Borges, uma vez que, devidamente intimados (f. 311), manifestou-se concordando com os valores depositados, conforme f. 319. Nada restando a executar, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pela autora, declarando o exaurimento do processo. 2. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência juntados às fls. 278 e 316, conforme pedido de f. 319. Publique-se.

1997.39.01.0975-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ALFREDO NETO E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESPACHO: 1. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência juntados às fls. 255 e 274, conforme pedido de f. 270 e 275. 2. Conforme o solicitado pelos autores à f. 276, promova a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, a juntada das planilhas de cálculos referente aos valores recolhidos à f. 273, bem como informação referente ao cálculo do índice Janeiro/89, tendo em vista que o mesmo foi multiplicado por 0,312684, representando apenas 31,26% e não 42,72% fixados na sentença de f. 126-129 e mantido pelo Acórdão de f. 174-175. 3. Publique-se.

1998.39.01.0081-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANA AMÉLIA BARROS BRAGA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que restou assentida pela credora Lucinda Balby Ribeiro, uma vez que, devidamente intimados (f. 302), manifestou-se concordando com os valores depositados, conforme f. 304. Nada restando a executar, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pela autora, declarando o exaurimento do processo. 2. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência juntados às fls. 259, 289 e 296, conforme pedido de f. 304. Publique-se.

1998.39.01.0126-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CLÉLIA MÁRCIA DOS SANTOS SILVA E

OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, se embargos de ausência de juntada do respectivo Instrumento, restou assentida pelos credores Clélia Márcia dos Santos Silva, Dausaldina Ribeiro Pereira,

Djalma Santos Rocha, Edivaldo Alves da Conceição, Glécilla Paixão Sampaio e Ivonilce Morais Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 265) silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência juntados às fls. 229 e 264, conforme pedido de f. 266. 4. Publique-se.

1998.39.01.0260-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO SARAIVA DE MIRANDA

E OUTROS

ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA O. DILVA DUTRA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7.945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 274-277), acompanhada de documentos (f. 278-323), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam respectivamente: (a) Carlos Alberto Miranda de Saralva e Edson Veloso Murta, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de homologação. (b) Gerson Luiz Petterle, Lécio Gean Gomes Silva e Walter Cazzotto, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção de resolução do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Gerson Luiz Petterle, juntada dos documentos mencionados, sob coninação de extinção da pretensão executória. 2. Em face da fixação de sucumbência recíproca nos autos, deixo de determinar o depósito dos honorários de sucumbência. 3. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

1998.39.01.0553-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GRACINDO BATISTA DA SILVA E OUTRO

ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência juntados às fls. 262, conforme pedido de f. 270 e 275. 2. Publique-se.

1998.39.01.0557-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO JULIANO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Deiro o pedido de vista de f. 299, por 05 (cinco) dias. 2. Publique-se. Após, nada sendo requerido, retornem-se os autos ao arquivo.

EXECUÇÕES FISCAIS

2004.39.01.1391-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : M. A. MADEIRA LIMA COMÉRCIO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra M. A. MADEIRA LIMA COMÉRCIO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela executada. P. R. I.

2004.39.01.0676-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS

ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CRMV-PA/PA

PROCUR. : PA4.441 - PEDRO PAULO CHERMONT JÚNIOR

EXCDO : AMBULATÓRIO E CONSULTÓRIO

VETERINÁRIO DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BRITO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ contra AMBULATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BRITO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela executada. P. R. I.

2000.39.01.0696-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E

OUTROS

EXECUÇÕES DIVERSAS

2000.39.01.0696-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E

OUTROS

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: No que tange à verba honorária, improcede o pedido de f. 398, formulado pela CEF. A sentença de f. 70/78 condenou a Ré ao pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, e em sede recursal, o acórdão de f. 128/131 manteve a condenação em desfavor da Ré. E ainda, os honorários, segundo disposto no art. 23 da Lei 8.906/94, pertencem ao advogado e não à parte. Posto isso, determino que a CEF promova o depósito da verba honorária, nos termos do julgado, em relação aos autores que realizaram acordo. Publique-se.

2000.39.01.0741-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELEGRÁFOS - ECT

ADVOG. : PA9.887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA

EXCDO : ALO BRASIL DIESEL MARABÁ VEÍCULOS E

PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ADVOG. : PA6491-B - LESLIE FERNANDA F.

FRONCHETTI

DESPACHO: 1. Há evidente erro material na sentença de f. 169, ao determinar o recolhimento das despesas sucumbenciais pelas partes (CPC, art. 26 § 2º), sobretudo porque na transação (f. 154-155), ficou consignado que a executada arcaria com esse ônus, razão pela qual promovo, de ofício, a retificação da parte dispositiva da sentença para determinar à executada o recolhimento das custas finais. 2. Torno em efeito o despacho de f. 174. 3. Publique-se. Intimem-se.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

2004.39.01.0983-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

DE MARABÁ

ADVOG. : PA11.756 - RAIMUNDA REGINA FERREIRA

BARROS E OUTRO

REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

DESPACHO: 1. Aguarde-se o pronunciamento do TRF/1 no agravo de instrumento interposto contra a sentença extintiva proferida à f. 30/31. 2. Publique-se.

EMBARGOS

2000.39.01.0676-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIÃO FEDERAL

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBDA : MARIA LIZ SOARES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E

OUTROS

SENTENÇA: (...). 2. Diante do exposto, rejeito os embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se. Oficie-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2003.39.01.1284-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6.281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : UHERBET SILVA KELEER

ATO ORDINATÓRIO: (...), abro vista à Caixa Econômica Federal para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre o certificado à f. 37. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

1997.39.01.0977-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : HELIUS DIAS E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO

COELHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que restou assentida pelos credores Hilda Assunção Barbosa e Josias Aguiar Pereira, uma vez que, devidamente intimados (f. 276), manifestaram-se concordando com os valores depositados, conforme f. 281. Nada restando a executar,

proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 257-262), acompanhada de documentos (f. 263-275), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam respectivamente: (a) Hellus Dias, João Batista Rodrigues de Oliveira, José Alves de Sousa, José Antonio Lobo Nunes, José Barreira Dias, José Maria Marques da Silva, José Raimundo Silva Gonçalves e Juscelino Alves Ferreira, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de homologação. 3. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência juntados às fls. 275 e 313, conforme pedido de f. 318. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2005.

AÇÕES ORDINÁRIAS
1997.39.01.0967-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : JORGE ALBERTO RAMALHO PORTELA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 201-202), acompanhada de documentos (f. 203-204), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam respectivamente: (a) Jorge Alberto Ramalho Portela e Maria das Neves Ramalho, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência juntados às f. 204, conforme pedido de f. 223. Publique-se.
1997.39.01.0973-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : DORISVAN ARAÚJO MOURA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência juntados às f. 231 e 245, conforme pedido de f. 275. 2. Manifeste-se a CEF, em 05 (cinco) dias, sobre o alegado pelo autor nos itens 2 e 3 da petição de f. 275. 3. Publique-se.
1998.39.01.0555-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : ELIZETE DOMINGOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Ratifico o despacho de f. 262, para determinar que a advogada subscritora da petição de f. 260 e 264 apresente o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, sem a qual resta inviabilizado o deferimento do pedido. 2. Intime-se
1998.39.01.0721-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : VANDERLEI PEREIRA DE SÁ E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0795-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : ADÃO LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.01.0936-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : FILOMENO LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0937-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : IRAMAR BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0942-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO FILHO CARVALHO DE SOUZA E OUTROS

ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Apresente a advogada subscritora da petição de f. ..., o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, sem os quais resta inviabilizado o deferimento do pedido de vista dos autos fora da Secretaria. 2. Intime-se

1998.39.01.1203-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : PAULO CORREA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Ratifico o despacho de f. 274, para determinar que a advogada subscritora da petição de f. 272 e 275 apresente o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, sem os quais resta inviabilizado o deferimento do pedido. 2. Publique-se.
MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.0214-1 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : REDENÇÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOG. : MA6.573 - JORGE ARTURO MENDOZA REQUE
JÚNIOR E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM

REDEÇÃO
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL

2005.39.01.0215-5 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : DISPIL DISTRIBUIDORA PINGUIM LTDA
ADVOG. : MA6.573 - JORGE ARTURO MENDOZA REQUE
JÚNIOR E OUTROS

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM
MARABÁ
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, promova a Impetrante a adequação do valor da causa com simultâneo recolhimento das custas complementares, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). Publique-se. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS

2002.39.01.0946-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : BENEDITO ANTONIO SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -

FUNAI
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
LITISPA : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

DECISÃO: (...). 3. Na hipótese sumariada, não vislumbro prejuízo para quaisquer das partes, e à vista da economia e celeridade processuais constitucionalmente consagradas, deixo a suspensão do feito por 06 (seis) meses, com base no art. 265, IV, "a", de CPC. a. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2004.39.01.0158-1 **AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : VALDEMAR BRASIL

ATO ORDINATÓRIO: (...), considerando o decurso do prazo de 90 (noventa) dias de suspensão do processo, intime-se a CEF para manifestação. Publique-se.

2004.39.01.0178-7 **AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : ROBERTO ROCHA DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO: (...), considerando o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias de suspensão do processo, intime-se a CEF para manifestação. Publique-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES PARAFUSOS EPP (CNPJ Nº 02.675.994/0001-71) e RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES (CPF Nº 403.905.942-53).

FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 18.298,04 (valor em 28/07/04) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2002.1228-6.

CDA nº: 20 4 02 003619-70.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Marechal Rondon esq. c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém, CEP 68005-120, Fone/Fax: 523-3661.

Santarém, 11/03/05.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI
Dir. Secret.: SAULUS OLIVEIRA DE ARAÚJO

BOLETIM Nº 035/2005

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000064-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BENEDITO LOBATO MARQUES

ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMANA CIDADE DE SANTARÉM - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. em que pese o argumento do Impetrante no pedido de fl. 87, entendo que o feito suspensivo é incompatível com o caráter de urgência da ação mandamental, ressalvados os casos expressos em lei. 2. Em assim sendo, recebo a apelação de fls. 87/96 apenas no efeito devolutivo. 3. Intime-se o apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal, querendo. 4. Com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao egrégio TRF/1ª Região. 5. Intime-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.02.001000-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

OUTRAS

AUTOR : ANTONIO DINIZ PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO : - MARCIA CRISTINA S REGO

ADVOGADO : - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, decido DEFERIR o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao INSS o imediato pagamento do benefício de amparo social do deficiente físico aos autores FRANCISCA, VALDERI e IRACEMA,

precariamente, no valor de um salário-mínimo mensal. (...). Intimem-se os AUTORES por publicação. Tendo em vista que foi indicado nos autos o novo endereço da autora IRACEMA ASSIS DA SILVA (fl. 254), intime-se a Dra. Josimar, para dizer, em 05 dias, a data e hora para a realização da perícia na referida AUTORA. Pelo mesmo motivo e para a mesma finalidade, intime-se o Dr. Erik relativamente ao autor MANUEL ELÁDIO DUARTE DA SILVA. Os autores HILTON, MARGARIDA e MARIA DA CONCEIÇÃO (fls. 255 e 257/258), que afirmaram estar recebendo outro benefício previdenciário, requerem o prosseguimento do feito e pleiteiam o recebimento do valor retroativo correspondente à data da suspensão do benefício até a data em que foi concedido o novo. HILTON busca receber retroativamente o período de 07/98 a 11/02 e os outros dois, de 07/98 a 01/04. Defiro o pedido de prosseguimento do feito em relação a eles. Prejudicado o pedido de exclusão da lide de BENVINDO, tendo em vista que consta dos autos homologação de sua assistência (fls. 147/148). Como referido à fl. 255, Marcelo Almeida da Silva não é autor neste feito e sim no de nº 2001.39.02.000986-2, devendo ser feito o traslado de cópia da petição de fls. 254/256 para juntada àquele feito. Cumpra-se integralmente a decisão de fls. 248."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.000188-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : RAIMUNDO IVAN SUSSUARANA DE VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do AUTOR nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 26/02/99 estão prescritas. Concedo parcialmente a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação, em 040 dias, do novo valor do benefício do AUTOR. Haja vista amargas experiências do passado recente, determino a intimação pessoal do chefe da APS em Santarém e do Gerente-Executivo do INSS em Belém para que o que tiver poderes para tal implante o novo valor de benefício no prazo. Havendo qualquer obstáculo ou impossibilidade técnica, jurídica ou logística, este juiz deverá ser comunicado, por qualquer dos responsáveis, em no máximo, 05 dias da intimação, sob pena de cometimento de crime de prevaricação ou desobediência. Este juiz reitera: não acatará descaso ou desalio à autoridade da Justiça Federal. Percebendo qualquer uma das situações, fará de tudo para que as consequências mais duras se abatem sobre os que desobedecerem às suas ordens. Intime-se com urgência acerca da tutela antecipada. Condeno INSS em honorários que fixo em R\$ 2.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Sentença submetida a reexame necessário. Transitada em julgado esta sentença, expeça-se o precatório ou RPV, conforme o valor apurado. Se o valor a ser pago sobejar o limite de RPV, primeiro dê-se vista ao AUTOR para optar pela modalidade de recebimento, a teor do art. 17, § 4º, fine, da lei nº 10.259/01. P.R.I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilogó, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5838

ATO Nº 043/05 - 1ª PJFMF

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 084/02/PJFMF

PROCEDÊNCIA: CENTRO CATEQUÉTICO DE PROMOÇÃO HUMANA
SANTA ISABEL DE HUNGRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 043/05 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do

Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo CENTRO CATEQUÉTICO DE PROMOÇÃO HUMANA SANTA ISABEL DE HUNGRIA, referente ao exercício financeiro de 2001.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de março de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 042/05 - 1ª PJFMF

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 119/03/PJFMF

PROCEDÊNCIA: CENTRO CATEQUÉTICO DE PROMOÇÃO HUMANA
SANTA ISABEL DE HUNGRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 042/05 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo CENTRO CATEQUÉTICO DE PROMOÇÃO HUMANA SANTA ISABEL DE HUNGRIA, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de março de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 041/05 - 1ª PJFMF

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 009/04/PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA

INTERESSADO: ROBERTA MAIORANA

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE REGISTRO DA FUNDAÇÃO RÔMULO
MAIORANA

ATO Nº 041/05 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 67, inciso III, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA as ALTERAÇÕES nos arts. 1º, § 2º; 10; 24, § único e 26 no estatuto da FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA e AUTORIZA o senhor Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a proceder a AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo que está no Livro A, nº 03. Acompanha o presente ATO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO do estatuto a ATA DE APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL devidamente carimbada e assinada.

Belém, 11 de março de 2005.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

PORTARIA Nº 655/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância MAURO MARQUES DE MORAES atribuições específicas para dar Investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I ao Sr. Edioberto Sá de Oliveira, nomeado para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, que integra a Região Administrativa Baixo Amazonas, com sede na cidade de Santarém, no dia 21.03.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 656/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 448/2005-PGJ, de 24.02.2005, publicada no D.O.E. de 02.03.2005;

CONSIDERANDO, também, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 4991/2005, em 11.03.2005;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no artigo 69, Inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para que o Promotor de Justiça de 2ª Entrância EDMILSON BARBOSA LERAY assumo o exercício do cargo de 3ª Promotor de Justiça de Capanema, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17.03.2005, sem prejuízos das atribuições remanescentes do exercício do cargo de 1ª Promotor de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 657/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 451/2005-PGJ, de 24.02.2005, publicada no D.O.E. de 02.03.2005;

CONSIDERANDO, também, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 5090/2005, em 11.03.2005;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no artigo 69, Inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para que a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ALBELY MIRANDA LOBATO assumo o exercício do cargo de Promotor de Justiça de Baião, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17.03.2005, sem prejuízos das atribuições remanescentes do exercício do cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO

Procurador-Geral: Dr. Pedro Rosário Crispino
Av. Nazaré, 766 - (91) 241-6555/241-6264

PORTARIA Nº 045/2005/MPC/PA

O Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 044/2005/MPC/PA, de 10/03/2005. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de março de 2005

PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

PROCURADOR GERAL

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Albahira Lobato Bemerguy
Rua: João Dilogó, 288 - (91) 223-2802

ACÓRDÃO Nº 19.082

Processo nº: 1978 - REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: ALENQUER - PARÁ

Embargante: EDSON BATISTA DE MACEDO

Advogado: MAURO CESAR SANTOS

Embargado: V. ACÓRDÃO Nº 19.039 - TRE/PA

Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

Embargos de Declaração. Omissão. Rejeição de contas. Recibos.

1. Fixado que para fins de aprovação das contas de campanha eleitoral é imprescindível que toda a movimentação financeira,

ou sua ausência, seja comprovada mediante a apresentação dos extratos da conta bancária aberta para esse fim, é evidente que a apresentação de recibos desacompanhados de tal requisito não supre a irregularidade.

2. Omissão não configurada. Embargos rejeitados. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos, porém, rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.083

Processo n.º: 2012 - REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: CASTANHAL - PA

Embargante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA SAMPAIO

Advogado: GUSTAVO ESPINHEIRO DO N. SÁ

Embargado: Acórdão TRE n.º 19.041, de 22.02.05.

Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

Embargos de Declaração. Omissão. Alegações não apreciadas.

1. Não está o juiz obrigado a responder a todas as alegações invocadas pelas partes quando já presentes fundamentos suficientes para o julgamento.

2. Omissão não configurada. Embargos rejeitados. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos, porém, rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.090

Processo n.º: 1413 - DIV

Autos de: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Origem: IPIXUNA DO PARÁ - PA

1º Requerente: EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA

Advogados: MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE SOUZA E OUTRO

2º Requerente: LUIZ BRAGA DA SILVA

Advogados: MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE SOUZA E OUTRO

3º Requerente: YURI LEAL FONSECA

Advogados: MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE SOUZA E OUTRO

Recorrido: COLIGAÇÃO UNIÃO POR IPIXUNA

Assunto: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, INAUDITA ALTERA PARS, PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO, ATÉ O SEU JULGAMENTO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, INTERPOSTO NA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 006/2004/49ªZE, OBJETIVANDO APURAR A PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS.

Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

Ação Cautelar. Efeito suspensivo. Recurso. Julgamento. Perda de interesse processual. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

Julgado o recurso interposto contra a decisão que se pretendia suspender a execução por meio de ação cautelar, impõe-se a extinção do feito sem julgamento do mérito, haja vista a perda do interesse processual, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, ante a perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

PORTARIA N.º 6.558 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 12ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 15.03.2005, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas:

I - Dra. LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, 13ª Zona Eleitoral - Bragança, a pedido, a contar de 10.03.2005;

II - Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES, 21ª Zona Eleitoral - Alenquer, a contar de 07.03.2005;

III - Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, 36ª Zona Eleitoral - Santa Izabel do Pará, a contar de 11.03.2005;

IV - Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS, 45ª Zona Eleitoral - Oeiras do Pará, a contar de 09.03.2005;

V - Dr. MURILO LEMOS SIMÃO, 48ª Zona - São Sebastião da Boa Vista, a contar de 09.03.2005;

VI - Dr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte, a contar de 07.03.2005;

VII - Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, 86ª Zona Eleitoral - Curralinho, a contar de 07.03.2005.

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para a titularidade das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, para a 13ª Zona Eleitoral - Bragança, por um biênio, a contar de 10.03.2005, em conformidade com as Resoluções n.ºs 20.505/1999 - TSE e 2.584/2000 - TRE/PA;

II - Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, para a 21ª Zona Eleitoral - Alenquer, a contar de 07.03.2005;

III - Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS, para a 48ª Zona Eleitoral - São Sebastião da Boa Vista, a contar de 09.03.2005.

Art. 3º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dra. RUBILENE SILVA DO ROSÁRIO BAHIA, pela 36ª Zona Eleitoral - Santa Izabel do Pará, no período de 11 a 31.03.2005;

II - Dra. ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO, pela 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua, nos períodos de 10 a 13 e de 28 a 31.03.2005;

III - Dr. MURILO LEMOS SIMÃO, pela 45ª Zona Eleitoral - Oeiras do Pará, a contar de 09.03.2005, até ulterior deliberação;

IV - Dra. MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, pela 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte, a contar de 07.03.2005, até ulterior deliberação;

V - Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES, pela 86ª Zona Eleitoral - Curralinho, a contar de 07.03.2005, até ulterior deliberação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.562 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 16.883, de 29.11.2004, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Junta Médica Oficial composta pelo médico deste Tribunal, Rui Gomes Kahwage, e pelos médicos contratados por este Órgão, Laércio Pontes Francês e Marco Aurélio Valle de Moraes, visando realizar perícia médica em servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Regional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.563 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Memorando nº 11-SA/CMP, de 01.03.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Inventário com a finalidade de efetuar o levantamento do patrimônio e materiais existentes na Seção de Almoxarifado.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a referida comissão, como membros titulares, os servidores Roberto Sousa da Costa, Analista Judiciário da Área Judiciária, na qualidade de Presidente, Juçmil Tavares Alves, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, com Especialidade em Segurança Judiciária, e Márcio Guimarães Vieira, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e, como membros substitutos, os servidores Izabela Catarina da Silva Santos, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e Faustino Castro Alves Júnior, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores.

Art. 3º. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação de relatório circunstanciado, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. AUTORIZAR os servidores acima identificados a trabalharem em regime de dedicação exclusiva às atividades da referida comissão, devendo ser respeitada a jornada normal de trabalho.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de março de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.564 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Memorando nº 11-SA/CMP, de 01.03.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Inventário com a finalidade de efetuar o levantamento do patrimônio e materiais existentes na Seção de Controle Patrimonial.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a referida comissão, como membros titulares, os servidores João Raimundo Brandão Jackson Costa, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, na qualidade de Presidente, Maria José do Socorro Cavalcante Macedo, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e Iranor de Jesus Mandu, requisitado, e, como membros substitutos, os servidores Jones Kennedy Silva do Rosário, requisitado, e Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, Técnico Judiciário da Área Administrativa.

Art. 3º. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação de relatório circunstanciado, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. AUTORIZAR os servidores acima identificados a trabalharem em regime de dedicação exclusiva às atividades da referida comissão, devendo ser respeitada a jornada normal de trabalho.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de março de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.565 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, com efeitos a partir de 08.03.2005, o servidor CEZAR HENRIQUE MOURA DE ARAÚJO, requisitado junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA, na Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Registros Funcionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de março de 2005.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES